



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	81
ATOS DE LICITAÇÃO	87
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	102
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	156
MUNICIPALIDADES	157
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	170

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 074/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 03 de agosto de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 074/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E G	F O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	N	S	N			
	CFD					
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 11101.04.123.2040.4006 Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Fiscal e Tributária-SEFAZ		F				
	3	1	1500	0,00	34.476.423,34	
	3	1	2500	34.476.423,34	0,00	
SUBTOTAL			1500	0,00	34.476.423,34	
SUBTOTAL			2500	34.476.423,34	0,00	
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 15901.03.092.0009.4046 Gestão operacional e modernização da PGE		F				
	3	3	1760	195.000,00	0,00	
15901.03.092.2074.3049 Desenvolvimento e implantação de inteligência artificial e automação de processos		F				
	3	3	1760	0,00	195.000,00	
SUBTOTAL			1760	195.000,00	195.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental		F				
	3	3	1500	5.026.322,88	0,00	
	3	3	2500	0,00	5.026.322,88	
	3	4	1500	14.693.369,81	0,00	
	3	4	2500	0,00	14.693.369,81	
29101.12.362.2046.4089 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.		F				
	3	3	1500	5.846.598,91	0,00	
	3	3	2500	0,00	5.846.598,91	
	3	4	1500	8.910.131,74	0,00	
	3	4	2500	0,00	8.910.131,74	
SUBTOTAL			1500	34.476.423,34	0,00	
SUBTOTAL			2500	0,00	34.476.423,34	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.122.0012.4096		F				

Manutenção e Operacionalização da UEMS 29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.	3	3	1500	2.000.000,00	0,00
		F			
	3	3	1500	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL			1500	2.000.000,00	2.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP					
		F			
31101.06.181.2047.3101 Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS	1	3	2500	5.930.356,00	0,00
		F			
31101.06.181.2047.3106 Adquirir armamentos para unidades da SEJUSP	1	4	2700	350.392,80	0,00
	3	4	2500	568.000,00	0,00
		F			
	3	4	2500	0,00	568.000,00
SUBTOTAL			2500	6.498.356,00	568.000,00
SUBTOTAL			2700	350.392,80	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 53101.04.124.0015.4216 Gestão e Manutenção da CGE					
		F			
	3	3	2500	19.000,00	0,00
	3	4	2500	0,00	19.000,00
SUBTOTAL			2500	19.000,00	19.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 79902.16.482.2094.4631 Viabilização de projetos					
		F			
	2	4	1500	10.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	10.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.573.2101.4719 AGRAER Pesquisa Agropecuária					
		F			
83206.20.606.2101.4717 ATER para Agricultura Familiar	3	3	2799	0,00	3.900,00
		F			
	3	3	2799	3.900,00	0,00
SUBTOTAL			2799	3.900,00	3.900,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS 85903.27.811.2105.4781 Implementação do Esporte e do Lazer no Estado					
		F			
	1	3	2500	4.635.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	4.635.000,00	0,00
TOTAL			1500	46.476.423,34	36.476.423,34
TOTAL			1760	195.000,00	195.000,00
TOTAL			2500	45.628.779,34	35.063.423,34
TOTAL			2700	350.392,80	0,00
TOTAL			2799	3.900,00	3.900,00
TOTAL GERAL				92.654.495,48	71.738.746,68

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 386, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

Transforma saldo remanescente em Cargo em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 78/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia oito do mês de agosto de 2023, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária pública, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos e apreciará em caráter reservado matérias de interesse administrativo:

*Recurso Voluntário n. 149/2016

Processo n. 11/046804/2015

Sujeito Passivo: Claro S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.379.934-0 - Advogados: César Tadeu Dias Júnior, Gabriela da Silva Mendes, Bruno José Barbosa Guilhon e Jhonem Araújo Pereira

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 144/2019

Processo n. 11/017659/2018 – ALIM n. 40592-E de 27/7/2018

Sujeito Passivo: Mineração Corumbaense Reunida S.A. – Corumbá-MS. – IE: 28.275.937-9 – Advogados: Juliana Junqueira Coelho, Nacle Safar Aziz Antônio e outros

Autuante: Sílvia Cristina Barbosa Leal

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 3 de agosto de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3193, de 03 de agosto de 2023

Dispõe sobre inclusões e alterações de valores na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
II - Bebidas II: Cerveja e refrigerante.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3193, de 03 de agosto de 2023

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

10.00 - REFRIGERANTE EM VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896050201435	REFRIGERANTE SAINT PIERRE BLUEBERRY - 275ML	3,87	A
7896050201329	REFRIGERANTE AGUA TONICA SAINT PIERRE - 275ML	3,87	I
7896050201336	REFRIGERANTE SAINT PIERRE GINGER - 275ML	3,87	I

10.02 - REFRIGERANTE EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7865050201220	REFRIGERANTE SAINT PIERRE RED MINT - 270ML	3,54	I

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896045506705	CERVEJA TIGER - 350ML	2,33	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**03.00 - Bebida ice**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898994823247	ICE EASY BOOZE - 269ML	4,06	I
7898994823254	ICE EASY BOOZE GINGER GIN - 269ML	4,06	I
7898994823261	ICE EASY BOOZE PINK LEMON - 269ML	4,06	I
7896050201442	ICE EASY BOOZE BLUEBERRY - 269ML	4,06	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5600279060054	VINHO PORTUGUES TINTO BARÃO DA VÁRZEA DOURO RESERVA - 750ML	110,00	I
5600279040223	VINHO PORTUGUES BRANCO LAGARTO PINTADO VV - 750ML	60,00	I
8003625070320	VINHO ITALIANO BRANCO PINOT GRIGIO VITIS NOSTRA - 750ML	88,00	A
8003625019008	VINHO ITALIANO TINTO PRIMITIVO PUGLIA VITIS NOSTRA - 750ML	88,00	I
8003625002093	VINHO ITALIANO TINTO MONTEPULCIANO DABRUZZO VITIS NOSTRA - 750ML	88,00	I
8003625094043	VINHO ITALIANO TINTO CHIANTI VITIS NOSTRA - 750ML	88,00	I
7801222925347	VINHO CHILENO BRANCO SAUV BLANC PICHILEMU - 750ML	31,00	I
7801222925378	VINHO CHILENO TINTO CARMENERE PICHILEMU - 750ML	31,00	I
7801222925408	VINHO CHILENO TINTO CAB SAUV PICHILEMU - 750ML	31,00	I
3256817007627	VINHO FRANCES ROSÉ VESTIGE - 750ML	75,00	I
3760311856990	VINHO FRANCES TINTO BORD SUPERIEUR CHAT ROSSIGNOL - 750ML	110,00	I
6009675641864	VINHO AFRICANO BRANCO CHENIN BLANC AFRICAN KING - 750ML	60,00	I
6009675641888	VINHO AFRICANO TINTO PINOTAGE AFRICAN KING - 750ML	60,00	I
6009675641901	VINHO AFRICANO TINTO CAB SAUV AFRICAN KING - 750ML	60,00	I
7798113556813	VINHO ARGENTINO TINTO MALBEC MENDOZA VINEYARDS - 750ML	70,00	I
7798113553669	VINHO ARGENTINO TINTO CAB SAUV MENDOZA VINEYARDS - 750ML	70,00	I
9318094140511	VINHO AUSTRALIANO TINTO SHIRAZ EDEN HILL - 750ML	70,00	I
9318094140504	VINHO AUSTRALIANO TINTO CAB SAUV EDEN HILL - 750ML	70,00	I
8421735002527	VINHO ESPANHOL TINTO CASTILLA VIÑA LAS CUBAS - 750ML	55,00	I
8436014672384	VINHO ESPANHOL TINTO RIOJA VIÑA DEL ASADOR - 750ML	28,00	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Procuradoria-Geral do Estado

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 03/2023
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão produtor: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Resolução 'P' nº 034, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado n. 11.066, de 02 de fevereiro de 2023, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto n. 15.721/2021 referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria Judicial, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

PGE/PCSP

UNIDADE REGIONAL/ UNIDADE SETORIAL

Clas- se	Subclas- se	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Me- dida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	2005	2017	23 caixas	proces- so	

Informações Correlatas

Caixa 01

15/002055/2016; 15/001750/2016; 15/001748/2016; 15/002200/2016; 15/002193/2016; 15/062366/2016; 15/002219/2016; 15/002760/2016; 15/003015/2016; 15/001686/2016; 15/003511/2017; 15/003572/2017; 15/003488/2017; 15/003483/2017; 15/061919/2016; 15/004085/2017; 15/003038/2016; 15/003045/2016; 15/003041/2016; 15/003051/2016; 15/004172/2017; 15/003853/2017; 15/003858/2017; 15/004173/2017; 15/003853/2017; 15/003850/2017; 15/003868/2017; 15/003866/2017; 15/003865/2017; 15/003864/2017; 15/003852/2017; 15/003854/2017; 15/003880/2017; 15/003879/2017; 15/003881/2017; 15/003883/2017; 15/003856/2017; 15/059694/2017; 15/003745/2017; 15/003747/2017; 15/003748/2017; 15/003749/2017; 15/003751/2017; 15/003752/2017; 15/003867/2017; 15/003859/2017; 15/003857/2017; 15/003561/2016; 15/003560/2016; 15/003432/2016; 15/003597/2016; 15/003524/2016; 15/000190/2017; 15/000191/2017; 15/001296/2016; 15/069896/2016; 15/000087/2017.

Caixa 02

15/003007/2016; 15/003285/2016; 15/003009/2016; 15/003128/2016; 15/003131/2016; 15/003133/2016; 15/002993/2016; 15/003000/2016; 15/066289/2016; 15/003043/2016; 15/003284/2016; 15/003044/2016; 15/003106/2016; 15/003011/2016; 15/003002/2016; 15/003008/2016; 15/003047/2016; 15/003109/2016; 15/003129/2016; 15/002908/2016; 15/003110/2016; 15/003286/2016; 15/003108/2016; 15/003126/2016; 15/003123/2016; 15/002995/2016; 15/003282/2016; 15/002402/2016; 15/003105/2016; 15/003116/2016; 15/003107/2016; 15/003005/2016; 15/003039/2016; 15/003117/2016; 15/066693/2016; 15/003048/2016; 15/003124/2016; 15/003046/2016; 15/003130/2016; 15/003006/2016; 15/003049/2016; 15/003281/2016; 15/002994/2016; 15/002996/2016; 15/003050/2016; 15/003053/2016; 15/003282/2016; 15/000197/2017; 15/070568/2016; 15/070575/2016; 15/070573/2016; 15/070576/2016; 15/070678/2016; 15/070680/2016; 15/070677/2016; 15/070676/2016; 15/070674/2016.

Caixa 03

15/004171/2017; 15/003695/2017; 15/003692/2017; 15/004392/2017; 15/004460/2017; 15/003774/2017; 15/003777/2017; 15/003698/2017; 15/003694/2017; 15/003693/2017; 15/003691/2017; 15/003690/2017; 15/003689/2017; 15/003685/2017; 15/003781/2017; 15/003760/2017; 15/003763/2017; 15/003778/2017; 15/003779/2017; 15/003782/2017; 15/003785/2017; 15/003783/2017; 15/003786/2017; 15/003789/2017; 15/003791/2017; 15/003792/2017; 15/003794/2017; 15/003795/2017; 15/003807/2017; 15/003808/2017; 15/003809/2017; 15/003810/2017; 15/059147/2017; 15/059146/2017; 15/004041/2017; 15/004147/2017; 15/004148/2017; 15/004149/2017; 15/004150/2017; 15/004151/2017; 15/004152/2017; 15/004153/2017; 15/004154/2017; 15/004155/2017; 15/004156/2017; 15/004157/2017; 15/004158/2017; 15/004159/2017; 15/004160/2017; 15/004161/2017; 15/004162/2017; 15/004163/2017; 15/003708/2017; 15/003707/2017; 15/003706/2017; 15/060253/2017; 15/060250/2017; 15/004164/2017; 15/004165/2017; 15/004166/2017; 15/004167/2017; 15/004169/2017; 15/004168/2017; 15/004170/2017.

Caixa 04

15/003463/2017; 15/003462/2017; 15/003461/2017; 15/058746/2017; 15/058748/2017; 15/003421/2017;

15/003420/2017; 15/003418/2017; 15/003417/2017; 15/003416/2017; 15/058627/2017; 15/058628/2017;
15/003567/2017; 15/003564/2017; 15/003563/2017; 15/003465/2017; 15/003466/2017; 15/003464/2017;
15/003457/2017; 15/003456/2017; 15/003455/2017; 15/003454/2017; 15/003454/2017; 15/003453/2017;
15/003452/2017; 15/003451/2017; 15/003450/2017; 15/003449/2017; 15/003448/2017; 15/003446/2017;
15/003447/2017; 15/058925/2017; 15/058928/2017; 15/058930/2017; 15/003471/2017; 15/003470/2017;
15/003469/2017; 15/003468/2017; 15/003467/2017; 15/003561/2017; 15/003443/2017; 15/003442/2017;
15/003441/2017; 15/003439/2017; 15/000440/2017; 15/003438/2017; 15/003437/2017; 15/003435/2017;
15/003436/2017; 15/003434/2017; 15/003433/2017; 15/003432/2017; 15/003431/2017; 15/003430/2017;
15/003429/2017; 15/003428/2017; 15/003427/2017; 15/003426/2017; 15/003425/2017; 15/003432/2017;
15/003423/2017; 15/003422/2017; 15/058599/2017; 15/058598/2017.

Caixa 05

15/057854/2017; 15/003816/2017; 15/003796/2017; 15/003797/2017; 15/003798/2017; 15/003799/2017;
15/003801/2017; 15/003802/2017; 15/001354/2017; 15/003616/2017; 15/003615/2017; 15/003614/2017;
15/003803/2017; 15/003804/2017; 15/003805/2017; 15/003806/2017; 15/003811/2017; 15/003780/2017;
15/003784/2017; 15/003787/2017; 15/003790/2017; 15/003619/2017; 15/003618/2017; 15/003617/2017;
15/058962/2017; 15/058965/2017; 15/058964/2017; 15/003444/2017; 15/003445/2017; 15/003612/2017;
15/003611/2017; 15/003610/2017; 15/003793/2017; 15/003497/2017; 15/003458/2017; 15/003459/2017;
15/003460/2017; 15/058957/2017; 15/058960/2017; 15/058925/2017; 15/058958/2017; 15/058961/2017;
15/003609/2017; 15/003608/2017; 15/003607/2017; 15/003606/2017; 15/003605/2017; 15/003604/2017;
15/059023/2017; 15/059022/2017; 15/003623/2017; 15/003622/2017; 15/003621/2017; 15/003620/2017.

Caixa 06

15/003387/2016; 15/003386/2016; 15/003385/2016; 15/003166/2016; 15/003165/2016; 15/003164/2016;
15/003163/2016; 15/000064/2017; 15/000064/2017; 15/000636/2017; 15/003567/2016; 15/003569/2016;
15/003570/2016; 15/003409/2016; 15/003408/2016; 15/003407/2016; 15/003406/2016; 15/003304/2016;
15/003303/2016; 15/003302/2016; 15/003001/2016; 15/003300/2016; 15/003299/2016; 15/003298/2016;
15/003297/2016; 15/003296/2016; 15/067821/2016; 15/067820/2016; 15/067819/2016; 15/067818/2016;
15/003405/2016; 15/003404/2016; 15/003402/2016; 15/003401/2016; 15/003194/2016; 15/003400/2016;
15/001333/2007; 15/050430/2008; 15/000367/2008; 15/055883/2007; 15/003388/2016; 15/003389/2016;
15/003390/2016; 15/003391/2016; 15/003399/2016; 15/003392/2016; 15/003393/2016; 15/003394/2016;
15/003395/2016; 15/003396/2016; 15/003397/2016; 15/003398/2016; 15/003171/2016; 15/067588/2016.

Caixa 07

15/003359/2016; 15/003383/2016; 15/003358/2016; 15/003362/2016; 15/003364/2016; 15/003365/2016;
15/003363/2016; 15/003411/2016; 15/003384/2016; 15/003345/2016; 15/003381/2016; 15/003378/2016;
15/003374/2016; 15/003371/2016; 15/003375/2016; 15/003063/2016; 15/003357/2016; 15/003379/2016;
15/003380/2016; 15/003377/2016; 15/003376/2016; 15/003370/2016; 15/003382/2016; 15/003347/2016;
15/006778/2016; 15/003357/2016; 15/003372/2016; 15/003361/2016; 15/003373/2016; 15/003366/2016;
15/003360/2016; 15/003356/2016; 15/003355/2016; 15/003348/2016; 15/003346/2016; 15/003344/2016;
15/003369/2016; 15/055915/2007; 15/006717/2007; 15/006759/2007; 15/053367/2008; 15/000615/2008;
15/052228/2007; 15/000187/2008; 15/000095/2008; 15/055894/2007; 15/000191/2008; 15/052904/2008;
15/000300/2005.

Caixa 08

15/001942/2017; 15/001943/2017; 15/001944/2017; 15/001945/2017; 15/001946/2017; 15/001918/2017;
15/054470/2017; 15/002232/2017; 15/001931/2017; 15/001932/2017; 15/001933/2017; 15/001936/2017;
15/001937/2017; 15/001938/2017; 15/001963/2017; 15/001962/2017; 15/001961/2017; 15/001960/2017;
15/001959/2017; 15/001958/2017; 15/001917/2017; 15/001916/2017; 15/001914/2017; 15/001913/2017;
15/001912/2017; 15/001911/2017; 15/001910/2017; 15/001909/2017; 15/001907/2017; 15/001906/2017;
15/001905/2017; 15/001904/2017; 15/001903/2017; 15/001902/2017; 15/001901/2017; 15/001776/2017;
15/001435/2017; 15/054348/2017; 15/054492/2017; 15/002059/2017; 15/002058/2017; 15/002057/2017;
15/002056/2017; 15/002055/2017; 15/002054/2017; 15/002156/2017; 15/002155/2017; 15/000658/2017;
15/000986/2017; 15/002153/2017; 15/002151/2017; 15/002150/2017; 15/002149/2017; 15/002148/2017;
15/002147/2017; 15/054350/2017; 15/054491/2017; 15/054490/2017; 15/054489/2017; 15/054487/2017;
15/054486/2017; 15/054485/2017; 15/054484/2017; 15/054482/2017; 15/054481/2017; 15/002232/2017.

Caixa 09

15/000294/2017; 15/000293/2017; 15/000292/2017; 15/000291/2017; 15/000290/2017; 15/000285/2017;
15/000286/2017; 15/000287/2017; 15/000288/2017; 15/000289/2017; 15/000229/2017; 15/000227/2017;
15/000226/2017; 15/000228/2017; 15/000225/2017; 15/000223/2017; 15/000222/2017; 15/000221/2017;
15/000220/2017; 15/000219/2017; 15/000218/2017; 15/000217/2017; 15/000216/2017; 15/000215/2017;
15/000213/2017; 15/000212/2017; 15/000241/2017; 15/000240/2017; 15/000239/2017; 15/000210/2017;
15/000209/2017; 15/000208/2017; 15/000207/2017; 15/000206/2017; 15/000205/2017; 15/000204/2017;
15/000203/2017; 15/000202/2017; 15/000201/2017; 15/000200/2017; 15/000199/2017; 15/000198/2017;
15/000196/2017; 15/000195/2017; 15/001194/2017; 15/000193/2017; 15/001179/2017; 15/000178/2017;
15/000176/2017; 15/003498/2016; 15/003497/2016; 15/003496/2017; 15/003495/2016; 15/003494/2016;

15/003493/2016; 15/003491/2016; 15/003490/2016; 15/003492/2016; 15/003489/2016; 15/003488/2016;
15/003487/2016; 15/003486/2016; 15/003532/2016; 15/003533/2016; 15/000230/2017; 15/000233/2017;
15/000232/2017; 15/000237/2017; 15/000234/2017; 15/000235/2017; 15/000236/2017; 15/000238/2017;
15/070861/2016; 15/070862/2016; 15/070951/2016; 15/070954/2016; 15/000284/2017; 15/000283/2017;
15/000282/2017; 15/000311/2017; 15/003628/2016; 15/070955/2016

Caixa 10

15/050643/2007; 15/003545/2016; 15/003538/2016; 15/003548/2016; 15/003547/2016; 15/003544/2016;
15/003579/2016; 15/003556/2016; 15/003577/2016; 15/003575/2016; 15/003540/2016; 15/003534/2016;
15/003551/2016; 15/003549/2016; 15/003589/2016; 15/069740/2016; 15/003552/2016; 15/003563/2016;
15/003554/2016; 15/003559/2016; 15/003557/2016; 15/003555/2016; 15/003588/2016; 15/003626/2016;
15/003541/2016; 15/003542/2016; 15/003535/2016; 15/003597/2016; 15/003550/2016; 15/003578/2016;
15/003576/2016; 15/003647/2016; 15/003546/2016; 15/003599/2016; 15/003598/2016; 15/069738/2016;
15/003553/2016; 15/003536/2016; 15/003558/2016; 15/003564/2016; 15/003565/2016; 15/003596/2016;
15/069640/2016; 15/069633/2016; 15/003539/2016; 15/003537/2016.

Caixa 11

15/003431/2016; 15/003594/2016; 15/003592/2016; 15/003591/2016; 15/003590/2016; 15/000183/2017;
15/000184/2017; 15/000186/2017; 15/000187/2017; 15/000189/2017; 15/003562/2016; 15/003593/2016;
15/003614/2016; 15/070672/2016; 15/070668/2016; 15/070670/2016; 15/070675/2016; 15/070673/2016;
15/000192/2017; 15/070671/2016; 15/070170/2016; 15/070171/2016; 15/003515/2016; 15/003516/2016;
15/003519/2016; 15/003520/2016; 15/003523/2016; 15/003611/2016; 15/003609/2016; 15/070168/2016;
15/003521/2016; 15/003595/2016; 15/003517/2016; 15/003604/2016; 15/000182/2017; 15/000182/2017;
15/000180/2017; 15/003603/2016; 15/000175/2017; 15/003613/2016; 15/003612/2016; 15/070422/2016;
15/070172/2016; 15/070167/2016; 15/003440/2016; 15/003606/2016; 15/003605/2016; 15/003610/2016;
15/003586/2016.

Caixa 12

15/000401/2017; 15/000402/2017; 15/222404/2017; 15/000405/2017; 15/000406/2017; 15/000407/2017;
15/000408/2017; 15/000408/2017; 15/000410/2017; 15/000411/2017; 15/000412/2017; 15/000413/2017;
15/000403/2017; 15/000414/2017; 15/000415/2017; 15/000416/2017; 15/000417/2017; 15/000709/2017;
15/051799/2017; 15/000692/2017; 15/000615/2017; 15/000319/2017; 15/000320/2017; 15/0000313/2017;
15/000251/2017; 15/000253/2017; 15/000254/2017; 15/000211/2017; 15/000242/2017; 15/000243/2017;
15/000224/2017; 15/000246/2017; 15/000247/2017; 15/000253/2017; 15/000249/2017; 15/000250/2017;
15/050362/2017; 15/050370/2017; 15/050366/2017; 15/050358/2017; 15/050367/2017; 15/050354/2017;
15/050365/2017; 15/050363/2017; 15/050360/2017; 15/000388/2017; 15/000399/2017; 15/000400/2017;
15/000694/2017; 15/000695/2017; 15/000705/2017; 15/000706/2017; 15/000707/2017; 15/000701/2017;
15/050561/2017; 15/000699/2017; 15/000700/2017; 15/000702/2017; 15/000703/2017; 15/000704/2017;
15/000612/2017; 15/000693/2017; 15/000701/2017.

Caixa 13

15/000295/2017; 15/000296/2017; 15/000297/2017; 15/000299/2017; 15/000300/2017; 15/000301/2017;
15/000302/2017; 15/000303/2017; 15/000305/2017; 15/000306/2017; 15/000307/2017; 15/000309/2017;
15/000310/2017; 15/000281/2017; 15/000280/2017; 15/000255/2017; 15/000256/2017; 15/000257/2017;
15/000258/2017; 15/000259/2017; 15/000260/2017; 15/000261/2017; 15/000262/2017; 15/000263/2017;
15/000264/2017; 15/000265/2017; 15/000266/2017; 15/000267/2017; 15/000268/2017; 15/000269/2017;
15/000270/2017; 15/000271/2017; 15/000272/2017; 15/000274/2017; 15/000273/2017; 15/000275/2017;
15/000276/2017; 15/000277/2017; 15/000278/2017; 15/000279/2017; 15/000336/2017; 15/000337/2017;
15/000338/2017; 15/000339/2017; 15/000340/2017; 15/000342/2017; 15/000343/2017; 15/000344/2017;
15/000345/2017; 15/000346/2017; 15/000347/2017; 15/000348/2017; 15/000349/2017; 15/000350/2017;
15/000351/2017; 15/051691/2017; 15/000326/2017; 15/000327/2017; 15/000328/2017; 15/000329/2017;
15/000330/2017; 15/000331/2017; 15/000333/2017; 15/000334/2017; 15/000335/2017; 15/050143/2017;
15/050142/2017; 15/000315/2017; 15/000316/2017; 15/000317/2017; 15/000322/2017; 15/000324/2017;
15/000325/2017; 15/000341/2017.

Caixa 14

15/000617/2017; 15/006018/2017; 15/000619/2017; 15/000613/2017; 15/000614/2017; 15/000601/2017;
15/000602/2017; 15/000603/2017; 15/000605/2017; 15/000606/2017; 15/000607/2017; 15/000608/2017;
15/000609/2017; 15/000617/2017; 15/000611/2017; 15/000697/2017; 15/000698/2017; 15/000710/2017;
15/000711/2017; 15/000712/2017; 15/000713/2017; 15/000756/2017; 15/000584/2017; 15/000585/2017;
15/000586/2017; 15/000587/2017; 15/000588/2017; 15/000589/2017; 15/000620/2017; 15/050685/2017;
15/000590/2017; 15/000591/2017; 15/000593/2017; 15/000592/2017; 15/000621/2017; 15/001706/2016;
15/000848/2017; 15/050811/2017; 15/050810/2017; 15/050878/2017; 15/000596/2017; 15/000597/2017;
15/000589/2017; 15/000599/2017; 15/000600/2017; 15/000724/2017; 15/000798/2017; 15/000726/2017;
15/000727/2017; 15/000728/2017; 15/000729/2017; 15/000730/2017; 15/000731/2017; 15/000732/2017;
15/000734/2017; 15/000594/2017; 15/000595/2017; 15/050744/2017; 15/003514/2017; 15/000926/2015.

Caixa 15

15/000745/2017; 15/000744/2017; 15/000743/2017; 15/000742/2017; 15/000741/2017; 15/000656/2017; 15/000740/2017; 15/000739/2017; 15/000738/2017; 15/000736/2017; 15/000735/2017; 15/000737/2017; 15/000686/2017; 15/000684/2017; 15/000683/2017; 15/000682/2017; 15/051033/2017; 15/000723/2017; 15/000722/2017; 15/000721/2017; 15/000720/2017; 15/000719/2017; 15/000718/2017; 15/000717/2017; 15/000716/2017; 15/000670/2017; 15/000669/2017; 15/000668/2017; 15/000667/2017; 15/051060/2017; 15/000715/2017; 15/000714/2017; 15/000691/2017; 15/000690/2017; 15/000677/2017; 15/000676/2017; 15/000675/2017; 15/000674/2017; 15/051096/2017; 15/000515/2017; 15/000666/2017; 15/000665/2017; 15/000664/2017; 15/000663/2017; 15/000662/2017; 15/000680/2017; 15/000679/2017; 15/000678/2017; 15/000746/2017; 15/000650/2017; 15/000648/2017; 15/000647/2017; 15/000646/2017; 15/000645/2017; 15/051233/2017; 15/000661/2017; 15/000660/2017; 15/000657/2017; 15/051168/2017; 15/000655/2017; 15/000654/2017; 15/000653/2017; 15/000673/2017; 15/000672/2017; 15/000671/2017; 15/000688/2017; 15/000689/2017; 15/000689/2017.

Caixa 16

15/001156/2017; 15/001152/2017; 15/001153/2017; 15/001137/2017; 15/001136/2017; 15/001138/2017; 15/001154/2017; 15/001172/2017; 15/001170/2017; 15/001169/2017; 15/001143/2017; 15/001160/2017; 15/001108/2017; 15/001109/2017; 15/001039/2017; 15/001042/2017; 15/001161/2017; 15/001159/2017; 15/001158/2017; 15/001140/2017; 15/001171/2017; 15/001139/2017; 15/001135/2017; 15/001159/2017; 15/001063/2017; 15/001064/2017; 15/001065/2017; 15/001179/2017; 15/001180/2017; 15/001181/2017; 15/001040/2017; 15/001041/2017; 15/001133/2017; 15/001131/2017; 15/001132/2017; 15/001112/2017; 15/001113/2017; 15/001115/2017; 15/001116/2017; 15/001117/2017; 15/001118/2017; 15/001067/2017; 15/001134/2017; 15/001066/2017; 15/001068/2017; 15/001141/2017; 15/001142/2017; 15/001111/2017; 15/001114/2017; 15/001110/2017; 15/000107/2017; 15/001119/2017; 15/001120/2017; 15/001121/2017; 15/001122/2017; 15/001177/2017; 15/001178/2017; 15/001062/2017; 15/001123/2017; 15/001124/2017; 15/001125/2017; 15/001126/2017; 15/001127/2017; 15/001128/2017; 15/001129/2017; 15/001130/2017; 15/001176/2017; 15/001175/2017; 15/001173/2017; 15/001155/2017.

Caixa 17

15/051371/2017; 15/001182/2017; 15/001183/2017; 15/001184/2017; 15/001075/2017; 15/001162/2017; 15/001163/2017; 15/001164/2017; 15/001165/2017; 15/001174/2017; 15/001194/2017; 15/001193/2017; 15/001157/2017; 15/000639/2017; 15/000640/2017; 15/000641/2017; 15/000642/2017; 15/000643/2017; 15/000644/2017; 15/000827/2017; 15/052077/2017; 15/051833/2017; 15/051680/2017; 15/000631/2017; 15/051336/2017; 15/000628/2017; 15/000629/2017; 15/000630/2017; 15/000652/2017; 15/051285/2017; 15/000651/2017; 15/051640/2017; 15/051681/2017; 15/051673/2017; 15/051674/2017; 15/051675/2017; 15/051676/2017; 15/051677/2017; 15/051678/2017; 15/051679/2017; 15/000632/2017; 15/000633/2017; 15/000634/2017; 15/000635/2017; 15/000637/2017; 15/000638/2017; 15/000829/2017; 15/000828/2017; 15/052511/2017; 15/052516/2017; 15/052516/2017; 15/052663/2017; 15/052662/2017; 15/052577/2017; 15/052578/2017; 15/052664/2017; 15/052740/2017; 15/052772/2017; 15/052771/2017; 15/052814/2017; 15/000910/2017; 15/000911/2017; 15/052072/2017; 15/052071/2017; 15/000826/2017.

Caixa 18

15/002419/2016; 15/002413/2016; 15/002418/2016; 15/002434/2016; 15/002431/2016; 15/002433/2016; 15/002412/2016; 15/002397/2016; 15/002421/2016; 15/002437/2016; 15/002416/2016; 15/002406/2016; 15/002420/2016; 15/002409/2016; 15/002423/2016; 15/002403/2016; 15/002422/2016; 15/002426/2016; 15/002401/2016; 15/002428/2016; 15/002427/2016; 15/002400/2016; 15/002450/2016; 15/002441/2016; 15/002414/2016; 15/002399/2016; 15/002405/2016; 15/002435/2016; 15/002410/2016; 15/002404/2016; 15/063577/2016; 15/002429/2016; 15/002439/2016; 15/002415/2016; 15/002411/2016; 15/002438/2016; 15/002398/2016; 15/002425/2016; 15/002417/2016; 15/002436/2016; 15/002440/2016; 15/002432/2016; 15/002430/2016; 15/002424/2016; 15/002449/2016.

Caixa 19

15/002298/2016; 15/002280/2016; 15/002281/2016; 15/002275/2016; 15/063259/2016; 15/002296/2016; 15/002396/2016; 15/002285/2016; 15/002272/2016; 15/002270/2016; 15/002267/2016; 15/002282/2016; 15/062948/2016; 15/002294/2016; 15/063013/2016; 15/063013/2016; 15/002269/2016; 15/002295/2016; 15/002386/2016; 15/063115/2016; 15/002276/2016; 15/002277/2016; 15/002290/2016; 15/002286/2016; 15/002274/2016; 15/002271/2016; 15/002273/2016; 15/002283/2016; 15/002287/2016; 15/063113/2016; 15/002289/2016; 15/002388/2016; 15/002292/2016; 15/063111/2016; 15/002284/2016; 15/002387/2016; 15/002293/2016; 15/002278/2016; 15/002288/2016; 15/002279/2016; 15/002268/2016; 15/002389/2016; 15/002390/2016; 15/002391/2016; 15/002392/2016; 15/002394/2016; 15/002395/2016.

Caixa 20

15/002872/2017; 15/002871/2017; 15/002869/2017; 15/002868/2017; 15/002864/2017; 15/002863/2017; 15/002862/2017; 15/002850/2017; 15/002849/2017; 15/002860/2017; 15/002771/2017; 15/002798/2017; 15/002831/2017; 15/002829/2017; 15/002886/2017; 15/002884/2017; 15/002882/2017; 15/002877/2017; 15/002876/2017; 15/002874/2017; 15/002848/2017; 15/002847/2017; 15/002846/2017; 15/002818/2017;

15/002817/2017; 15/002804/2017; 15/002803/2017; 15/002801/2017; 15/002799/2017; 15/002797/2017; 15/002796/2017; 15/002795/2017; 15/056719/2017; 15/002759/2017; 15/002770/2017; 15/002920/2017; 15/002837/2017; 15/002826/2017; 15/002824/2017; 15/002823/2017; 15/002822/2017; 15/002819/2017; 15/002812/2017; 15/002810/2017; 15/002809/2017; 15/002807/2017; 15/002806/2017; 15/002805/2017; 15/002888/2017; 15/056982/2017; 15/002821/2017; 15/002820/2017; 15/002851/2017; 15/056983/2017; 15/002836/2017; 15/002835/2017; 15/002833/2017; 15/002844/2017; 15/002845/2017; 15/002843/2017; 15/057084/2017; 15/057084/2017; 15/057086/2017; 15/002853/2017; 15/002852/2017.

Caixa 21

15/058942/2017; 15/055712/2017; 15/056075/2017; 15/002024/2017; 15/003566/2017; 15/003588/2017; 15/003519/2017; 15/003573/2017; 15/003574/2017; 15/003595/2017; 15/003593/2017; 15/003590/2017; 15/003592/2017; 15/003587/2017; 15/003520/2017; 15/003521/2017; 15/003522/2017; 15/003523/2017; 15/003524/2017; 15/003525/2017; 15/003526/2017; 15/058388/2017; 15/058387/2017; 15/058389/2017; 15/058390/2017; 15/003527/2023; 15/003530/2017; 15/003531/2023; 15/003528/2017; 15/003529/2017; 15/058442/2017; 15/058441/2017; 15/003532/2017; 15/003533/2017; 15/003534/2017; 15/003535/2017; 15/003536/2017; 15/003537/2017; 15/003538/2017; 15/003539/2017; 15/003540/2017; 15/003541/2017; 15/003542/2017; 15/003543/2017; 15/003544/2017; 15/003545/2017; 15/003446/2017; 15/003548/2017; 15/003549/2017; 15/003550/2017; 15/003551/2017; 15/003551/2017; 15/003553/2017; 15/003554/2017; 15/003555/2017; 15/003558/2017; 15/058522/2017; 15/058515/2017; 15/003556/2017; 15/003557/2017; 15/003559/2017; 15/003560/2017; 15/003556/2017; 15/003235/2017; 15/058595/2017; 15/058596/2017; 15/058597/2017; 15/003603/2017; 15/002866/2017; 15/003575/2017; 15/056767/2017; 15/003602/2017; 15/003600/2017; 15/003599/2017; 15/003598/2017; 15/003597/2017; 15/003596/2017.

Caixa 22

15/057953/2017; 15/003481/2017; 15/003480/2017; 15/003479/2017; 15/003478/2017; 15/003477/2017; 15/003469/2017; 15/057865/2017; 15/057859/2017; 15/057860/2017; 15/057861/2017; 15/057862/2017; 15/057863/2017; 15/057864/2017; 15/002992/2017; 15/003193/2017; 15/003192/2017; 15/003191/2017; 15/003189/2017; 15/003188/2017; 15/003187/2017; 15/003186/2017; 15/003185/2017; 15/003184/2017; 15/003183/2017; 15/003182/2016; 15/003181/2017; 15/002907/2017; 15/002891/2017; 15/002897/2017; 15/002898/2017; 15/002899/2017; 15/002900/2017; 15/002900/2017; 15/002901/2017; 15/002902/2017; 15/002903/2017; 15/002904/2017; 15/002906/2017; 15/002905/2017; 15/002908/2017; 15/002909/2017; 15/002911/2017; 15/002914/2017; 15/002910/2017; 15/002915/2017; 15/002916/2017; 15/002913/2017; 15/002912/2017; 15/002917/2017; 15/002918/2017; 15/002842/2017; 15/057576/2017; 15/002838/2017; 15/002839/2017; 15/002840/2017; 15/057122/2017.

Caixa 23

15/002340/2017; 15/002341/2017; 15/002345/2017; 15/002346/2017; 15/002347/2017; 15/002348/2017; 15/002349/2017; 15/002350/2017; 15/002351/2017; 15/001990/2017; 15/001989/2017; 15/001988/2017; 15/001987/2017; 15/001986/2017; 15/002331/2017; 15/002332/2017; 15/002334/2017; 15/002335/2017; 15/002330/2017; 15/002336/2017; 15/002337/2017; 15/002339/2017; 15/002338/2017; 15/002342/2017; 15/002343/2017; 15/002344/2017; 15/002238/2017; 15/002239/2017; 15/002301/2017; 15/054976/2017; 15/002280/2017; 15/002300/2017; 15/002299/2017; 15/002298/2017; 15/002297/2017; 15/002222/2017; 15/002223/2017; 15/002224/2017; 15/002225/2017; 15/002226/2017; 15/002227/2017; 15/002296/2017; 15/002295/2017; 15/002019/2017; 15/002294/2017; 15/002293/2017; 15/055139/2017; 15/002162/2017; 15/002161/2017; 15/002160/2017; 15/002158/2017; 15/002221/2017.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

LUDMILA DOS SANTOS RUSSI

Procuradora do Estado e Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral: 33.242

Processo n. 29/018.406/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNDO NOVO, Município de MUNDO NOVO - MS, CNPJ/MS n. 03.470.788/0001-98, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SE-FAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de

2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: valor total de R\$ 265.864,10 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0154000001, sendo: Custeio: R\$ 241.864,10 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE007663 de 26/07/2023 e Capital: R\$ 24.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE007468 de 21/07/2023.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/05/2024

Assinatura: 02/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER- CPF/MF n. 834.685.281-91
Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

CHEILA MARA GALLINA, - CPF/MF N. 580.239.681-49

Presidente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de MUNDO NOVO – CONVENENTE

Retificação por constar erro no texto original do Extrato de publicação do **Termo de Convênio sob n.33.230**, Processo n: 29/028.637/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.230, de 01 de agosto de 2023, página 47.

Onde consta: Nota de Empenho n. 2023NE007991 de 28/07/2023

Passa a constar: Nota de Empenho n. 2023NE007891 de 28/07/2023

Helio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação, CONCEDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO **“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PSI/ASS/2022”**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 015/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto ao Órgão Central – Campo Grande/MS.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Mayane Torres da Silva Marques - CPF: 988.828.051-15

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de agosto de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO **“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PSI/ASS/2022”**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 016/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto ao Órgão Central – Campo Grande/MS.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rozeli dos Santos Lisbôa Ferreira - CPF: 861.811.221-68.

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de agosto de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0022/2019/SED

Nº Cadastral 11664

Processo:	29/000.727/2019
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto:	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 022/2019, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
Amparo Legal:	Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período 26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024.
Data da Assinatura:	02/08/2023
Assinam:	EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Quirino Piccoli

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo:	29/074.850/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS) e o Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS.
Objeto:	O Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não realizados na época própria, em decorrência da prestação de serviço de mão de obra aplicada pelos detentos na reforma e revitalização da Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, através do "Projeto Revitalizando a Escola com Liberdade".
Ordenador de Despesas:	Edio Antonio Resende de Castro
 Dotação Orçamentária:	Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0007, Localizador: Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa/Item: 33909302.
Valor:	R\$ 19.432,35 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Amparo Legal:	Art. 37 da Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura:	02/08/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Nereu Alves Rios

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.224, de 26 de julho de 2023, fl. 20.

Extrato do Convênio n. 33.254/2023 – 011/2023.

Processo nº: 27/008135/2023

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos de Campo Grande/MS (Hospital São Julião)** - CNPJ n. 03.273.885/0001-90.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a manutenção de 20 leitos no Hospital São Julião como eixo de saída para o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul/HRMS, por meio de aquisição de material de consumo e pagamento de serviços de terceiros pessoa física e jurídica, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R\$ 3.240.00,00 (três milhões e duzentos e quarenta mil reais) - Despesa Corrente, dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 270.000,00 (duzentos

e setenta mil reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2023NE006064, emitida em 20/07/2023, no valor de R\$ 270.00,00 (duzentos e setenta mil reais), para Despesas Correntes.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 21.07.2023

Ass.: Maurício Simões Corrêa - CPF n. 860.214.867-49

Carlos Augusto Melke - CPF n. 108.012.781-04

Jessyka Souza Mendes - CPF n. 037.629.211-30 (por procuração)

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo n. 27/004967/2023

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

Credor: Empresa SH Informática Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 547,20 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), decorrente das Notas Fiscais nº 192131, 192095, apresentada as fls. 03/04 e 31 do Processo nº 27/004967/2023.

Período: 01/07/2022 a 12/07/2022 e 13/07/2022 a 15/07/2022

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no artigo 59, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 25/07/2023

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0039/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 17742

Processo:	31/083.729/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e VETOR TECNICA LTDA
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 039/2022/SEJUSP, Processo nº 31/083.729/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS 5.1. O prazo para execução do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de julho de 2023, sendo o término em 30 de dezembro de 2023, para que não ocorra prejuízo no andamento da obra, bem como haja tempo hábil para adoção das medidas legais e administrativas pertinentes ao trâmite do processo administrativo, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Do Prazo:	03/07/2023 a 30/12/2023
Data da Assinatura:	03/07/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA, RAFAEL SANTOS GARCIA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E HELENA MARQUES DE MATTOS.**PROCESSO Nº 31/020502/2021**

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 003/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 22/07/2023 a 21/07/2024.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

HELENA MARQUES DE MATTOS – CPF nº 782.221.331 - 87

Contratado

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E HELOISE CUNHA SANTANA.**PROCESSO Nº 31/020502/2021**

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 004/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 22/07/2023 a 21/07/2024.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

HELOISE CUNHA SANTANA – CPF nº 017.350.811 - 16

Contratado

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E LUCIANA PADILHA ESPINDOLA CARVALHO.**PROCESSO Nº 31/020502/2021**

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 008/2021, por mais 12 (doze) meses, contados 22/07/2023 a 21/07/2024.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

LUCIANA PADILHA ESPINDOLA CARVALHO – CPF nº 040.317.221 - 76

Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 10/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E MARCIA GUIMARÃES DE CAMPOS.**PROCESSO Nº 31/020502/2021**

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 10/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 22/07/2023 a 21/07/2024.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

MARCIA GUIMARÃES DE CAMPOS – CPF nº 818.676.031-87

Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 11/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/

SEJUSP E NAURA STELLA RODRIGUES SANTANA DE RESENDE MATIUSSI.**PROCESSO Nº 31/020502/2021**

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 11/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 22/07/2023 a 21/07/2024.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

NAURA STELLA RODRIGUES SANTANA DE RESENDE MATIUSSI – CPF nº 368.285.991-87

Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 12/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E PEDRO DE ALMEIDA DEL PUENTE.**PROCESSO Nº 31/020502/2021**

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 12/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 22/07/2023 a 21/07/2024.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

PEDRO DE ALMEIDA DEL PUENTE – CPF nº 011.318.701-74

Contratado

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº 0005/2022/SEJUSP Nº Cadastral: 17171

Processo: 31/005.998/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 05/2022/SEJUSP considerando a conclusão das obrigações entre as partes. Torna-se sem efeito a rescisão unilateral do contrato devido a erro material em sua formalização.

Fundamentação Legal: O presente instrumento está amparado Artigo 78, XII, c/c art. 79, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Primeira – Rescisão Contratual.

Do Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

Data da Assinatura: 25/07/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIO ANTONIO BARILE

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0049/2021/SEJUSP**Nº Cadastral 15389**

Processo:	31/040.818/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e PATRICE KOESTER DOS SANTOS PEREIRA

Objeto:	<p>O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da ementa, do preâmbulo, das Cláusulas Segunda e Quinta do Contrato nº 049/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/040.818/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA DR. MARIO EDSON DE BARROS, Nº 121, BAIRRO CHACARA CACHOEIRA – CAMPO GRANDE/MS, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E PATRICE KOESTER DOS SANTOS PEREIRA.</p> <p>O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, Capital, doravante denominado LOCATÁRIO e de outro lado, PATRICE KOESTER DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.480.172-5/SSP/PR e do CPF 752.459.149-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Maria Coelho, nº 6443, Apto 1702 – Edifício Grand Palais - bairro Carandá Bosque, Campo Grande/MS, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO, em conformidade e com a Lei (Federal) nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pelas leis nº 9.032/95 e 9.648/98, no Processo nº 31/040.818/2021.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de julho de 2023 e termino 19 de julho de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo.</p> <p>CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE 5.1. O pagamento mensal da locação será efetuado ao Locador, será efetuado mensalmente, mediante pagamento bancário por meio de depósito eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias do mês subsequente à execução da locação, cujo comprovante valerá para todos os efeitos de quitação, mediante sua apresentação. Parágrafo único. As partes poderão optar pela não majoração do valor do aluguel, desde que haja concordância expressa do LOCADOR. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mediante recibo prévio visando o pagamento a PATRICE KOESTER DOS SANTOS PEREIRA, creditado na Conta corrente nº 23267-0, junto à agência nº 3937, do Banco Itaú.</p>
Amparo Legal:	Lei (Federal) nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pelas leis nº 9.032/95 e 9.648/98
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	19/07/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PATRICE KOESTER DOS SANTOS PEREIRA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 966 – DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região, no Município de Campo Grande - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 806 de 25 de novembro de 2016, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região, no Município de Campo Grande/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Jucilene Aparecida da Silva Sorilha – Presidente;
- II - Juarez Mendes Soares Filho – Vice-Presidente;
- III - Astrid Durks – 1ª Secretária;
- IV - Joselito Pasqualini – 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região.

- I - Adma Candida da Silva dos Santos;
- II - Admila Candida Maruyama dos Santos;
- III - Antonio Marcos Bogarim;
- IV - Evodio Roberto Ferro da Costa;
- V - Eva Aparecida Benitez dos Santos;
- VI - Everaldo Monteiro da Silva;
- VII - Jorgina da Silva;
- VIII - Júlio César Ayala dos Santos;
- IX - Randernelly da Costa Silva;
- X- Rosalina Pontes;
- XI - Rosimeire Pessoa da Silva;
- XII - Vera Lucia Dionizio Albuquerque Prudencio.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 967 – DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Noroeste e Região, no Município de Campo Grande - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 538 de 11 de janeiro de 2011, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Noroeste e Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário do Noroeste e Região, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I – Carlos Henrique Faustino Rosa - Presidente;
- II – Valmira Rigotti da Silva – Vice-Presidente;
- III – Ariane Aparecida Vanzeli Ramos - 1ª Secretária;

IV – Alex Buytendorp – 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança Comunitário do Noroeste e Região:

I – Alex Ferreira Luz;

II – Antônia Cristina dos Santos Braga;

III – Divonete Costa de Queiroz;

IV – Edgar Cespedes Leigez;

V – Eliane Nantes Vasques Canepa;

VI – Esther Guimarães Cardoso;

VII – Evelyn Amorim da Rocha;

VIII – Flávio Gomes Guedes;

IX – Juciara Cristina dos Santos;

X – Lindamar Rodrigues Valerio;

XI – Luciana Correia Cardoso;

XII – Madalena Sarat;

XIII - Marcelo Exteca Santana;

XIV – Mary Cristina Deleon Souza da Silva;

XV – Marino Fonseca Tomas da Silva;

XVI – Rodrigo de Figueiredo Gonçalves;

XVII – Rosilene Cristina da Silva.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 968 – DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Los Angeles e Região, no Município de Campo Grande - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 530, de 12 de agosto de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário da Região do Los Angeles,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário da Região do Los Angeles, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I – Larissa de Jesus Azevedo- Presidente;
- II – José Carlos Pereira – Vice-Presidente;
- III – Tony Luiz noqueira -1º Secretário;
- IV – Kelly Martins Leão 2ª Secretária.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança Comunitário da Região do Los Angeles:

- I – Donato Bargaça Júnior;
- II – Dora Neiva da Silva Furtado;
- III – Fabio Luiz Barros Duarte;
- IV – Francisca Maria de Melo;
- V – Ivanete Alexandre da Silva Daspert;
- VI – Liliana Simionato;
- VII – Marcel Daspert de Souza;
- VIII – Rubens Honório Alcantra;
- IX – Shirlei Mariani Martinez Vareiro;
- X – Thays Borges Gomes;
- XI – Wilson José de Pinho.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n°:	31/038423/2023
Partes:	A Unigran Educacional, mantenedora das instituições de ensino superior Centro Universitário da Grande Dourados e Centro Universitário Unigran Capital, inscrita no CNPJ n. 03.361.110/0001-77, situada à Rua Balbina de Matos, n. 2121, Jardim Universitário, Dourados/MS, e de outro lado o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.
Objeto:	Estabelecer as condições indispensáveis à realização de estágio curriculares supervisionados, junto às unidades integrantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Coordenadoria-Geral de Perícias, Superintendência de Assistência Socioeducativa), por alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela UNIGRAN EDUCACIONAL e que tenham compatibilidade com as atividades desenvolvidas pelos órgãos acima mencionados.

Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Decreto n. 11.261 de 16/06/2023 e da Lei 11.788, de 25/09/2008.
Vigência:	02 (dois) anos, ou enquanto persistir o interesse da Administração Pública, na execução dos estágios, podendo ser prorrogado ou alterado através de um Termo Aditivo ou ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela parte interessada.
Assinatura:	3/08/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul CECILIA TÂNIA GRINBERG ZAUITH Unigran Educacional

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ROSALINO GIMENEZ FILHO - MATRÍCULA: 00252021.

FUNÇÃO: CEL QOPM

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: NILTON LEONES PEREIRA - MATRÍCULA: 59902021.

FUNÇÃO: Chefe de Manutenção

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: HIPOLITO VILA MAIOR- MATRÍCULA: 45386023.

FUNÇÃO: CEL QOPM CONV.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: EUDES PEREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA: 129496021.

FUNÇÃO: 1 SGT PM

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/074.278/2022

CONTRATO Nº 43/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coberturas de seguros no ramo aeronáutico para aeronave Helicóptero AS350 B3e, PT-FRN (helicóptero Harpia 03) da Coordenadoria-Geral de Policiamento Aéreo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do MS- CGPA/SEJUSP/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Data da Assinatura: 28/07/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 191, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera e acrescenta dispositivos à Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Estadual 4.888 de 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

...

"Art. 5º - A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS concederá subsídio às pessoas pré-selecionadas do banco de dados da AGEHAB/MS, conforme Anexo III, desta Portaria, para aquisição da casa própria, repassando o recurso diretamente às empresas do ramo da construção civil que possuam empreendimentos de habitações a serem financiados e que concedam em alguns municípios descontos no valor da entrada do financiamento, conforme tabelas previstas no art. 4º do anexo I, desta Portaria."(NR)

"Art. 27

§ 1º - Poderão ser atendidos empreendimentos nos Municípios que possuam população abaixo de 30 mil habitantes, após análise pela AGEHAB/MS da solicitação da empresa aderente, observando a disponibilidade orçamentária e financeira de recursos, nas modalidades:

I – Na Parceira em Programa de Apoio a Produção de Habitações, empresas que tenham propostas de empreendimentos protocolados no agente financeiro, e que se enquadrem nas normas estabelecidas pelo referido Projeto; e
II - Na Parceria em Programa de Crédito Individual, as empresas que se enquadrem nas normas estabelecidas pelo referido Projeto.

§ 2º - Nas modalidades prevista no inciso I e II do § 1º, deste artigo, serão destinados subsídios para atender até 50 (cinquenta) cotas ao município, exceto na modalidade de Apoio a Produção de Habitações com doação de terreno pelo ente público em que será garantido o atendimento da totalidade das unidades habitacionais, observando em todos os casos a disponibilidade orçamentária e financeira de recursos;

§ 3º - A distribuição dos recursos do subsídio seguirá sequência da lista de reserva, dentro do quantitativo da cota do município, conforme solicitação da empresa Aderente, da publicação da lista no site da AGEHAB/MS, com a exceção da modalidade de Apoio a Produção de Habitações com a doação de terreno pelo ente público." (NR)

"Art. 28. As empresas interessadas em aderir o Projeto, poderão disponibilizar para comercialização:

I - Na modalidade Parceira em Programa de Apoio a Produção de Habitações com ou sem financiamento Pessoa Jurídica, sem doação de terreno pelo Poder Público, até 50% do número total de unidades habitacionais de cada empreendimento.

II - Na modalidade Parceira em Programa de Apoio a Produção de Habitações com doação de terreno pelo Poder Público, 100% do número total de unidades habitacionais do empreendimento após análise pela AGEHAB/MS da solicitação da empresa aderente, observando a disponibilidade orçamentária e financeira de recursos.

III - Na modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, até 100% do número total de unidades habitacionais que estejam disponíveis para venda e que se enquadrem nas normas estabelecidas pelo referido Projeto.

§ 1º - Caso o percentual previsto no inciso I do caput, não corresponder ao número de uma unidade habitacional exata, será realizada aproximação a maior."(NR)

"Art. 32. As despesas decorrentes da execução do presente Projeto, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas caso haja disponibilidade orçamentária."(NR)

....

ANEXO III - PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 187, de 25 de maio de 2023

"Art. 2º -

Parágrafo único. Quando se tratar de imóvel novo, que esteja em fase de produção, ou que tenha até 180 dias de "habite-se", ou documento equivalente, expedido por órgão público competente, ou, nos casos de prazo superior, se não tiver sido habitada ou alienada, a assinatura do Termo de Adesão estará condicionada à apresentação, por parte do empreendedor, da seguinte documentação, conforme o caso:

- a) no Programa Apoio a Produção com financiamento da Pessoa Jurídica, o contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças com o agente financeiro;
- b) no Programa de Apoio à Produção sem financiamento da Pessoa Jurídica, com ou sem doação de terreno pelo Poder Público, declaração do agente financeiro de que o empreendimento foi analisado, viabilizado pela área de engenharia da CAIXA e encontra-se em fase de contratação de pessoa física, podendo a AGEHAB/MS solicitar outros documentos que julgar necessário." (NR)

"Art. 7º - ...

§ 11º - No atendimento da modalidade de Apoio a Produção de Habitações com a doação de terreno pelo ente público, será garantido o atendimento da totalidade das unidades habitacionais do empreendimento, independente de ordem cronológica dos pedidos de reservas, respeitado, entretanto, o enquadramento do pretendente nas regras do projeto.

§ 12º - Caso o indeferimento do pedido seja por motivo de falta de informações obrigatórias ou por inconsistência nos dados fornecidos, a empresa parceira deverá realizar novo pedido de reserva, que será submetido à nova análise, obedecendo nova ordem cronológica.

§ 13º - Não poderá ser realizado pedido de reserva de subsídio ao interessado que já tiver assinado contrato de financiamento com agente financeiro, em data anterior a adesão da empresa ao Projeto;

§ 14º - A reserva terá prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação no site da AGEHAB/MS, até a data de protocolo do contrato de financiamento, devidamente registrado em cartório, na AGEHAB/MS.

§ 15º - Caso haja alteração dos componentes financeiros na ocasião da contratação com o agente financeiro, a empresa do ramo da construção civil deverá retificar as informações junto ao sistema Habix.

§ 16º - Após protocolado o contrato de financiamento, registrado em cartório, será analisada a documentação e, estando de acordo com as regras do programa, o beneficiário será convocado para assinar Contrato de Compromisso com a AGEHAB/MS." (NR)

ANEXO V - PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 187, de 25 de maio de 2023

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber, nos termos do Anexo I, da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023."(NR)

....

"CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA AGEHAB.

Cumprir todas as obrigações e os procedimentos previstos na Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, de acordo com a modalidade escolhida."(NR)

"CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA.

IV - Responsabilizar-se pela correta e irrestrita aplicação das normas prevista na Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, especialmente quanto seus anexos I e III.

V - Recolher dos pretendentes beneficiários, que compõem a renda para o financiamento, a declaração de que não foram atendidos em outro programa habitacional, seja federal, estadual ou municipal, quando o benefício se tratar de uma unidade habitacional completa, ou que não sejam proprietários de imóvel residencial e, encaminhar para a AGEHAB/MS, quando for protocolar o contrato de financiamento assinado pelo beneficiário e o agente financeiro.

VI - Protocolar através de requerimento junto a AGEHAB/MS, o contrato de financiamento do beneficiário com o agente financeiro devidamente registrado em cartório e cópias de documentos pessoais das pessoas que compõem o contrato."(NR)

ANEXO VI - PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 187, de 25 de maio de 2023

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber, nos termos do Anexo I, da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023."(NR)

....

"CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA AGEHAB.

Cumprir todas as obrigações e os procedimentos previstos na Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, de acordo com a modalidade escolhida.” (NR)

“CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA.

IV - Responsabilizar-se pela correta e irrestrita aplicação das normas prevista na Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, especialmente quanto seus anexos I e III.

V - Recolher dos pretendentes beneficiários, que compõem a renda para o financiamento, a declaração de que não foram atendidos em outro programa habitacional, seja federal, estadual ou municipal, quando o benefício se tratar de uma unidade habitacional completa, ou que não sejam proprietários de imóvel residencial e, encaminhar para a AGEHAB/MS, quando for protocolar o contrato de financiamento assinado pelo beneficiário e o agente financeiro.

VI - Protocolar através de requerimento junto a AGEHAB/MS, o contrato de financiamento do beneficiário com o agente financeiro devidamente registrado em cartório e cópias de documentos pessoais das pessoas que compõem do contrato.”(NR)

ANEXO VII - PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 187, de 25 de maio de 2023

“CLÁUSULA QUINTA - FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande/MS para dirimir questão relativa à interpretação deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

_____/MS, ____ de _____ de 20__.

Diretor(a) Presidente - AGEHAB

(MUNICÍPIO ADERENTE)“(NR)

ANEXO VIII - PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 187, de 25 de maio de 2023

“CLÁUSULA QUINTA - FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande/MS para dirimir questão relativa à interpretação deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

_____/MS, ____ de _____ de 20__.

Diretor(a) Presidente - AGEHAB

(MUNICÍPIO ADERENTE)“(NR)

ANEXO IX - PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 187, de 25 de maio de 2023

“CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
XXXXXX	XX.XXXXX.XX.XXX.XXXX. XXXX.XXXX	XXXXXXXXX	0XX000000

Nota de Empenho nº 202XNE000XXX, de XX/XX/202X, no valor de R\$ XXXXXXXX(XXXXXXXXXXXX).“(NR)

Art. 3º. Renumeram-se os seguintes dispositivos:

I – O Art. 32, para Art. 33;

II – O Art. 33, para Art. 34;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000574 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/93

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000575 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53,59

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/
vale transporte referente ao mês de Junho/2023.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000576 ND: 33904900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 893,20

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico/vale transporte para os servidores
comissionados durante o mês de Junho/2023.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000577 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.498,74

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender reajuste/2023 referente a contratação de empresa especializada em prestação
de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento
de materiais, durante o mês de Julho/2023.

PROCESSO: 575000952017 NE: 000578 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Rei-
naldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, no mês de Julho/2023.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000579 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107990216482209446340001 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/93

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Empenho para atender serviços com postagens e correspondências no mês de julho/2023.

PROCESSO: 570030882022 NE: 000580 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Empenho para atender o fornecimento de água potável e coleta de esgoto nas dependências do prédio
da AGEHAB/MS.

PROCESSO: 570069752021 NE: 000581 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482209446320001 FONTE: 275981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.
8.666/93 e 14.133/2021

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para
contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimé-
trico georreferenciado, com expedição de plantas e memoriais descritivos e levantamento social, cadastramento e
identificação dos ocupantes das unidades imobiliárias que serão beneficiadas pela Regularização Fundiária Urbana
referente a 1.500 unidades habitacionais no núcleo urbano do Distrito do Assentamento Nova Itamarati, com a
emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF com protocolo da CRF no cartório de registro de imóveis
de Ponta Porã, conforme propostos no convênio.

PROCESSO: 575001302019 NE: 000582 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,10
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação COHAB'S.

PROCESSO: 570037812022 NE: 000583 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.952,50
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Empenho para atender locação de três veículos, conforme termo de referencia, Fiat Cronos Drive 1.3 MT. Durante o período de 1º a 15 de julho de 2023.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000584 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.505,88
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, durante o mês de Julho/2023.

PROCESSO: 570062382022 NE: 000585 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 977,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com lavagem simples(PEQUENO PORTE) COMP/JUL/23. ; Empenho para atender despesas com lavagem simples(MÉDIO PORTE) COMP/JUL/23..; Empenho para atender despesas com lavagem completa(PEQUENO PORTE) COMP/JUL/23..; Empenho para atender despesas com lavagem completa(MÉDIO PORTE) COMP/JUL/23..

PROCESSO: 570062382022 NE: 000586 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 39.292,10
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível (DIESEL/S-10) COMP/JUL/23. ; Empenho para atender despesas com aquisição de combustível (GASOLINA COMUM) COMP/JUL/23..; Empenho para atender despesas com aquisição de combustível (ETANOL) COMP/JUL/23..

PROCESSO: 575003062018 NE: 000587 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção e conservação de veículos (PEÇAS) - Competência: Julho/2023.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000588 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção e conservação de veículos (MÃO DE OBRA) - Competência: Julho/2023.

PROCESSO: 570075112021 NE: 000589 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Empenho para atender instalação, treinamento, implantação do sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e de investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-Kronos", para utilização desta Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB/MS, durante o período de 01 a 15 de julho/2023.

PROCESSO: 570020022021 NE: 000590 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 349.930,81
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com licença de uso de software informatizado, para Gestão de Programas Habitacionais.
Referente a COMP/JULHO/2023.

PROCESSO: 570064482022 NE: 000591 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990126782209346300003 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 476.505,32
FAVORECIDO: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI ME
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para a execução das obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Manoel Joaquim da Silva, Bairro Jardim Santa Terra, no município de Itaporã/MS.

PROCESSO: 570064482022 NE: 000592 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107920126782209246080001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 190.356,63
FAVORECIDO: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI ME
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para a execução das obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Manoel Joaquim da Silva, Bairro Jardim Santa Terra, no município de Itaporã/MS.

PROCESSO: 570075112021 NE: 000595 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Empenho para atender instalação, treinamento, implantação do sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e de investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-Kronos", para utilização desta Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB/MS, durante o período de 16 a 31 de julho/2023.

PROCESSO: 570088552021 NE: 000596 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.552,67
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Empenho para atender contratação de serviço de outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de equipamentos novos ou semi novos em perfeito estado de conservação e em linha de comercialização, licença de software de bilhetagem de impressão, cópias e digitalizações com servidor de impressão incluso (parte integrante da solução de bilhetagem) e fornecimento de todo material de consumo, inclusive papel e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico no período de 01 a 15 de julho/2023.

PROCESSO: 570062382022 NE: 000597 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 527,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com VULCANIZAÇÃO - (MÉDIO PORTE) - COMP/JUL/23. ; Empenho para atender despesas com borracharia remendo - (PEQUENO PORTE) - COMP/JUL/23..; Empenho para atender despesas com borracharia remendo - (MÉDIO PORTE) - COMP/JUL/23..; Empenho para atender despesas com VULCANIZAÇÃO - (PEQUENO PORTE) - COMP/JUL/23..

PROCESSO: 790000432023 NE: 000598 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de diárias fora do Estado aos servidores da Agehab/MS.

PROCESSO: 790000422023 NE: 000599 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de diárias dentro do Estado aos servidores da Agehab/MS.

PROCESSO: 570037812022 NE: 000600 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.425,99
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Empenho para atender locação de 03 (três) veículos, conforme Termo de referência, Fiat Cronos Drive 1.3 MT, durante o período de 16 a 31 de julho/2023.

PROCESSO: 575001622020 NE: 000601 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.179,24
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática no período de 01 a 19 de julho/2023.

PROCESSO: 570030882022 NE: 000604 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 696,84
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho para atender o fornecimento de água potável e coleta de esgoto nas dependências do prédio da AGEHAB/MS (complementação para o mês de 06/2023)

PROCESSO: 570088552021 NE: 000605 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.917,33
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Empenho para atender contratação de serviço de outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de equipamentos novos ou semi novos em perfeito estado de conservação e em linha de comercialização, licença de software de bilhetagem de impressão, cópias e digitalizações com servidor de impressão incluso (parte integrante da solução de bilhetagem) e fornecimento de todo material de consumo, inclusive papel e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico no período de 16 a 31 de julho/2023.

PROCESSO: 790001902023 NE: 000607 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 17/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.932,40
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de despesas com Guias/ART/CREA

PROCESSO: 575001622020 NE: 000615 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.452,76
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática no período de 20 a 31 de julho/2023.

PROCESSO: 790060272023 NE: 000616 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93
DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17,76
FAVORECIDO: Zellitex Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Coador - Tipo: café; Material: 100% algodão; Profundidade: 17 a 19 cm; Diâmetro : mínimo 15 cm.

PROCESSO: 790000572023 NE: 000617 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482209446240002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.711,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..; EM-
PENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..; EMPENHO
PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..; EMPENHO PARA
ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..; EMPENHO PARA ATEN-
DER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..

PROCESSO: 790000522023 NE: 000618 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122002546200001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 355.776,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..; EM-
PENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..; EMPENHO
PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..; EMPENHO PARA
ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..; EMPENHO PARA ATEN-
DER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..; EMPENHO PARA ATENDER
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..

PROCESSO: 790000522023 NE: 000619 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122002546200001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.255,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.

PROCESSO: 790000522023 NE: 000620 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122002546200001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 889,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.

PROCESSO: 790000522023 NE: 000621 ND: 31909400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122002546200001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.674,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.

PROCESSO: 790000522023 NE: 000622 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122002546200001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.917,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..

PROCESSO: 790014492023 NE: 000623 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122002546200001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 14.905/2017
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.862,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO A SERVI-
DORES DE OUTROS ORGAOS CEDIDOS PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB, RELATIVO AO MÊS DE JU-
LHO/2023. ATENDENDO AO DECRETO N. 14.905 DE 27/12/2017.

PROCESSO: 790000592023 NE: 000624 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123209446260002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.240,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.

; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..

PROCESSO: 790000512023 NE: 000625 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482209446250002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 550,43
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE JULHO/2023.

PROCESSO: 790000512023 NE: 000626 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482209446210005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.166,15
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE JULHO/2023.

PROCESSO: 790000512023 NE: 000627 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123209446260002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.533,53
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE JULHO/2023.

PROCESSO: 790000582023 NE: 000628 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482209446250002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.406,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..

PROCESSO: 790000552023 NE: 000629 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482209446210005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.440,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..

PROCESSO: 790000612023 NE: 000630 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122209446270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.208,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023..

PROCESSO: 790000512023 NE: 000631 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482209446240002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.358,08
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE JULHO/2023.

PROCESSO: 790000512023 NE: 000632 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122002546200001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.080,13

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE JULHO/2023.

PROCESSO: 790000702023 NE: 000633 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122002546200001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.057,01
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE JULHO/2023.

PROCESSO: 790000702023 NE: 000634 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482209446240002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.917,08
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE JULHO/2023.

PROCESSO: 790000702023 NE: 000635 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482209446250002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.961,61
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE JULHO/2023.

PROCESSO: 790000702023 NE: 000636 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122209446270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.552,15
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE JULHO/2023.

PROCESSO: 790000702023 NE: 000637 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482209446210005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.352,97
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE JULHO/2023.

PROCESSO: 790000702023 NE: 000638 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123209446260002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.114,14
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE JULHO/2023.

PROCESSO: 570069712021 NE: 000641 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990216482209446310004 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 229.617,73
FAVORECIDO: O.L.N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender reajuste ao contrato nº 68/2022 referente a contratação de empresa para a execução das obras de construção de 37 (trinta e sete) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m², no Conjunto habitacional Eduardo Perez Filho - Quadra: 05 Lotes: 06 ao 13; Quadra: 06 Lotes: 06 ao 21; Quadra 07: Lotes: 06 ao 10 e Lotes 14 ao 21, no município de Terenos/MS

PROCESSO: 575001362019 NE: 000645 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 64,03
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/

vale transporte referente ao mês de julho/2023.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000646 ND: 33904900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.067,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico/vale transporte para os servidores comissionados no mês de julho/2023.

PROCESSO: 570086912022 NE: 000648 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482209446310002 FONTE: 275981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.
14.133/2021
DATA: 31/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46.140,49
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BATAYPORA
OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para contratação de empresa da construção civil, visando a construção de 01 (uma) unidades habitacionais no município de Batayporã/MS.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000505 ANE: 000594 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 06/07/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 76,20
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO - 2023NE000505, TENDO EM VISTA A NÃO UTILIZAÇÃO DO MESMO.

PROCESSO: 790000582023 NE: 000549 ANE: 000602 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482209446250002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 14/07/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 7.695,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2023NE000549, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DA SERVIDORA: TELMA REGINA NOGUEIRA NO VALOR R\$ 7.695,52 CEDIDA PARA FUNDTUR. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905 DE 27/12/2017.

PROCESSO: 790000522023 NE: 000541 ANE: 000603 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122002546200001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 14/07/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 3.473,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2023NE000541, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO A PROVENTO DE SERVIDORA, CEDIDA PARA SEJUSP. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905 DE 27/12/2017.

PROCESSO: 790000512023 NE: 000553 ANE: 000606 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482209446250002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91
DATA ANULAÇÃO: 14/07/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 0,03
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE 2023NE000553, TENDO EM VISTA QUE O VALOR CONSTANTE NO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO (SUBP52) - RESUMO DE EVENTOS DE INSS/ FINANCEIRO (COPAG) SE ENCONTRA A MAIOR NO VALOR DE R\$ 0,03 - MÊS DE JUNHO/2023.

PROCESSO: 790000592023 NE: 000624 ANE: 000639 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123209446260002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 26/07/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 166,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2023NE000624 REFERENTE ESTORNO DE PARTE DA 2023LQ000697 REF.: VALE TRANSPORTE (VERBA:475), VALOR ESTE CONSTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2023, CONFORME RELATÓRIO - SUGESP/SAD/SUBP03-YS.

PROCESSO: 790000522023 NE: 000618 ANE: 000640 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO

APLICA

F.P: 107920316122002546200001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 26/07/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 333,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2023NE000618, TENDO EM VISTA ESTORNO PARCIAL DA 2023LQ000700 - RELATIVO A VALE TRANSPORTE (VERBA: 475), VALOR ESTE CONSTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2023, CONFORME RELATÓRIO - SUGESP/SAD/SUBP03-S.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000016 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107990216482209446340001 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000014 ANE: 000017 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107990216482209446340001 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 06/07/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 5.501,40

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO - 2023NE000014, TENDO EM VISTA A NÃO UTILIZAÇÃO DO MESMO.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 79/005.156/2023 NE: 000657 ND: 44905122 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990216482209446310007 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno;1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara);1kg prego c/c18x24cm (2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm;30 cumeeira 41cm p/ telhado;1100 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), Projeto Lote Urbanizado, município de Vicentina/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

PROCESSO: 79/005.151/2023 NE: 000658 ND: 44905122 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990216482209446310007 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 113.620,00

FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno;1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara);1kg prego c/c18x24cm (2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm;30 cumeeira 41cm p/ telhado;1100 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), Projeto Lote Urbanizado, município de Rio Verde de MT/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

PROCESSO: 79/005.340/2023 NE: 000659 ND: 44905122 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990216482209446310007 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92.880,00

FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno;1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara);1kg prego c/c18x24cm (2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm;30 cumeeira 41cm p/ telhado;1100 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), Projeto Lote Urbanizado, município de Novo Horizonte do Sul/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

PROCESSO: 79/005.141/2023 NE: 000660 ND: 44905122 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990216482209446310007 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.780,00

FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara); 1kg prego c/c18x24cm (2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm p/ telhado; 1100 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), Projeto Lote Urbanizado, município de Japorã/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

PROCESSO: 79/006.469/2023 NE: 000661 ND: 44905122 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990216482209446310007 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 194.300,00

FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara); 1kg prego c/c18x24cm (2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm p/ telhado; 1100 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), Projeto Lote Urbanizado, município de Costa Rica/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

PROCESSO: 79/005.024/2023 NE: 000668 ND: 44905122 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990216482209446310007 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 03/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 71.500,00

FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara); 1kg prego c/c18x24cm (2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm p/ telhado; 1100 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), Projeto Lote Urbanizado, município de Jaraguari/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2023.

Processo nº 51/005.764/2023.

Partícipes: Município de Antônio João (CNPJ nº 03.567.930/0001-10) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90).

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **delegação**, pelo MUNICÍPIO à AGEMS, das atribuições concernentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município, com base no art. 23 e demais dispositivos da Lei Federal nº 11.445/2007.

Vigência: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 20 (vinte) anos, admitida sua prorrogação pela formalização de termos aditivos.

Data de Assinatura: 31/07/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.445/2007 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 2.363/2001 e Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira, Prefeito Municipal de Antônio João/MS, CPF nº 972.010.141-53 e Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente/AGEMS, CPF nº 924.445.208-15.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº026/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/601542/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Coxim, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial dessa Empresa, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação Originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 02/07/2023.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 31 de julho de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e José Dionísio Franco, Administrador da Empresa Nutri & Saúde.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº009/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600851/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Corumbá, em atividades de serviços gerais na cozinha da Empresa, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação Originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 16/08/2023.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 31 de julho de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e José Dionísio Franco, Administrador da Empresa Nutri & Saúde.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº007/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600855/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" de Corumbá, em atividades de serviços gerais na cozinha da Empresa, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação Originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 16/08/2023.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 31 de julho de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e José Dionísio Franco, Administrador da Empresa Nutri & Saúde.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 048/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/044944/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Berton Reciclagem e Preservação Ambiental LTDA EPP.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de classificação de materiais recicláveis na sede dessa Empresa, nesta Capital.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 14.133/21 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 03 de agosto de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Wilson Berton, Sócio/Administrador da Empresa Berton.

PORTARIA AGEPEN 73, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre AS REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM AS ENTIDADES EDUCACIONAIS REFERENTE AOS CURSOS LIVRES realizados à distância a serem ministrados aos presos que estão sob a égide da AGEPEN

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o direito fundamental à educação (arts. 6º, 205 e seguintes da Constituição Federal) e o disposto na Lei no 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na Lei no 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) estabelece o direito à educação, cultura, atividades intelectuais e o acesso a livros e bibliotecas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei no 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que prevê em seu art. 42 que a formação inicial e continuada ou qualificação profissional podem ser ofertados como cursos de livre oferta;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 44/2013, que dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição de pena pelo estudo;

CONSIDERANDO disposto na Resolução do CNJ nº 391, de 10 de maio de 2021, que estabelece procedimentos e diretrizes para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas;

R E S O L V E

Art. 1º A oferta de educação profissionalizante e de cursos livres voltados à população privada de liberdade é permitida, contudo somente pode ocorrer mediante convênio da entidade educacional com a AGEPEN/MS.

Art. 2º As entidades Educacionais interessadas em formalizar Convênios ou Termos de Cooperação com a AGEPEN para ministrar os cursos livres deverão ser credenciadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) do Ministério da Educação, afim de possibilitar a Remição de Pena;

Art. 3º O estudo livre deverá ser supervisionado e controlado pelo Setor Educacional da Unidade Prisional.

Parágrafo único. O controle de estudo a ser realizado pelo responsável do Setor Educacional da Unidade Penal consiste em:

I – receber o pedido de autorização para matrícula do custodiado;

II – realizar análise com a direção da Unidade e com o setor disciplinar sobre a viabilidade do curso;

III – devolutiva ao custodiado com autorização assinada pela direção;

IV – recebimento do comprovante de matrícula e do material do aluno;

V – distribuir o material ao aluno conforme conclusão das horas estipuladas de acordo com o conteúdo e carga horária destacada no material apostilado.

Art. 4º Para o custodiado participar dos Cursos, deverá manifestar ao setor educacional da unidade penal o curso de interesse e obter, por escrito, a autorização do Diretor da Unidade Penal. Essa autorização assinada deverá ser digitalizada e inserida no SIAPEN, e a via original deverá ser devolvida à Instituição de Ensino.

Art. 5º Os cursos livres serão ministrados considerando o número de horas correspondente à efetiva participação da pessoa privada de liberdade nas atividades educacionais, desde que haja o aproveitamento indicado pela instituição de ensino com relação ao curso escolhido pelo custodiado, levando em consideração a contagem de tempo, referida no § 1º do Art. 126 da LEP, para fins de remição a ser analisado pelo juízo competente;

Art. 6º Conforme Art. 130 da LEP, constitui crime pelo art. 299 do código Penal declarar ou atestar falsamente prestação de serviço para fins de instruir pedido de Remição;

Art. 7º A educação profissionalizante e os cursos livres ensejarão remição de pena na mesma medida das atividades escolares, em conformidade com o artigo 126, §1º da Lei 7210/1984 (Lei de Execução Penal), qual seja: 01 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar.

§1º O tempo de conclusão do curso será calculado de acordo com o período estipulado em cada material fornecido, e em conformidade com a carga horária total declarada para o curso.

§2º Não será aceito estudo em menos tempo do que o declarado na carga horária da apostila ou do certificado.

§3º Se o interno efetivamente demorar mais tempo para conclusão do curso do que as horas previstas no certificado, ainda assim será considerada a carga horária do certificado para a remição de pena.

§4º O limite para estudo do interno em cursos livres será de 04 (quatro) horas por dia.

§5º Caso a atividade educacional livre seja a única forma de remição efetuada pelo interno, será permitida a realização de até 02 (dois) cursos livres concomitantemente;

§6º O custodiado só poderá iniciar outro curso após a finalização do (s) curso(s) atual (is) de sua inscrição, o qual será considerado concluído mediante o recebimento de certificação, sendo esta digitalizada e inserida no SIAPEN.

Art. 8º O material apostilado não poderá conter arames nem outros materiais que possam comprometer a segurança coletiva e individual. O material deve ser encadernado como livro e acabamento de barbante.

Art. 9º O material apostilado deverá ser entregue na portaria da Unidade penal, endereçado ao setor educacional.

Art. 10º A prova deverá vir destacada em envelope separado. Deverá também, ser encaminhado, junto com as provas, um envelope já selado e endereçado ao Instituto, para devolução à Instituição posteriormente à realização da prova.

Art. 11º Se houver previsão da realização de testes e/ou provas para obtenção do certificado, aqueles devem ser realizados sob a supervisão direta do servidor responsável pela Educação na Unidade Prisional.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 02 de agosto de 2023.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0007/2023/AGESUL
N° Cadastral 20814

Processo:	57/007.856/2022
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa AVANCE CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 007/2023, referente obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento e reconstrução) em diversas ruas no município de Inocência/MS.
Valor:	Fica acrescida ao valor do Contrato n. 007/2023, a importância de R\$ 1.174.210,73 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dez reais e setenta e três centavos), passando dos atuais R\$ 12.911.444,28 (doze milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para o valor de R\$ 14.085.655,01 (catorze milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).
Amparo Legal:	artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah
Data da Assinatura:	01/08/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e BRUNO CESAR DE SOUZA TRINDADE (p.p. THAINA BOMFIM MELO)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0040/2022/AGESUL
N° Cadastral 17139

Processo:	57/009.240/2021
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa NELSON CÍCERO GONÇALVES DA CRUZ - EIRELLI
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 040/2022, referente à execução da reforma do prédio da AGESUL/SEINFRA, no município de Campo Grande – MS.
Da Alteração:	Fica acrescido ao valor do Contrato n. 040/2022, a importância de R\$ 80.763,72 (oitenta mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), passando o valor total ajustado dos atuais R\$ 1.710.290,60 (um milhão, setecentos e dez mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos), para o valor de R\$ 1.791.054,32 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Amparo Legal:	art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah
Data da Assinatura:	28/07/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e NELSON CÍCERO GONÇALVES DA CRUZ

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0102/2021/AGESUL
N° Cadastral 15444

Processo:	57/101.339/2020
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 102/2021, referente à execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas da malha rodoviária da 6ª Residência Regional de Paranaíba –MS, com extensão total de 667,600 km.
Do Valor:	Fica acrescida ao valor do Contrato n. 102/2021, a importância de R\$ 2.030.526,75 (dois milhões, trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), passando dos atuais R\$ 12.185.049,23 (doze milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos), para o montante de R\$ 14.215.575,98 (catorze milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Amparo Legal:	artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/1993
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah
Data da Assinatura:	01/08/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA (p.p. MARCELO VIEIRA OLIVEIRA)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2023

PROCESSO 83/005.551/2023

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Terenos - CNPJ nº. 03.501.582/0001-88.
Objeto:	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (uma) Carreta Agrícola 04 ton., patrimônio n. 73.854; 01 (um) Microtrator Motocultivador, patrimônio n. 73.885; 01 (uma) Plantadeira de Mandioca, patrimônio n. 75.316, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	02/08/2023 a 02/08/2028.
Data da Assinatura:	02/08/2023.
Assinam:	Washington Willeman de Souza , pela AGRAER e Henrique Wancura Budke , pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 343 de 02 de agosto de 2023.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Thaís Torres de Araújo	8436	2668
Vanessa Couto Carneiro	6388	2669

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 034/2020/DETRAN-MS

Processo nº	31/701531/2020
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa PLACARAMA COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS METALICAS EIRELI.
Objeto:	Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava a empresa PLACARAMA COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS METALICAS EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.163.809/0001-50, situada na Rua Joaquim Murinho nº 2.884, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP: 79.041-060, neste ato representada pelo Sr. WESLEY JULIANO MULATO , brasileiro, casado, empresário, documento de identidade nº 7807484-1 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 005.255.059-11, domiciliado na Avenida Rio Grande do Norte, 5390, Umuarama/PR, passe a constar "a empresa PLACARAMA COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS METALICAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.163.809/0001-50, situada na Avenida Presidente Ernesto Geisel, nº 4.937, Bairro Amambai, Campo Grande/MS, CEP: 79.008-362, neste ato representada pela Srª. IZABEL CRISTINA FERREIRA FRANCISCO , brasileira, casada, doméstica, documento de identidade nº 743144 SEJUSP-MS, inscrito no CPF sob nº 582.738.671-53, domiciliado na Travessa Curuca, 116 casa 1, Jardim Columbia, CEP: 79018-683, Campo Grande/MS.
Local do serviço:	CAMPO GRANDE/MS
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura:	02/08/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Izabel Cristina Ferreira Francisco.

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 119/2022/DETRAN-MS

Processo nº	31/002272/2022
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa R. DE MORAES CARVALHO LTDA.
Objeto:	Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava: "a empresa R.DE MORAES CARVALHO LTDA , com sede na Av. Filinto Muller ,S/N, QD 10 Lote 20, Bairro Santo André, Três Lagoas- MS, CEP:79.601-970 inscrita no CNPJ sob o n. 43.550.214/0001-44, passe a constar "a empresa R.DE MORAES CARVALHO LTDA , com sede na Rua Tonico de Carvalho , 390 - B, Bairro Amambai, Campo Grande- MS, CEP:79.005-190 inscrita no CNPJ sob o n. 43.550.214/0001-44.
Local do serviço:	CAMPO GRANDE/MS
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura:	02/08/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Rafael de Moraes Carvalho.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Fundect/CNPq Nº 29/2022 Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna público projeto que formalizou desistência no âmbito da referida chamada.**
Quadro 01 – Projeto que formalizou desistência no âmbito da Chamada

Título do Projeto	Coordenador	ICT
-------------------	-------------	-----

PADRÕES DE DIVERSIDADE TAXONÔMICA E FUNCIONAL DE BE-SOUROS ROLA-BOSTAS (COLEOPTERA; SCARABAEINAE) EM ÁREAS NATIVAS E SISTEMAS AGROPECUÁRIOS NO PANTANAL	Camila Aoki	UFMS
---	-------------	------

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 120/2023 PROCESSO Nº 83/024.201/2023 SIAFEM Nº 33127 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Camila Aoki – CPF: 932.***.***-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Eficiência da abelha exótica Apis mellifera na polinização de espécies nativas do Pantanal”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 67.928,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 015000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 33902001, nota de empenho 2023NE000893 e 2023NE000892 de 10/07/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 03/08/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.***.***-** – Diretor-Presidente/FUNDECT

Camila Aoki

CPF 932.***.***-** - Outorgado

Luiz Eduardo Roland Tavares

CPF: 874.***.***-** - Pró-Reitor.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 112/2023 PROCESSO Nº 83/024.130/2023 SIAFEM Nº 33086 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Alexeia Barufatti – CPF: 141.***.***-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “BIOATIVO LARVICIDA DERIVADO DE RESÍDUO AGROINDUSTRIAL COMO ESTRATÉGIA DE INOVAÇÃO PARA CONTROLE DE VETORES”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 89.141,30 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 015000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 33902001, nota de empenho 2023NE000891 e 2023NE000890 de 10/07/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 03/08/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.***.***-** – Diretor-Presidente/FUNDECT

Alexeia Barufatti

CPF 141.***.***-** - Outorgado

Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes

CPF: 138.***.***-** - Pró-Reitor.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.206 DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, PAG 102 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 95/2023 PROCESSO Nº 83/023.868/2023 SIAFEM Nº 33112 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Daniel Henrique Lopes
CPF: 218.***.***-** – *Pró-Reitor.*

LEIA-SE: Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.***.***-** – *Pró-Reitor.*

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato de Termo de Convênio nº 33.344/2023**
Processo nº: 85/005.182/2023

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 85/005.182/2023 é o repasse financeiro a fim de realizar apoio financeiro para realização do projeto **3º Campeonato de Pesca Esportiva de Coxim "Galera do Taquari"** na cidade de **Coxim/MS**, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado no Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2023, incluso nesse prazo 30 dias para prestação de contas.

Dos Recursos

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2105.4765.0001

Plano Interno: Projetos Culturais;

Fonte: 0150000001;

Natureza de Despesa: 33404102

Nota de Empenho: 2023NE01027 – 03/08/2023.

Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual n. 11.261/2003, pela Resolução Sefaz n. 2.093/2007, pela Resolução Sefaz n. 2.052/2007 e pela Lei Federal n. 14.133/2021 naquilo que couber.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Marcelo Ferreira Miranda

CPF: 445.070.891-15

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE COXIM/MS

CNPJ: 03.510.211/0001-62

Representada por seu Prefeito Municipal: **Edilson Magro**

CPF: 080.346.708-71

Data da Assinatura do Termo de Convênio: 3 de agosto de 2023.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA FUNDTUR/MS N. 07, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Institui o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais
– CPPDP, no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando o Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à aplicação da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Estadual, e, especialmente, o parágrafo único do art. 2º e incisos I, II e III do art. 5º do referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais – CPPDP, no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR-MS), responsável pela proposição de ações voltadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados pessoais existentes, a fim de cumprir as disposições da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º O CPPDP será composto pelos seguintes membros da Fundação de Turismo:

- I – o/a Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais, na condição de Coordenador(a)-Geral;
- II – 1 (um) representante da Diretoria de Desenvolvimento do Turismo; III – 1 (um) representante da Procuradoria Jurídica;
- IV - 1 (um) representante da Diretoria de Promoção e Mercado;

V - 1 (um) representante da Diretoria de Administração; e

VI - 1 (um) representante da Gerência do "Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo"

Parágrafo único. Os membros do CPPDP serão designados, por meio de Resolução específica, pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com a indicação de seus respectivos suplentes, que substituirão nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 3º Compete ao CPPDP da Fundação de Turismo do Estado:

I - definir estratégias e formular diretrizes para a gestão e proteção de dados pessoais, no âmbito da instituição, e propor a sua regulamentação, quando necessário;

II - conduzir o Plano de Adequação da FUNDTUR/MS à LGPD;

III - avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados pessoais existentes para conformidade da Fundação de Turismo do Estado com as disposições da Lei Federal n. 13.709/2018;

IV - promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos.

Parágrafo único. Para fins de realização e condução do Plano de Adequação previsto no inciso II do caput deste artigo, a FUNDTUR/MS atenderá as diretrizes do "Guia de boas práticas para implementação e adequação da LGPD", elaborado pelo Comitê Encarregado de Editar Diretrizes do Plano de Adequação da LGPD e aprovado pelo Conselho de Governança do Estado por meio da Deliberação Conselho de Governança n. 1, de 15 de julho de 2021.

Art. 4º São atribuições do Presidente do CPPDP:

I - encaminhar ao Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Estado, para aprovação, as demandas definidas pelo Comitê, bem como as entregas realizadas;

II - representar o Comitê em suas relações internas e externas;

III - presidir os trabalhos do Comitê e aprovar a pauta das reuniões;

IV - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

V - dirigir as discussões, concedendo a palavra aos membros do Comitê, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimento;

VI - zelar para que não haja debate durante o período de votação;

VII - colher os votos, proferindo voto de qualidade nos casos de empate na votação, e proclamar o resultado das deliberações;

VIII - expedir os atos do Comitê;

IX - resolver questões de ordem; e

X - responsabilizar-se por outras atribuições inerentes à Presidência do Comitê.

Art. 5º Os membros do CPPDP têm por atribuições:

I - participar das reuniões do Comitê, contribuindo no estudo e nas discussões relacionadas à Lei Federal n. 13.709, de 2018 e ao Decreto Estadual n. 15.572, de 2020;

II - exercer o direito de voto nas tomadas de decisão do Comitê;

III - integrar grupos de trabalho destinados ao cumprimento da competência do CPPDP;

IV - justificar a ausência à reunião do Comitê com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

V - manter o endereço profissional e de correio eletrônico atualizados junto à Coordenadoria-Geral do CPPDP;

VI - examinar a ata de reunião do CPPDP da qual tenha participado, requerendo à Coordenadoria-Geral as retificações, supressões ou aditamentos no texto quando entender necessários;

VII - representar o CPPDP em solenidade ou evento específico, mediante designação prévia do Presidente; e

VIII - desempenhar outras incumbências que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Parágrafo único. A FUNDTUR/MS disponibilizará aos membros do CPPDP os recursos necessários à realização

das atividades inerente ao Comitê.

Art. 6º O Coordenador-Geral do CPPDP tem por atribuições:

I - prestar assistência direta e imediata à Presidência do Comitê;

II - prestar e gerenciar suporte administrativo e técnico na realização das reuniões e condução dos trabalhos do Comitê;

III - elaborar os avisos de convocação dos membros do Comitê e pautas de reuniões, após aprovadas pelo Presidente;

IV - ter a seu cargo todos os documentos e arquivos relacionados ao Comitê;

V - lavrar as atas das reuniões do Comitê;

VI - acompanhar e monitorar a implementação do Plano de Adequação da FUNDTUR/MS à LGPD;

VII - reportar-se regularmente ao Presidente do Comitê; e

VIII - outras atividades correlatas.

Art. 7º O Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais reunir-se-á:

I - em caráter ordinário, trimestralmente, com antecedência mínima de convocação de 5 (cinco) dias úteis datada da reunião; e

II - em caráter extraordinário, com antecedência mínima de convocação de 2 (dois) dias úteis da data da reunião.

Art. 8º O quórum mínimo para instalação da reunião será de 2/3 (dois terços) dos membros do Comitê.

§1º A reunião será automaticamente cancelada se, decorridos 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, inexistir quórum para sua abertura, lavrando-se termo de ocorrência.

§2º No caso do parágrafo anterior, será encaminhada uma nova convocação dentro do intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas e máximo de 96 (noventa e seis) horas.

§3º O quórum mínimo para deliberações nas reuniões será de maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente do Comitê, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 9º As reuniões do CPPDP serão formalizadas por meio de atas e as suas decisões por meio de deliberações, datadas e numeradas de acordo com a ordem cronológica de produção.

Art. 10 A participação no CPPDP não será remunerada.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MS
Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDTUR torna público a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de julho de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PROCESSO: 850049242023 NE: 000396

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº.15.434/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00

FAVORECIDO: MS/FTUR/SF/CLAUDIA SOARES DA SILVA

OBJETO: Suprimento de Fundos para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, de acordo com a Comunicação Interna n.º.122, do ano de 2023 anexa ao processo.

PROCESSO: 710373062021 NE: 000397

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.797,10

FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA

OBJETO: atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)

- Proposta 8741 - (Comunicação Interna nº.74,de 2023-GEMAR/FUNDTUR)

PROCESSO: 710373062021 NE: 000398

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.495,20

FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA

OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)

- Proposta 8722 - (Comunicação Interna nº.74,de 2023- GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 710373062021 NE: 000399

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.630,63

FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA

OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)

- Proposta 8762 - (Comunicação Interna nº.74,de 2023- GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 710373062021 NE: 000400

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.390,00

FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA

OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)

- Proposta 8723 - (Comunicação Interna nº.74,de 2023- GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 710373062021 NE: 000401

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.499,55

FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA

OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)

- Proposta 8757 - (Comunicação Interna nº.74,de 2023- GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 710373062021 NE: 000402

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.750,00

FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA

OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)

- Proposta 8778 - (Comunicação Interna nº.76,de 2023-GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 710373062021 NE: 000403

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 61.250,00

FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA

OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)

- Proposta 8776 - (Comunicação Interna nº.76,de 2023-GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 710373062021 NE: 000404

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 61.250,00
FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA
OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)
- Proposta 8775 - (Comunicação Interna nº.76,de 2023-GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 710373062021 NE: 000405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 68.876,41
FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA
OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)
- Proposta 8774 - (Comunicação Interna nº.76,de 2023-GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 850038752023 NE: 000406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 inciso II do art.75 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.599,98
FAVORECIDO: Wind Cold Comercio e Serviços Eireli ME
OBJETO: atender despesa com aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, sendo 02 (dois) forno micro-ondas para uso na sede da Fundação de Turismo de MS, de acordo com o termo de referência anexo ao processo.
- Forno - Tipo: micro-ondas; Potência mínima: 900 w; Capacidade Mínima: 30L.

PROCESSO: 850000952023 NE: 000407
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art.74 inciso I ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 606,17
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: atender despesa com tarifas de água e esgoto do prédio da Fundação de Turismo de MS. Competência MAIO/2023

PROCESSO: 850000962023 NE: 000408
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 inciso II do art.75 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.098,38
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: atender despesas com tarifas de água e esgoto do prédio do Centro de Convenções. Competência MAIO/2023

PROCESSO: 719200462018 NE: 000409
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 257,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: atender despesa com manutenção do veículo oficial FIAT CRONOS, de placa RWC-3D85, orçamento nº.1902387, em conformidade com Contrato de Adesão nº.015/2018 ao Contrato Corporativo nº.005/2018 (aquisição de peças)

PROCESSO: 719200462018 NE: 000410
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 244,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: atender despesa com manutenção do veículo oficial SPACEFOX, de placa NRZ 4105, orçamento nº.1902398, em conformidade com Contrato de Adesão nº.015/2018 ao Contrato Corporativo nº.005/2018 (aquisição de peças)

PROCESSO: 719200462018 NE: 000411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 340,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: atender despesa com manutenção do veículo oficial FIAT TORO, de placa QAB-5874, orçamento nº.1898199, em conformidade com Contrato de Adesão nº.015/2018 ao Contrato Corporativo nº.005/2018 (aquisição de peças)

PROCESSO: 719200462018 NE: 000412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: atender despesa com manutenção do veículo oficial FIAT CRONOS, de placa RWC-3D85, orçamento nº.1902387, em conformidade com Contrato de Adesão nº.015/2018 ao Contrato Corporativo nº.005/2018 (mão-de-obra)

PROCESSO: 719200462018 NE: 000413
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: atender despesa com manutenção do veículo oficial SPACEFOX, de placa NRZ 4105, orçamento nº.1902398, em conformidade com Contrato de Adesão nº.015/2018 ao Contrato Corporativo nº.005/2018 (mão-de-obra)

PROCESSO: 719200462018 NE: 000414
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: atender despesa com manutenção do veículo oficial FIAT TORO, de placa QAB-5874, orçamento nº.1898199, em conformidade com Contrato de Adesão nº.015/2018 ao Contrato Corporativo nº.005/2018 (mão-de-obra)

PROCESSO: 710373062021 NE: 000415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.480,20
FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA
OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)
- Proposta 8806 - (Comunicação Interna nº.80,de 2023- GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 710373062021 NE: 000416
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.625,00
FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA
OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)
- Proposta 8796 - (Comunicação Interna nº.80,de 2023- GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 717501412019 NE: 000417
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 caput art.25 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 110,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Atender despesa com aquisição de vale transportes para os servidores da Fundação de Turismo de MS, em conformidade ao Contrato de Adesão 012/2019, ao Contrato Corporativo 002/2019. Competência JU-LHO/2023.

PROCESSO: 717501412019 NE: 000418
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 caput art.25 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6,61
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Atender despesa com rastreamento de cartões eletrônicos de vale transportes dos servidores da Fundação de Turismo de MS, em conformidade ao Contrato de Adesão 012/2019, ao Contrato Corporativo 002/2019. Competência JULHO/2023.

PROCESSO: 850004102023 NE: 000419
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.362,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: atender despesa com reembolso dos servidores cedidos a outra unidade gestora em cumprimento ao Decreto nº.14.905, de 27/12/2017,sendo:

- DANIELLE CARDOSO/SAD: 4.027,01 (maio/2023) + 4.027,01 (junho/2023);
- FLAVIA NERI DE MOURA/IMASUL: 9.401,44 (período de 15 a 30/06/2023);
- HEDER CESAR/SEDHAST: 5.892,18 (maio/2023) + 5.892,18 (junho/2023);
- TANIA COMERLATO/SEDHAST: 9.061,21 (maio/2023) + 9.061,21 (junho/2023);

PROCESSO: 850004102023 NE: 000420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.534,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: atender despesa com reembolso dos servidores cedidos a outra unidade gestora em cumprimento ao Decreto nº.14.905, de 27/12/2017, sendo

- NANCINEIDE CACIA/FUNTRAB - comp. Junho/2023

PROCESSO: 850004102023 NE: 000421

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.695,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: atender despesa com reembolso dos servidores cedidos a outra unidade gestora em cumprimento ao Decreto nº.14.905, de 27/12/2017, sendo

- TELMA REGINA NOGUEIRA - comp. Junho/2023

PROCESSO: 710373062021 NE: 000422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.778,70

FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA

OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)

- Proposta 8794 - (Comunicação Interna nº.82,de 2023- GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 717501872019 NE: 000423

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 62.421,32

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Atender despesas com serviços de limpeza e conservação do prédio da Fundação de Turismo de MS e prédio do Centro de Convenções, em conformidade com o 6º Termo aditivo de Prorrogação ao Contrato de Adesão nº.002/2020 ao Corporativo nº.002/2020. Competência JUNHO/2023

PROCESSO: 710475312022 NE: 000424

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 caput art.25 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO

OBJETO: Atender despesa com Cessão de Uso de área aeroportuária de propriedade da União que se encontra sob a jurisdição e posse da INFRAERO no aeroporto internacional de Campo Grande/MS destinada ao desenvolvimento de atividades de recepção e informação Turística do Estado de MS, sem fins comerciais, localizada no saguão de desembarque do Terminal de Passageiro.

PROCESSO: 710340172022 NE: 000425

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 640,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Atender despesas com serviço de lavagem simples para os veículos oficiais da Fundação de Turismo de MS, médio porte, competência JULHO/2023 ; Atender despesas com serviço de lavagem completa para os veículos oficiais da Fundação de Turismo de MS, médio porte, competência JULHO/2023.; Atender despesas com serviço de borracharia remendo para os veículos oficiais da Fundação de Turismo de MS, pequeno porte, competência JULHO/2023.; Atender despesas com serviço de borracharia remendo para os veículos oficiais da Fundação de Turismo de MS, médio porte, competência JULHO/2023.; Atender despesas com serviço de lavagem simples para os veículos oficiais da Fundação de Turismo de MS, pequeno porte, competência JULHO/2023.; Atender despesas com serviço de lavagem completa para os veículos oficiais da Fundação de Turismo de MS, pequeno porte, competência JULHO/2023.

PROCESSO: 710340172022 NE: 000426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.686,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: atender despesa com aquisição de combustível para os veículos oficiais da Fundação de Turismo de MS, competência JULHO/2023.
- ETANOL COMUM ; atender despesa com aquisição de combustível para os veículos oficiais da Fundação de Turismo de MS, competência JULHO/2023.
- DIESEL COMUM
.; atender despesa com aquisição de combustível para os veículos oficiais da Fundação de Turismo de MS, competência JULHO/2023.
- DIESEL S-10.; atender despesa com aquisição de combustível para os veículos oficiais da Fundação de Turismo de MS, competência JULHO/2023.
- GASOLINA COMUM.

PROCESSO: 710018372021 NE: 000427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 inciso VIII art. 24 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: atender despesa com tarifas de serviços postais e telemáticos da Fundação de Turismo de MS, em conformidade ao Contrato nº.14952.Período 01/06/2023 a 30/06/2023

PROCESSO: 850040012023 NE: 000428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº.15.434/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.480,00
FAVORECIDO: MS/FTUR/SF/FABIANA DE CARVALHO LIMA GOMES
OBJETO: Suprimento de Fundos para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, para ser aplicado no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, de acordo com a Comunicação Interna n.º.102, do ano de 2023 anexa ao processo.

PROCESSO: 710373062021 NE: 000429
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00
FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA
OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)
- Proposta 8782 - (Comunicação Interna nº.84,de 2023- GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 710373062021 NE: 000430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.659,50
FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA
OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)
- Proposta 8823 - (Comunicação Interna nº.84,de 2023- GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 710373062021 NE: 000431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 320,85
FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA
OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)
- Proposta 8822 - (Comunicação Interna nº.85,de 2023- GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 710373062021 NE: 000432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING
DATA: 13/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 924,00

FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA

OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)

- Proposta 8850 - (Comunicação Interna nº.86,de 2023- GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 710373062021 NE: 000433

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 13/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.800,00

FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA

OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)

- Proposta 8853 - (Comunicação Interna nº.86,de 2023- GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 710475312022 NE: 000434

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 caput art.25 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50,00

FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO

OBJETO: Atender despesa com Cessão de Uso de área aeroportuária de propriedade da União que se encontra sob a jurisdição e posse da INFRAERO no aeroporto internacional de Campo Grande/MS destinada ao desenvolvimento de atividades de recepção e informação Turística do Estado de MS, sem fins comerciais, localizada no saguão de desembarque do Terminal de Passageiro (Complementação de valor referente boleto competência 06/2023).

PROCESSO: 710373062021 NE: 000435

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.617,00

FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA

OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)

- Proposta 8931 - (Comunicação Interna nº.87,de 2023- GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 710373062021 NE: 000436

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.089,55

FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA

OBJETO: Atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021- FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O.nº.11.082/2023)

- Proposta 8934 - (Comunicação Interna nº.89,de 2023- GEMAR/FUNDTUR).

PROCESSO: 719200462018 NE: 000437

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140,65

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: atender despesa com manutenção do veículo oficial FIAT CRONOS, de placa RWC-3D85, orçamento nº.1915318, em conformidade com Contrato de Adesão nº.015/2018 ao Contrato Corporativo nº.005/2018 (mão-de-obra)

PROCESSO: 719200462018 NE: 000438

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: atender despesa com manutenção do veículo oficial FIAT TORO, de placa QAB-5874, orçamento nº.1915314, em conformidade com Contrato de Adesão nº.015/2018 ao Contrato Corporativo nº.005/2018 (mão-de-obra)

PROCESSO: 719200462018 NE: 000439

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: atender despesa com manutenção do veículo oficial FIAT TORO, de placa QAB-5874, orçamento nº.1915314, em conformidade com Contrato de Adesão nº.015/2018 ao Contrato Corporativo nº.005/2018 (aquisição de peças)

PROCESSO: 719200462018 NE: 000440

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 640,20

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: atender despesa com manutenção do veículo oficial SPIN, de placa QAB-5873, orçamento nº.1914512, em conformidade com Contrato de Adesão nº.015/2018 ao Contrato Corporativo nº.005/2018 (aquisição de peças)

PROCESSO: 850000952023 NE: 000441

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 inciso II do art.75 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.590,47

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: atender despesas com tarifas de agua e esgoto do prédio do Centro de Convenções. Competência Junho/2023.

Obs.: o valor está correlacionado com vazamento na torneira do algibre, reservatório de água. Portanto a avaria está sendo consertada no corrente mês.

PROCESSO: 850000962023 NE: 000442

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 inciso II do art.75 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 331,22

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: atender despesas com tarifas de agua e esgoto do prédio da FUNDTUR - Competência junho/2023

PROCESSO: 710075192022 NE: 000443

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.740,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: atender despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente e incluso o papel, com impressão monocromática e policromática,

fornecimento de scanner e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com suporte on-site, substituição de peças, componente e materiais utilizados na manutenção, fornecimentos de insumos e disponibilização de software de coleta de medidores físicos. (Pregão Eletrônico nº. 0001/2022/FUNDTUR, publicado em D.O.nº.11.038/2023 e Homologação publicada em D.O.nº.11.050/2023). - Competência JULHO/2023

PROCESSO: 710373062021 NE: 000445

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.955,00

FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA

OBJETO: atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021-FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O. nº.11.082/2023)

- proposta n.8938/2023 - (Comunicação Interna nº.94,de 2023-GEMAR)

PROCESSO: 710373062021 NE: 000446

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.900,00

FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA

OBJETO: atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021-FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O. nº.11.082/2023)

- proposta n.8937/2023 - (Comunicação Interna nº.93,de 2023-GEMAR)

PROCESSO: 850004102023 NE: 000447

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 91.478,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023. ; Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023..; Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023..

PROCESSO: 850004102023 NE: 000448

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.622,26

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Atender despesa com PIS/PASEP referente folha de pagamento comp. JULHO/2023.

PROCESSO: 850004102023 NE: 000449

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023.

PROCESSO: 710373062021 NE: 000450

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.900,00

FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA

OBJETO: atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021-FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O. nº.11.082/2023)

- proposta n.8913/2023 - (Comunicação Interna nº.93,de 2023-GEMAR)

PROCESSO: 850004102023 NE: 000451

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 123.647,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023. ; Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023..

PROCESSO: 850004102023 NE: 000452

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.004,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023. ; Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023..

PROCESSO: 710373062021 NE: 000453

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 12.232/10, Lei 8.666/93, Lei 4.680/65, Dec.Fed.57.690/66, Dec.Fed.4.563/2002 e Dec. Est.12.365/2007 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 294.000,00

FAVORECIDO: OITENTA VINTE MARKETING LTDA

OBJETO: atender despesa com prestação de serviços de publicidade em conformidade com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº.17312/2022, (concorrência 001/2021-FUNDTUR, publ.D.O.nº.10.674/2021, D.O.10741/2022 e D.O. nº.11.082/2023)

- proposta n.8904/2023 - (Comunicação Interna nº.91,de 2023-GEMAR)

PROCESSO: 710125962022 NE: 000454

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.650,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Atender despesa com INSS PATRONAL referente folha de pagamento comp. JULHO/2023.

PROCESSO: 850004102023 NE: 000455

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.981,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023.

PROCESSO: 850004112023 NE: 000456

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.382,15

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Atender despesa com INSS PATRONAL referente folha de pagamento comp. JULHO/2023.

PROCESSO: 710308692021 NE: 000457

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.302,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Atender despesa com INSS PATRONAL referente folha de pagamento comp. JULHO/2023.

PROCESSO: 850004102023 NE: 000458

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.739,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023. ; Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023..

PROCESSO: 850004102023 NE: 000459

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.917,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023. ; Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023..

PROCESSO: 850004112023 NE: 000460

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.465,23

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Atender despesa com INSS PATRONAL referente folha de pagamento comp. JULHO/2023.

PROCESSO: 850004102023 NE: 000461

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.153,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023. ; Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023..

PROCESSO: 850004102023 NE: 000462

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.536,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023.

PROCESSO: 850004112023 NE: 000463

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.648,76

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Atender despesa com INSS PATRONAL referente folha de pagamento comp. JULHO/2023.

PROCESSO: 850004122023 NE: 000464

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.869,69

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Atender despesa com MS PREV PATRONAL referente folha de pagamento comp. JULHO/2023.

PROCESSO: 850004122023 NE: 000465

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.979,32

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Atender despesa com MS PREV PATRONAL referente folha de pagamento comp. JULHO/2023.

PROCESSO: 850004122023 NE: 000466

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.205,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Atender despesa com MS PREV PATRONAL referente folha de pagamento comp. JULHO/2023.

PROCESSO: 850004122023 NE: 000467

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.672,44

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Atender despesa com MS PREV PATRONAL referente folha de pagamento comp. JULHO/2023.

PROCESSO: 850004102023 NE: 000468

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 74.575,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023. ; Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023..; Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023..; Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023..

PROCESSO: 850004102023 NE: 000469

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023.

PROCESSO: 850004102023 NE: 000470

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 306,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023.

PROCESSO: 710308692021 NE: 000471

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00

FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023.

PROCESSO: 710125962022 NE: 000472

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.333,34

FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023.

PROCESSO: 850044112023 NE: 000473

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 841,01

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Atender despesa com INSS PATRONAL referente folha de pagamento comp. JULHO/2023.

PROCESSO: 710125962022 NE: 000474

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

OBJETO: Atender despesa com folha de pagamento competência JULHO/2023.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, o FUNTUR torna público a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referente ao mes de julho de 2023.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente

PROCESSO: 850001982023 NE: 000094

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e Decreto 13.329/11 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Atender despesas com pagamento de Diárias aos servidores técnicos da Fundtur em deslocamento Dentro do Estado.

PROCESSO: 850031832023 NE: 000095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA

OBJETO: atender despesa com convênio que entre si celebram para apoiar a realização do projeto " PROGRAMA DEL TURISMO", período de Julho/2023 á Abril de 2024, no município de Aquidauana/MS conforme plano de trabalho anexo ao processo. Coven.33211

PROCESSO: 85/004.828/2023 NE: 000096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art.74 inciso I ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 13/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00

FAVORECIDO: ALEXANDRE B PEREIRA DIVERSA PRIDE MARK FEIRAS E EV

OBJETO: Atender despesa com contratação de empresa para locação de espaço, montagem e decoração do estande para participação da Fundação de Turismo no evento LGBT+TURISMO EXPO, que se realizará no dia 20 de julho de 2023, no Hotel Fairmont Copacabana, no Rio de Janeiro/RJ em conformidade com o Termo de Referencia anexo ao processo.

PROCESSO: 850042142023 NE: 000097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto 14.494/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.900,00

FAVORECIDO: ASSOC. DA FEIRA CENTRAL E TURISTICA DE CG/MS

OBJETO: Atender despesa com Termo de Colaboração que entre si celebram para apoiar a realização do projeto " XVI FESTIVAL DO SOBÁ", que será realizado no município de Campo Grande/MS no período de 09/08/2023 e 13/08/2023, conforme plano de trabalho anexo ao processo. (Edital de Chamamento público nº.002/2023, publicado no D.O.nº. 11.107, de 20/03/2023 e nº.11.216, de 18/07/2023) - Coven. 33261

PROCESSO: 850040222023 NE: 000098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOURADOS

OBJETO: Atender despesa com Termo de Colaboração que entre si celebram para apoiar a realização do projeto " 8º Festival gastronômico sabores de Dourados", que será executado no município de Dourados/MS conforme plano de trabalho anexo ao processo, no período de 27/09/2023 a 29/10/2023 de acordo com o Ofício SEMDES-PMD Nº.064/2023 ANEXO NA FL.N.136, . (Edital de Chamamento público nº.002/2023, publicado no D.O.nº. 11.107, de 20/03/2023 e nº.11.216, de 18/07/2023) - Coven. 33277

PROCESSO: 850042162023 NE: 000099

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto 14.494/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 96.055,00

FAVORECIDO: FEDERACAO SUL_MATOGROSSENSE DE JUI-JITSU

OBJETO: Atender despesa com Termo de Colaboração que entre si celebram para apoiar a realização do projeto " CIRCUITO MS", que será executado no município de Campo Grande/MS no período de 18/08/2023 e 19/08/2023, conforme plano de trabalho anexo ao processo. (Edital de Chamamento público nº.002/2023, publicado no D.O.nº.11.107, de 20/03/2023 e nº.11.216, de 18/07/2023) - Coven. 33262

PROCESSO: 850042132023 NE: 000100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto 14.494/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING

DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 96.658,04

FAVORECIDO: ASSOCIACAO INTEGRA COSTA LESTE

OBJETO: Atender despesa com Termo de Colaboração que entre si celebram para apoiar a realização do projeto "DESAFIO MTB Três Lagoas", que será executado no município de Três Lagoas/MS no período de 26/08/2023 e 27/08/2023, conforme plano de trabalho anexo ao processo. (Edital de Chamamento público nº.002/2023, publicado no D.O.nº.11.107, de 20/03/2023 e nº.11.216, de 18/07/2023) - Coven. 33264

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TORNA SEM EFEITO

Resolve, no uso de suas atribuições legais, tornar sem efeito a Publicação de **EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 1333/2023**, veiculada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.229, de 31 de julho de 2023, página 37.

Celi Correa Neres
Reitora em exercício

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 123-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a FUNDAÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RIO VERDE (FUNDAÇÃO RIO VERDE) – Lucas do Rio Verde – MT.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Fábio Kempim Pittelkow (Organização Concedente).

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA N. 1264/2022

Processo: 29/078949/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A UNIVERSIDADE NACIONAL DE MISIONES UnaM.

Objeto: O principal objetivo do Acordo é estabelecer uma relação interinstitucional entre a UEMS e a UNaM.

Data de Assinatura: 03/08/2023

Vigência: Este Acordo tem uma duração de cinco (5) anos, a partir da data de sua assinatura.

Assinam: CELI CORRÊA NERES – Reitora em exercício - UEMS
ALICIA VIOLETA BOHREN – RECTORA – UnaM.

Portaria UEMS-PROPI n° 40/2023, de 03 de agosto de 2023.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N° 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
PROF. DR. ANTÔNIO JOSÉ GRANDE	Presidente
Prof. ^a Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado	Membro
Prof. ^a Dra. FÁTIMA ALICE QUADROS	Membro
Prof. ^a Dra. Érika Kaneta Ferri	Membro
Prof. ^a Dra. Eunice Stella Jardim Cury	Membro
Prof. ^a Dra. Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira	Membro
Prof. Dr. Paulo de Tarso Coelho Jardim	Membro
Prof. Dr. Vicente Sarubbi Junior	Membro
PROF.^a DRA. LIDIANI FIGUEIREDO SANTANA	Membro
PROF. DR. DIÓGENES EGÍDIO CARIAGA	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 03 de agosto de 2023.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Extrato do Contrato N° 1857/2023/UEMS

N° Cadastral 22290

Processo:	29/048.173/2023
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e SPV COMERCIAL LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de reagente, tipo agente redutor líquido automotivo: arla 32, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e nota de empenho 2023NE001699.

Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 12122001240960002, Fonte de Recurso 0150010011, Natureza da Despesa 339030, Item da Despesa nº 33903001.
Valor:	R\$ 14.010,45 (quatorze mil e dez reais e quarenta e cinco centavos)
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Amparo Legal:	Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Ordenador de Despesas:	Celi Corrêa Neres
Data da Assinatura:	03/08/2023
Assinam:	Celi Corrêa Neres e Gabriel Melo Matos de Salvi

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 11.232, de 03/08/2023, pág. 27-28.

PORTARIA UEMS N. 21/2023, de 02 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de Nota de Empenho emitida no exercício financeiro de 2022 e inscrita em restos a pagar não processados.

A Reitora em exercício da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Geral da UEMS, em observância às disposições do Decreto Federal n.º93.872, de 23 de dezembro de 1986 e alterações, e considerando o disposto na Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da Nota de Empenho (ANEXO ÚNICO) emitida no exercício financeiro de 2022 e inscrita em restos a pagar não processados, cujo saldo, em virtude da não entrega dos bens e/ou serviço, não apresente qualquer obrigação com o fornecedor.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Celi Correa Neres
Reitora em exercício – UEMS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA UEMS N. 21, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2022			
ANO/EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
2022NE002811	SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	03.772.576/0018-03	4.000,00

Portaria UEMS-PROPI n° 39/2023, de 03 de agosto de 2023.

Constitui Comissão para estudo e elaboração de proposta de Reformulação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para estudo e elaboração de proposta de reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Edilson Costa	Presidente
Prof. Dr. Flávio Ferreira da Silva Binotti	Membro
Prof. Dr. Eduardo Pradi Vendruscolo	Membro
Prof. Dr. Murilo Battistuzzi Martins	Membro
Prof. Dr. Cássio de Castro Seron	Membro
Prof. Dr. Sérgio Roberto Rodrigues	Membro
Prof. Dr. Wellington da Silva Guimarães Júnnyor	Membro
Prof. Dr. Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	Membro
Fausto Antônio Coli Neto	Representante discente

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia, tendo como parâmetro as normas internas vigentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 03 de agosto de 2023.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EMPENHOS AUTORIZADOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS REFERENTE O MÊS DE JULHO DE 2023 - UEMS

PROCESSO: 29/025909/2023 NE: 001493

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.976,00

FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 290733692022 NE: 001494

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 548.144,76

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 290683282021 NE: 001495

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 105.529,17

FAVORECIDO: TUCA TRANSPORTES LTDA ME

PROCESSO: 295000312019 NE: 001496

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.159,15
FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME

PROCESSO: 290187922022 NE: 001497
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 960,00
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A

PROCESSO: 295008182016 NE: 001498
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 155.103,12
FAVORECIDO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

PROCESSO: 295005952020 NE: 001499
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 902.072,53
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 290114152022 NE: 001500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da lei 8.666/93.
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.623,73
FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

PROCESSO: 290297282022 NE: 001501
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.732,00
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 290501242022 NE: 001502
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.157,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .; .

PROCESSO: 290501242022 NE: 001503
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.291,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .; .; .; .

PROCESSO: 290501242022 NE: 001504
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.440,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .; .

PROCESSO: 290616182021 NE: 001505
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INVIOLÁVEL DOURADOS LTDA.ME ; .

PROCESSO: 295006672020 NE: 001506
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.738,24
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 290371952021 NE: 001507
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 770,00
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.

PROCESSO: 295000312019 NE: 001508
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.159,15

FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME

PROCESSO: 290835992022 NE: 001509

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.326,31

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 295002352019 NE: 001510

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da lei 8.666/93 e atualizações ADM

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160.201,08

FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 295002352019 NE: 001511

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da lei 8.666/93 e atualizações ADM

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.946,09

FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 290625022021 NE: 001512

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei 8.666/93

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 227.023,60

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 290716542022 NE: 001513

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da lei 8.666/93 e atualizações

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.850,51

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 295006112018 NE: 001514

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 380,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 290466322022 NE: 001515

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.333,38

FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

PROCESSO: 290387962022 NE: 001516

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.769,16

FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ; .

PROCESSO: 290516392021 NE: 001517

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 166,67

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 290001202023 NE: 001520

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001202023 NE: 001521

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001212023 NE: 001522

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001212023 NE: 001523
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001202023 NE: 001524
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290250612023 NE: 001525
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.430,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 295004012018 NE: 001526
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001527
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.835,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290079362021 NE: 001528
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.193,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290016312023 NE: 001529
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 116.608,51
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 295004012018 NE: 001530
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 650,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001531
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001532
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.411,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001533
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.365,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001534
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.563,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001535
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.760,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001536
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.760,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001537
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.550,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290078802023 NE: 001538
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução counci 350/2008 e atualizações
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 271,13
FAVORECIDO: WANDER MATOS DE AGUIAR

PROCESSO: 290379062023 NE: 001539
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução counci 350/2008 e atualizações
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 689,39
FAVORECIDO: ELISABETH MARIA DE MENDONÇA SILVA

PROCESSO: 290487682023 NE: 001540
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução counci 350/2008 e atualizações
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 275,07
FAVORECIDO: BIANCA ARAUJO DOS SANTOS

PROCESSO: 290485812023 NE: 001541
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução counci 350/2008 e atualizações
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 318,11
FAVORECIDO: RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORRÊA SILVA

PROCESSO: 290487722023 NE: 001542
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução counci 350/2008 e atualizações
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 407,43
FAVORECIDO: TEREZINHA COELHO DE SOUZA

PROCESSO: 290487702023 NE: 001544
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução counci 350/2008 e atualizações
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 279,36
FAVORECIDO: REGIANE CORREA DE OLIVEIRA RAMOS

PROCESSO: 29/049913/2023 NE: 001545
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE MARACAJU

PROCESSO: 29/049919/2023 NE: 001546
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE DOURADOS

PROCESSO: 29/049917/2023 NE: 001547
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE JARDIM

PROCESSO: 29/049907/2023 NE: 001548
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO COXIM

PROCESSO: 29/049910/2023 NE: 001549
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE MUNDO NOVO

PROCESSO: 29/050532/2023 NE: 001550
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE CASSILANDIA

PROCESSO: 29/049923/2023 NE: 001551
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/Diretoria de Educação a Distância - DAD

PROCESSO: 29/049927/2023 NE: 001553
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/DIRETORIA DE INFORMATICA

PROCESSO: 290001202023 NE: 001554
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 812,00
FAVORECIDO: emidio cantidio de oliveira filho

PROCESSO: 290250612023 NE: 001555
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.024,98
FAVORECIDO: Thaiara Aparecida Quida dos Santos

PROCESSO: 290250612023 NE: 001556
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.024,98
FAVORECIDO: JORGE ADRIANO DE DEUS RICARDO

PROCESSO: 295004012018 NE: 001557
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 803,09
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001558
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 814,80
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001559
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.288,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001560
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.455,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290487702023 NE: 001561
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 279,36
FAVORECIDO: REGIANE CORREA DE OLIVEIRA RAMOS

PROCESSO: 290082382023 NE: 001562

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº 27/2022 Arelin/PROPPI
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290245552023 NE: 001563
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 007/2022 - UEMS/PROEC
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290421452023 NE: 001564
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA

PROCESSO: 290245552023 NE: 001565
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 007/2023 PIAE/PROEC/UEMS
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295006912020 NE: 001566
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295005582020 NE: 001567
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295005592020 NE: 001568
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295005602020 NE: 001569
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290186692021 NE: 001570
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290518632023 NE: 001571
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 172,40
FAVORECIDO: ROSENERY LOUREIRO LOURENCO

PROCESSO: 290518002023 NE: 001572
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 142,52
FAVORECIDO: DORES CRISTINA GRECHI

PROCESSO: 290215852022 NE: 001573
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVENIO 27/2022 UEMS/SEINFRA EDITAL 23/2023

DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290481542023 NE: 001575
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.392,20
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ; .; .; .; .;

PROCESSO: 290001352023 NE: 001576
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 935,00
FAVORECIDO: ANDREA NAGUISSA YUBA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001577
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores
DATA: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001578
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 14/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.300,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001583
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 17/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.123,31
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001584
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 17/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.209,15
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001585
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 17/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.069,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001586
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 17/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 980,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001591
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 477,24
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001592
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 646,07
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001593
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 652,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001594
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02

DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 769,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001595
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 980,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001596
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 556,55
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001597
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290446012023 NE: 001598
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 023/2023 DAE/PROEC/UEMS
DATA: 19/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290216132022 NE: 001599
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Suplementar 01/2022 Arelin/PROEC
DATA: 19/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290643962022 NE: 001600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 007/2022 - UEMS/PROEC
DATA: 19/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290106592023 NE: 001601
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº 16/2022 Arelin/PROPI
DATA: 19/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290050692023 NE: 001602
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação OEA/GCUB
DATA: 19/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290106592023 NE: 001603
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 16/2022 ARELIN/PROPI/UEMS
DATA: 19/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295004012018 NE: 001604
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.164,59
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001605
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.246,08
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290481732023 NE: 001606
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.010,45

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 290445922023 NE: 001607

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 23/2023 DAE/PROEC/UEMS - EDITAL PIAE 2023

DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.093.500,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290222952021 NE: 001608

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: T. Cooperação no 007/2020/ Conv. 1120/2020 UEMS/IMASUL

DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 124.200,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290037742023 NE: 001609

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008, Deliberação CEPE 275/2020

DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 227.250,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240532023 NE: 001610

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 14/2023 DEPPE/PROE/UEMS

DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.200,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290508322022 NE: 001611

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 03/2022 UEMS/CNPq/PROPPI

DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 196.700,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290538562022 NE: 001612

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 004/2022 - UEMS/PROEC/DEX

DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 168.700,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240562023 NE: 001613

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 17/2023 PIM/DEPPE/PROE/UEMS

DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.400,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240392023 NE: 001614

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUCAO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇÃO 335 CPPGI/CEPE/UEMS DE 18/0123

DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.800,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290544392023 NE: 001616

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações

DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 285,25

FAVORECIDO: ZELIA RAMONA NOLASCO DOS SANTOS FREIRE

PROCESSO: 290424452023 NE: 001617

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações

DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,72

FAVORECIDO: RAQUEL KURTZ WAHL

PROCESSO: 290222372023 NE: 001618

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02

DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00

FAVORECIDO: SOLAB CIENTIFICA EQUIP PARA LABORATORIOS LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001619

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31,76

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001620
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.776,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001621
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.425,50
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001622
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.375,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001623
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.851,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001624
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290001202023 NE: 001625
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 270,83
FAVORECIDO: Marileia Alves Espinosa

PROCESSO: 290033692022 NE: 001626
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 354.362,57
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001627
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001628
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001629
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 852,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001630
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 914,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001631
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.105,55
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001632
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290512372023 NE: 001633
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.220,93
FAVORECIDO: ANA PAULA LEITE DE LIMA

PROCESSO: 290016162023 NE: 001634
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.933.378,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001635
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.419,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001636
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.363,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001637
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.961,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001638
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 184.865,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001639
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.825,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001640
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.744,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001641
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.400,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001642
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.805,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001643

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.067,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001644
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.355,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001645
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.706,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001646
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 698,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001647
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 69.698,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290554422023 NE: 001648
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RPV n. 0810123-77.2020.8.12.0110
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.248,48
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 290014842023 NE: 001649
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.426,64
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290016222023 NE: 001651
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.098,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290014882023 NE: 001652
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 284.749,30
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290014742023 NE: 001653
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.604,97
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

PROCESSO: 290016222023 NE: 001654
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.851.115,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001655
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.284,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001656
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 64.570,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001657
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.206,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290015102023 NE: 001658
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 816.730,39
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001659
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 242.580,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290015022023 NE: 001660
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.367.310,58
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001661
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.340.075,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001662
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.444,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001663
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.567,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001664
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.027,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001665
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 690.130,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001666
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400.255,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001667
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.339,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001668
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.066,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001669
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 88.968,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001670
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.136,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001671
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001672
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 73.489,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001673
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400.288,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001674
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 197,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290559112023 NE: 001675
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290014842023 NE: 001676
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.426,64
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290559112023 NE: 001677
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001679
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 334.994,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001680
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 441.710,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001681
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 331.118,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290014792023 NE: 001682
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90

DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.186,04
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 290015262023 NE: 001683
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.067,93
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290016312023 NE: 001684
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 119.323,55
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290015972023 NE: 001685
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.246,14
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001686
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 137.163,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016242023 NE: 001687
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 39.293,25
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290016222023 NE: 001688
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.161,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290001352023 NE: 001689
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00
FAVORECIDO: ANDERSON SECCO DOS SANTOS

PROCESSO: 290512632023 NE: 001690
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.220,93
FAVORECIDO: FLÁVIA JANIASKI VALE

PROCESSO: 290515042023 NE: 001691
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.220,93
FAVORECIDO: GESSI CECCON

PROCESSO: 290515132023 NE: 001692
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.220,93
FAVORECIDO: IGOR EMANUEL DE ALMEIDA SCHIAVO

PROCESSO: 290501242022 NE: 001693
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.440,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 290001212023 NE: 001695

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001212023 NE: 001696
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001202023 NE: 001697
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001202023 NE: 001698
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290481732023 NE: 001699
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.010,45
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 29/025909/2023 NE: 001700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.976,00
FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA ; .; .;

PROCESSO: 290733692022 NE: 001701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 548.144,76
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 290683282021 NE: 001702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 105.529,17
FAVORECIDO: TUCA TRANSPORTES LTDA ME

PROCESSO: 290187922022 NE: 001703
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 960,00
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A

PROCESSO: 295008182016 NE: 001704
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 155.103,12
FAVORECIDO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

PROCESSO: 295005952020 NE: 001705
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 902.072,53
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 290114152022 NE: 001706
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da lei 8.666/93.
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.623,73
FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

PROCESSO: 290297282022 NE: 001707
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.732,00
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 290466322022 NE: 001708
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.333,38
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

PROCESSO: 290501242022 NE: 001709
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.157,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 290501242022 NE: 001710
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.291,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 290616182021 NE: 001711
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INVIOLÁVEL DOURADOS LTDA.ME ; .

PROCESSO: 295006672020 NE: 001712
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.738,24
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 290371952021 NE: 001713
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 770,00
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.

PROCESSO: 290835992022 NE: 001714
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.326,31
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 290387962022 NE: 001715
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.769,16
FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ; .

PROCESSO: 290516392021 NE: 001716
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 166,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 290625022021 NE: 001717
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei 8.666/93
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 227.023,60
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 290079362021 NE: 001718
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.193,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295002352019 NE: 001719
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da lei 8.666/93 e atualizações ADM
DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160.201,08

FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 295002352019 NE: 001720

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da lei 8.666/93 e atualizações ADM

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.946,09

FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 290716542022 NE: 001721

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da lei 8.666/93 e atualizações

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.850,51

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 295006112018 NE: 001722

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

DATA: 01/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 380,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 290001352023 NE: 001724

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00

FAVORECIDO: MARJOLLY PRISCILLA SHINZATO

PROCESSO: 290186692021 NE: 001725

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS

DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295005602020 NE: 001726

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS

DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295005592020 NE: 001727

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS

DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295006912020 NE: 001728

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS

DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295000312019 NE: 001729

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02

DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.159,15

FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME

CELI CORRÊA NERES

ORDENADORA DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza MAURO BELARMINO TORRES - ME CNPJ/CPF nº 05.789.687/0001-00 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0002549/2022, nas coordenadas geográficas -22° 16' 7.53"S (Latitude) e - 54° 45' 58.50"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Processo N° 0002549/2022

DURH012470

ADPT. Temporária

N° 0006040

Ano 2023

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 12 de Julho de 2023

LUIZ MÁRIO FERREIRA

Diretor de Licenciamento do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0007/2020/IMASUL

N° Cadastral 13850

Processo:	71/402.016/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - MS e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto:	Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2023; Alterar o item 8.1 da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato nº 007/2020, com redução de valor.
Do Valor:	O valor mensal do contrato, constante no item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato nº 007/2020, passa de R\$ 79.605,20 (setenta e nove mil e seiscentos e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 59.092,85 (cinquenta e nove mil e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Dos Recursos Orçamentários:	As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.83204.18.541.2103.4703.0002 – GUC, Natureza da Despesa n. 33903702, Fonte de Recursos n. 179981231, Nota de Empenho n. 001133, de 06/06/2023.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	André Borges Barros de Araújo
Data da Assinatura:	19/07/2023.
Assinam:	André Borges Barros de Araújo e Nereu Alves Rios

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.231, de 2 de agosto de 2023, página 162.

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEMAGRO/BIOPARQUE/2022**

Contrato nº 006/2022

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que teve por finalidade a prestação de serviços, por tempo determinado, relativo à função de Gestor de Atividades Ambientais, a fim de compor a

equipe técnica que atua no Bioparque Pantanal, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Distrato este, efetivado por iniciativa da contratada, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratada:

Contrato	Processo	Contratada	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
006/2022	71/019466/2022	Giovanna Rodrigues Stringhetta	Gestor de Atividades Ambientais	05/05/2022	Campo Grande	31/07/2023

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2023

PROCESSO: 830024062023 NE: 000312 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA PARA VIAGEM COM DESTINO A DOURADOS/MS ; PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA PARA VIAGEM COM DESTINO A DOURADOS/MS.

PROCESSO: 830057992023 NE: 000313 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.759,40

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS

PROCESSO: 830055122023 NE: 000314 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.871,00

FAVORECIDO: VOGAIS

OBJETO: PAGAMENTO DE JETONS A CONSELHEIROS

PROCESSO: 712003002019 NE: 000315 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.929,31

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS.

PROCESSO: 710322032022 NE: 000316 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.161,06

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA

PROCESSO: 830060272023 NE: 000317 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL

OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORUMBÁ

PROCESSO: 712001622020 NE: 000318 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO

15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.904,36
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DESTA JUCEMS

PROCESSO: 712002102020 NE: 000319 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO
15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.518,70
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTÁGIO

PROCESSO: 712001922020 NE: 000320 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA
LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.595,50
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECAÇÃO

PROCESSO: 712002062020 NE: 000321 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO
15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.201,00
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

PROCESSO: 712002062020 NE: 000322 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO
15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 183,00
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

PROCESSO: 712002052020 NE: 000323 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA
LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.577,85
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DOMICILIAR

PROCESSO: 710219232022 NE: 000324 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO
15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS

PROCESSO: 710210892022 NE: 000325 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA
LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ESTA JUCEMS SEDE.

PROCESSO: 712001622020 NE: 000326 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO
15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.514,40
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DA JUCEMS (VALOR REFERENTE AO REAJUSTE DE
ACORDO COM A CONVENÇÃO COLETIVA 2022/2024 A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2023)

PROCESSO: 712000662019 NE: 000327 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO
25 INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.051,31
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

PROCESSO: 712000662019 NE: 000328 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO
25 INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.336,35
FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS

PROCESSO: 830032942023 NE: 000329 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 558,03
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS EMPREGADOR 13º SALÁRIO

PROCESSO: 830277582023 NE: 000330 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76,20
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Caneta esferográfica cor preta, corpo em material plástico transparente, sextavado ou redondo, embalagem com 50 unidades.

PROCESSO: 830024062023 NE: 000331 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 875,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR WILLIAN LOPES DE ALMEIDA PARA VIAGEM COM DESTINO A CAMPO GRANDE/MS

PROCESSO: 830243942023 NE: 000332 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.850,00
FAVORECIDO: I J SUPORTE TÉCNICO LTDA
OBJETO: Licença de uso de software

PROCESSO: 830024062023 NE: 000333 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.875,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SECRETARIO GERAL MARCIO CAVASSA DO VALLE COM DESTINO A TRÊS LAGOAS/ MS ; PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDORA NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES PARA VIAGEM COM DESTINO A TRÊS LAGOAS / MS.; PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR RODRIGO ARANDA ARMOA PARA VIAGEM COM DESTINO A TRÊS LAGOAS / MS.

PROCESSO: 830024062023 NE: 000334 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 875,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA CRISTIANE ROCHA MAZZINI PARA VIAGEM COM DESTINO A CAMPO GRANDE/MS

PROCESSO: 830134232023 NE: 000335 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS) ; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).; GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE (RGPS).

PROCESSO: 830134172023 NE: 000336 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.116,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS (RPPS)

PROCESSO: 830134072023 NE: 000337 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 310.268,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS) ; SUBSÍDIOS (RPPS).

PROCESSO: 830032892023 NE: 000338 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.889,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS) ; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RPPS).; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS).; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).; GRATIFICAÇÃO SOBRE PRODUTIVIDADE (RGPS).

PROCESSO: 830183492023 NE: 000339 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.190,79

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS (RPPS)

PROCESSO: 830032872023 NE: 000340 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.251,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS) ; SUBSÍDIOS (RPPS).

PROCESSO: 830134292023 NE: 000341 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.725,17

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830032942023 NE: 000342 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.053,58

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830134302023 NE: 000343 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.567,11

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: AGEPREV PREVIDENCIÁRIO

PROCESSO: 830032962023 NE: 000344 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.626,29

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: AGEPREV PREVIDENCIÁRIO 25% ; AGEPREV PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 830261612023 NE: 000345 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 31/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.399,68

FAVORECIDO: RV PROFICUO LTDA

OBJETO: Base para notebook com cooler de ventilação, conector USB 2.0 ou superior.

PROCESSO: 830244312023 NE: 000346 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 31/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.228,00

FAVORECIDO: ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA - ME

OBJETO: Refil para multifuncional Canon G6010, kit contendo 04 cores, Preto (GI-10 BK), Ciano (GI-10 C), Magenta (GI-10 M), Amarelo (GI-10 Y); Capacidade 170ml Preto; 70ml Ciano; 70ml Magenta; 70ml Amarelo.

CAMPO GRANDE, 03 DE AGOSTO DE 2023

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 75/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento à decisão judicial, Autos n. 1412440-33.2023.8.12.0000, resolvem:

1. Incluir o candidato, na forma *sub judice*, em cumprimento à decisão judicial, no Anexo Único do Edital n. 65/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de convocação para Fase IV – Exame de Capacidade Física, republicado no Diário Oficial n. 11.211, de 13 de julho de 2023, pg 88, conforme locais, dia e horários abaixo:

ETAPA I: corrida de 12 (doze) minutos (para ambos os sexos) e flexão e extensão de membros superiores na barra fixa (para sexo masculino);

Local: Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha (Centro Olímpico Vila Nasser)

Endereço: Rua Januário Barbosa S/N Vila Nasser, Campo Grande – MS

Horário: Abertura dos Portões – 6h00min

Fechamento dos Portões – 6h30min

ETAPA II: flexão abdominal, *curl-up* (para ambos os sexos) e flexão de braços no solo - exercícios de apoio (para sexo feminino):

Local: Ginásio Didático Desportivo da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)

Endereço: Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário, Campo Grande - MS

Horário: Abertura do Portão do Ginásio Didático Desportivo-UCDB – 14h30min

Fechamento do Portão do Ginásio Didático Desportivo-UCDB – 15h00min

Inscrição	Nome	Autos	OCDJ	CARGO	DATA
978889	Geraldo Claudio Pereira (<i>sub judice</i>)	1412440-33.2023.8.12.0000	PGE/MS/PP/N. 000467/2023	CFSD/PM	05/08/2023

2. O candidato deverá seguir as orientações do Edital n. 65/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, para realização da fase, deverá ler atentamente as instruções do edital, sendo de inteira responsabilidade deste seguir todas as orientações, tomarem conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

3. Caso aprovado, será mantido no concurso, até a decisão de mérito.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CORONEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 26/2023 - SAD/SED/PSI/ASS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 19 de abril de 2022, bem como os Editais n. 6/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022 e n. 7/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e desistentes convocados por meio dos Editais n. 10/22 e 25/2023 - SAD/SED/PSI/ASS, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no *site* <https://www.sed.ms.gov.br/psicologiaeducacional/>, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.
- l) possuir a habilitação mínima exigida para o cargo.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 26/2023 - SAD/SED/PSI/ASS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/PSI/ASS/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A
CONTRATAÇÃO

Data: 09 de agosto de 2023

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 as 17:00

Local: conforme quadro abaixo:

Unidade		Município/Endereço	
Órgão Central - SED- Escolas de Campo Grande		Avenida do Poeta Manoel de Barros, Parque dos Poderes, bloco V- Campo Grande/MS	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
5385	Ariane De Souza Barbosa	Psicólogo	24º

Unidade		Município/Endereço	
5ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE-5 - Dourados.		Rua Hayel Bom Faker, nº 5470, Centro - Dourados/MS.	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
4273	Dyeene Stephane Alves Verissimo	Assistente Social	8º

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**Edital n. 159/2023-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no item 10.2 do Edital n. 015/2022- Escolagov/MS, de 6 de abril de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissionais, por mais 12 (doze) meses, a contar de 6 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº304/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MATO**

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de Agosto de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social –PRODHS/
UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº304/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até **04 de Agosto de 2023**;

- Edital de Seleção nº 09/2023 PRODHS/PROE/UEMS, 27/02/2023 D.O 11.087 de 28/02/2023 pg. 163
 - Edital do resultado final nº 16/2023-RTR/UEMS. 16/03/2023 D.O 11.107 de 20/03/2023 pg. 131

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Isaque Duarte Gossi Substituição: Silvio Freitas da Silva Motivo: Licença médica 04/08/2023 a 31/08/2023	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis/ Ponta Porã	24h

Edital nº002/2021 –CAOCBMMS/UEMS, de 03 de agosto de 2023.

RE-RATIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA E HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU SEGURANÇA PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo para candidatos à Primeira Turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* SEGURANÇA PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO PÚBLICA de acordo com o Convênio, celebrados entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FUNAEPE) e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP), por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL (CBMMS).

1. Da Finalidade

1.1. Re-ratificar o Cronograma e homologar a pré-seleção realizada nos termos do **Convênio 29/062471/2022, PUBLICADO NO DO Nº 10.986, DATA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, PÁGINA 97, CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FUNAEPE) E A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP), POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL (CBMMS)**, e divulgar o resultado da seleção realizada, conforme os requisitos e fases estabelecidos no Edital nº 001/2023–CAOCBMMS/UEMS, de 30 de junho de 2023.

2. Re-ratificação do Cronograma

2.1 A data do Cronograma para a homologação do resultado final será **até o dia 07 de agosto de 2023**.

3. Do Resultado Final

2.1. Foram pré-selecionados, pelo Comando Geral dos Bombeiros Militares de Mato Grosso do Sul, 28 (vinte e oito) oficiais, da carreira de oficial militar, todos selecionados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos obrigatórios estabelecidos pelo edital respectivo, todos portadores de diploma de graduação superior em Direito ou equivalente, conforme classificação abaixo.

Selecionado	Classificação
PEDRO PAULO BARROS DA COSTA	1
RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS	2
LUCAS MEDRADO CAMPOS	3
DIEGO GARCIA BAUMGARDT	4
WILLIAN DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	5
HAMAD ALE AZIZ PEREIRA	6
JULIANA ORNELAS RIBEIRO	7
RAFAEL DA SILVA SA XAVIER	8

CARLOS ANTONIO SALDANHA DA COSTA	9
JANAINE PENTEADO SANTANA	10
EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	11
RODRIGO FERREIRA CAMPOS	12
RAFAEL HENRIQUE FERNANDES	13
SAMUEL PEDROZO BORGES	14
ELIEL RODRIGUES DA SILVA	15
WAGNER MOREIRA LOPES	16
KARLA DUAILIBI PEREIRA	17
HOANDERSON GOMES DE SÁ	18
HENRIQUE MANOEL FALCÃO	19
ALEX FERNANDES	20
KALÉD ISSA ZEINAB	21
PAULO CORDEIRO RAMIRO	22
CARLOS ERNESTO LEITE DE MORAES	23
RODRIGO ALVES BUENO	24
IVAN AVILA TEIXEIRA	25
LENNON SABINO DE LIMA	26
RODRIGO ARAÚJO LIMA	27
LUIS CARLOS FERRER BRAGA MACEDO	28

4. Da matrícula

4.1. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) proverá os atos necessários à matrícula e encaminhará toda a documentação apresentada no momento da inscrição à Divisão de Registro Acadêmico para o seu processamento.

4.2. Os candidatos que especificamente não possuam o diploma de graduação devidamente expedido ou comprovante de conclusão do curso, terão 30 (dias) contados da publicação do presente edital, para apresentarem declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau, sob pena de indeferimento da matrícula e desligamento do programa.

5. Das Disposições gerais

5.1. Local de informações

5.1.1. Para mais informações, entrar em contato através do e-mail vania.basilio@uems.br.

5.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e estará disponível também na página do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Gestão Pública.

5.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as demais divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico acima especificado.

Dourados, 03 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Vania Mara Basílio Garabini
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAIS DE RADIOINTERVENÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2023

PROCESSO: 27/014.587/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17 de agosto de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - COLIC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0125/2022

PROCESSO: 27/005.988/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18 de agosto de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2023.

Maurício Simões Corrêa

Secretaria de Estado de Saúde – SES

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Edital N ° 02/2020/SES

PROCESSO 27/002152/2020

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados os **credenciados inscritos no mês de maio de 2023** do Edital de Credenciamento 02/2020.

Do Objeto: Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Processo: 27/002152/2020

CANDIDATO CREDENCIADOS	CÓDIGO
ANGELICA PETTENAN GAZONI STEIN	4
WESLEY GOMES DA SILVA	3

Campo Grande (MS), 20 de junho de 2023.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 479/2022

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 122 de 13 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos **itens 22, 23 e 24**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2022.
PROCESSO: 55/003.945/2022.

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento do certame no dia **10 de agosto de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço de prosseguimento de sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br
Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução AGRAER "P" N. 10 de 19 de janeiro de 2023, , torna público o aviso de prosseguimento, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PLANTADEIRA PULVERIZADOR PERFURADOR E ROÇADEIRA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023.
PROCESSO: 71/050.115/2022.

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento do certame no dia **11 de agosto de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço de prosseguimento de sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 122 de 13 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do **item 1 e 11**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0117/2022.
PROCESSO: 55/013.458/2022.

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento do certame no dia **07 de agosto de 2023 às 09:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço de prosseguimento de sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Processamento de Licitação, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 138 de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do credenciamento referente ao mês de julho/2023, abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS, SENDO BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E VEÍCULOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, ORIUNDOS DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS E BENS MÓVEIS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CUJA A AQUISIÇÃO DERIVOU DE PROCEDIMENTO JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO.

CREDCIAMENTO: 001/2022

PROCESSO: 55/000.656/2022

CREDCIAMENTO DESERTO

Demais informações quanto credenciamento poderá ser obtido junto à Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL
Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Secretaria-Executiva de Licitação SEL/SAD, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e **prossegimento dos itens 01 e 02** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0122/2022.

PROCESSO: 55/000.264/2022.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
01	NOVA OPÇÃO PARA SAÚDE LTDA	APROVADO
02	NOVA OPÇÃO PARA SAÚDE LTDA	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 09 de agosto de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXVII
PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2023
PROCESSO: 55/015.487/2022

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R\$)
003	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,15
004	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	1,49
005	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,11
008	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,42
010	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	2,84
011	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	0,20
012	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	1,60
015	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,93
016	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,05
017	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,08
019	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,13
020	CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA - EPP.	3,15
021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,19
023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,06
024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	12,75

ITENS DESERTOS: 006, 007, 009, 013 e 014.

ITENS FRACASSADOS: 001, 002, 018 e 022.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 03 de agosto de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
 Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 1.093 de 10 de julho de 2023, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PORTA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2023.
PROCESSO: 55/005.145/2022.

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2023

Assis Trindade da Cunha Junior
 Pregoeiro EP06/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 1.093 de 10 de julho de 2023, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0034/2023.
PROCESSO: 55/010.104/2022.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
014	COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	7,70
022	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	9,75
032	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	31,80
039	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6,90
039.1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6,90
046	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10,10
050	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7,00
052	COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	6,00
055	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	16,00
059	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	34,95

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2023

Assis Trindade da Cunha Junior
Pregoeiro EP06/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 018/2023

Processo N.: 29/028.079/2023.

Objeto: Serviços de ampliação de blocos e execução de passarela na EE. Aracy Eudociak, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Vencedora: TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUCOES LTDA.

Valor Global: R\$ 1.997.188,17 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e oito reais e dezessete centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 03 de agosto de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COGESP/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DR. JOAQUIM MURTINHO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. JOAQUIM MURTINHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024740/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 17 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Afonso Pena N. 667, Bairro Costa e Silva, CEP 79.260-000, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL DR. JOAQUIM MURTINHO, situada à Rua Afonso Pena N. 667, Bairro Costa E Silva, CEP 79.260-000. BELA VISTA/MS, 2 de agosto de 2023.

MARIELI DOMINGUES FERNANDES LEITE
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL DR. JOAQUIM MURTINHO
CPF N. 051.313.491-33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MANOEL GUILHERME DOS SANTOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024839/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 23 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Mato Grosso Nº 1860, Bairro Centro, CEP 79.965-000, ITAQUIRAI/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, situada à Av. Mato Grosso Nº 1860, Bairro Centro, CEP 79.965-000. ITAQUIRAI/MS, 2 de agosto de 2023.

Cristiane da Silva Hellmann

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL MANOEL GUILHERME DOS SANTOS

CPF N. 044.580.219-74

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL LEME DO PRADO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LEME DO PRADO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/024944/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 16 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Almirante Barroso, 77, Centro, CEP 79.370-000, LADARIO/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL LEME DO PRADO, situada à R. Almirante Barroso, 77, Centro, CEP 79.370-000. LADARIO/MS, 03 de agosto de 2023.

ARIANE DE OLIVEIRA DURAN

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL LEME DO PRADO

CPF N. 024.270.641-06

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025300/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 17 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Lalima, N. 1, Zona Rural, CEP 79.380-000, MIRANDA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, situada à Aldeia Lalima, N. 1, Zona Rural, CEP 79.380-000. MIRANDA/MS, 3 de agosto de 2023.

EVERALDO FIGUEREDO DA SILVA

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES

CPF N. 023.064.931-97

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024722/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 17 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Valdomiro S. De Oliveira, 15-01, Distrito Nova Porto XV de Novembro. Nº 15-01, Bairro Nova Porto XV, CEP 79.780-000, BATAGUASSU/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, situada à R. Valdomiro S. De Oliveira, 15-01, Distrito Nova Porto XV De Novembro. Nº 15-01, Bairro Nova Porto XV, CEP 79.780-000. BATAGUASSU/MS, 3 de agosto de 2023.

Ellen Fernanda Viana Silva Mendonça
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO
CPF N. 012.118.001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA LIMA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA LIMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025699/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 17 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Nicanor Gregório Rodrigues, 509, Centro, CEP 79.690-000, SANTA RITA DO PARDO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA LIMA, situada à Rua Nicanor Gregório Rodrigues, 509, Centro, CEP 79.690-000.

SANTA RITA DO PARDO/MS, 3 de agosto de 2023.

CRISTINA APARECIDA DA SILVA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA LIMA
CPF N. 851.274.341-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025641/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 17 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Coronel João G. de Oliveira, 300, B. Interlagos, CEP 79.600-110, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA, situada à R. Coronel João G. de Oliveira, 300, B. Interlagos, CEP 79.600-110. TRES LAGOAS/MS, 3 de agosto de 2023.

Karoline Medeiros Bueno de Araújo
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA
CPF N. 936.283.071-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/058281/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 16 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Amambai-Rodovia Amambai/Ponta Porã Km 05 N. 1, Zona Rural, CEP 79.990-000, AMAMBAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ, situada à Aldeia Amambai-rodovia Amambai/Ponta Porã Km 05 N. 1, Zona Rural, CEP 79.990-000.

AMAMBAI/MS, 2 de agosto de 2023.

ELIZABETE FRANCO
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ
CPF N. 991.124.181-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do CEEJA DE DOURADOS, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEJA DE DOURADOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025527/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 18 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Francisco Feitosa Sobreira, 1525, Jardim Água Boa, CEP 79.812-040, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do CEEJA DE DOURADOS, situada à R. Francisco Feitosa Sobreira N. 1525, Jardim Água Boa, CEP 79.812-040. DOURADOS/MS, 3 de agosto de 2023.

Silvio Mendes

Presidente da UEx do CEEJA DE DOURADOS

CPF N. 294.133.541-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL OLIVIA PAULA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL OLIVIA PAULA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024820/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 17 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Duque de Caxias, 21, Bairro Pirapora, CEP 79.894-000, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx da ESCOLA ESTADUAL OLIVIA PAULA, situada à Av. Duque de Caxias, 21, Bairro Pirapora, CEP 79.894-000. ITAPORÃ/MS, 2 de agosto de 2023.

MARINEZ TRINDADE VICENTE

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL OLIVIA PAULA

CPF N. 024.644.121-63

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025641/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 17 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Coronel João G. de Oliveira, 300, B. Interlagos, CEP 79.600-110, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA, situada à R. Coronel João G. de Oliveira, 300, B. Interlagos, CEP 79.600-110. TRES LAGOAS/MS, 3 de agosto de 2023.

Karoline Medeiros Bueno de Araújo

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA

CPF N. 936.283.071-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF^a. DÓRIS MENDES TRINDADE, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF^a. DÓRIS MENDES TRINDADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024701/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 18 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Mário Guerreiro, 1.300, Vila Santa Terezinha, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROF^a. DÓRIS MENDES TRINDADE, situada à R. Mário Guerreiro, 1.300, Vila Santa Terezinha, CEP 79.200-000. AQUIDAUANA/MS, 3 de agosto de 2023.

JOÃO LÚCIO ECHEVERRIA

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROF^a. DÓRIS MENDES TRINDADE

CPF N. 466.226.161-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025256/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 17 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Sargento Jonas S. de Oliveira, 297, Jardim São Conrado, CEP 79.093-250, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO, situada à R. Sargento Jonas S. de Oliveira, 297, Jardim São Conrado, CEP 79.093-250.

CAMPO GRANDE/MS, 2 de agosto de 2023.

GRACIELA BRITO ESPINOSA

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO

CPF N. 613.937.381-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PRES. VARGAS, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PRES. VARGAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/024558/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 16 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Oliveira Marques, 1955, Centro, CEP 79.805-021, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PRES. VARGAS, situada à R. Oliveira Marques, 1955, Centro, CEP 79.805-021.

DOURADOS/MS, 3 de agosto de 2023.

JOAO XAVIER DE CAMPOS JUNIOR

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PRES. VARGAS

CPF N. 448.200.971-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024936/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 17 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. 14 de Março, 598, Centro, CEP 79.370-000, LADARIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO, situada à Av. 14 De Março, 598, Centro, CEP 79.370-000.

LADARIO/MS, 3 de agosto de 2023.

Quelina Moreira Ramalho Nunes

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO

CPF N. 974.415.891-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA FOLADOR, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA FOLADOR.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025418/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 21 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Assentamento Campanário, N. 1, Zona Rural, CEP 79.490-000, SAO GABRIEL DO OESTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA FOLADOR, situada à Assentamento Campanário, N. 1, Zona Rural, CEP 79.490-000.

SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 3 de agosto de 2023.

Keila dos Santos Lapa
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA FOLADOR
CPF N. 009.719.131-02

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DA COSTA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025410/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. José Ferreira da Costa, 1.374, Centro, CEP 79.550-000, COSTA RICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DA COSTA, situada à Av. José Ferreira da Costa, 1.374, Centro, CEP 79.550-000.

COSTA RICA/MS, 3 de agosto de 2023.

Lilian Cristina Dias dos Santos
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DA COSTA
CPF N. 938.897.201-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLAVINA MARIA DA SILVA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLAVINA MARIA DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025259/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 16 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Centro Oeste, 40, Jd. Botafogo, CEP 79.070-060, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLAVINA MARIA DA SILVA, situada à R. Centro Oeste, 40, Jd. Botafogo, CEP 79.070-060.

CAMPO GRANDE/MS, 3 de agosto de 2023.

ROSÂNGELA BATISTA DA ROCHA DE LIMA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLAVINA MARIA DA SILVA
CPF N. 81353790134

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025675/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 18 de agosto de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Coronel Antonio Alves Correa, 922, Bairro Progresso, CEP 79.130-000, RIO BRILHANTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA, situada à R. Coronel Antonio Alves Correa, 922, Bairro Progresso, CEP 79.130-000.

RIO BRILHANTE/MS, 3 de agosto de 2023.

DANIELLY DE FÁTIMA NOVAIS SAGGIN MARQUES
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA
CPF N. 927.214.941-04

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

EDITAL: 032/2023 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.797/2023.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE HANGAR PARA HELICÓPTERO NO HELIPONTO DO DOF, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA/COMPOSIÇÃO DE PREÇOS.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: EMPRESA N M FERREIA EDIFICAÇÕES DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS "B", "D" E "E" DO SUBITEM 14.1 DO EDITAL, APÓS TER SIDO OPORTUNIZADO APRESENTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E PROPOSTA CORRIGIDA.

RECURSO: ABRE-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, HAVENDO INTERESSE

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 83/018.515/2023

Amparo Legal: Artigo 74, Inciso: V - Lei 14.133/2021

Favorecido: Adelson Mariano de Brito

Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Objeto: Locação de Imóvel em Cassilândia

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data de Ratificação: 03/08/2023

Washington Willeman de Souza

Diretor Presidente da AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL LC N.º 016/2023 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023-D

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

Objeto: Aquisição de Transmissores de Pressão e Temperatura.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Valor máximo de referência: Sigiloso.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 17/08/2023 (dezessete de agosto de dois mil e vinte e três), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br / cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Daniela Dias Capurro Ferreira – Presidente da Comissão de Licitação

Fundação de Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/SAD/2023PROCESSO Nº

55/004.876/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0065/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:03/08/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FUNDESORTE E BRESCHI-GLIARI & CIA LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Valor Unit	Valor Total
BRESHIGLIARI & CIA LTDA						
001	Bola - Tipo: futebol de campo; Padrão: oficial; Uso: adulto; Material: confeccionada em 4 camadas, sendo a 1ª camada com 48 filamentos, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel, a 4ª camada em PU; Circunferência: 68 a 70 cm; Peso: 420 a 450 g; Câmara: airbility; Miolo: substituível e lubrificado; Acabamento: 6 a 12 gomos; Modelo: pro; Requisito: 100% impermeável.	1 - Un.	Magussy	375	69,90	R\$ 26.212,50
001.1	Bola - Tipo: futebol de campo; Padrão: oficial; Uso: adulto; Material: confeccionada em 4 camadas, sendo a 1ª camada com 48 filamentos, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel, a 4ª camada em PU; Circunferência: 68 a 70 cm; Peso: 420 a 450 g; Câmara: airbility; Miolo: substituível e lubrificado; Acabamento: 6 a 12 gomos; Modelo: pro; Requisito: 100% impermeável.	1 - Un.	Magussy	125	69,90	R\$ 8.737,50
003	Rede - Tipo: futebol de salão / futsal; Padrão: oficial; Material: nylon; Requisito: tamanho oficial; Tamanho: 3,00 x 2,10 m; Malha: 12 x 12; Fio: confeccionada com fio 2.5mm de nylon de alta resistência; Acabamento: sem detalhes; Dados Complementares: sem detalhes.	1 - Un.	Pangué	100	167,10	R\$ 16.710,00
004	Bomba - Tipo: de ar; Requisito: dupla ação; Bico: fino com duas agulhas e mangueira.	1 - Un.	Kagiva	100	24,90	R\$ 2.490,00
005	Colete - Material: 100% algodão; Tipo: identificação; Padrão: personalizado.	1 - Un.	D & B	1.000	23,98	R\$ 23.980,00
007	Kimono - Tipo: judô; Material: 100% algodão; Tamanho: M4; Dados Complementares: blusão e gola reforçadas, calça com reforço no joelho .	1 - Un.	Torah	200	209,00	R\$ 41.800,00
008	Tatame - Tipo: profissional; Uso: para prática desportivas de lutas marciais; Material: E.V.A.; Corte: de encaixe; Modelo: dupla face; Cobertura: em película siliconizada, texturizada e impermeável; Medida: 2000 x 1000 x40mm (C x L x E).	1 - und	Evamax	128	95,00	R\$12.160,00
010	Rede - Tipo: de badminton; Material: em poliéster, fio de poliamida torcido, banda superior em PVC e cabo de aço plastificado; Medida: 6,10 x 0,70 m (C x A).	1 - Un.	Pangué	50	149,00	R\$7.450,00

016	Dardo - Uso: para atletismo; Material: em alumínio, peso de 500 gr.	1 - Un.	Pista e Campo	60	200,00	R\$ 12.000,00
017	Peso - Uso: para atletismo; Material: em ferro de 3 kg.	1 - Un.	Pista e Campo	60	113,90	R\$ 6.834,00
019	Peso - Uso: para atletismo; Material: em ferro de 5 kg.	1 - Un.	Pista e Campo	60	209,90	R\$ 12.594,00
VALOR GLOBAL				R\$170.968,00		

Campo Grande, 03 de agosto de 2023

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE/MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/SAD/2023-1 PROCESSO Nº 55/004.876/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0065/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 03/08/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FUNDESPORTE E CASA DO ATLETA LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Valor Unit	Valor Total
CASA DO ATLETA LTDA						
002	Rede - Tipo: futebol de campo; Padrão: oficial; Material: nylon; Fio: 4 mm; Tamanho: 7,50 x 2,50 m (C x A).	1 - Un.	PangueNylon 4mm	100	344,00	R\$ 34.400,00
006.1	Kimono - Tipo: judô; Material: 100% algodão; Tamanho: A1; Dados Complementares: blusão e gola reforçadas, calça com reforço no joelho.	1 - Un.	Torah/combate	50	282,00	R\$ 14.100,00
15	Disco - Uso: esportivo; Requisito: com peso nas bordas entre 70 à 83%; Tipo: para atletismo; Padrão: oficial; Material: em fibrade vidro e aço inoxidável; Peso: 1 kg.	1 - Un.	Vinex/1kg	40	166,00	R\$ 6.640,60
20	Disco - Uso: esportivo; Requisito: com peso nas bordas entre 70 à 83%; Tipo: para atletismo; Padrão: oficial; Material: em fibrade vidro e aço inoxidável; Peso: 2 kg.	1 - Un.	Vinex/2kg	40	243,00	R\$ 9.720,00
VALOR GLOBAL				R\$ 64.860,00		

Campo Grande, 3 de agosto de 2023

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE/MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 0112/2022

Processo nº. 27/008.045/2022/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0112/2022, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.221 DE 24 DE MAIO DE 2022, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1220-03. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa OLIMPO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para o ITEM 001, no valor total de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais). Conforme D.O 11.215, pág. 06, fls. 315 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 28 de Julho de 2023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0065/2022
Processo nº. 27/002.227/2022/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0065/2022, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – APARELHO PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA POR RAIOS X, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS “FUNDO A FUNDO”, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.864 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, para o ITEM 001, no valor total de R\$ 294.400,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Conforme D.O 11.214, pág. 99, fls. 566 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 27 de Julho de 2023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0122/2022
Processo nº. 27/008.151/2022/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0122/2022, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS “FUNDO A FUNDO”, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.864 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas C.O.M. TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA, para os ITENS 001, 009 e 013, no valor total de R\$ 30.050,00 (Trinta mil e cinquenta reais), C.C.M. REZENDE LTDA, para os ITENS 002, 003, 010, 011, 012 e 014, no valor total de R\$ 62.379,73 (Sessenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para os ITENS 004, 005, 006 e 008, no valor total de R\$ 17.149,00 (Dezessete mil cento e quarenta e nove reais) e UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o ITEM 007, no valor total de 5.018,58 (Cinco mil e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Conforme D.O 11.217, pág. 98, fls. 1023 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 27 de Julho de 2023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 11.232, de 3 de agosto de 2023, páginas 132.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 027/2023 no Processo nº 29/051.512/2023

AMPARO LEGAL: - artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações.

VALOR TOTAL: - R\$ 1.220,93 (mil duzentos e vinte reais e noventa e três centavos)

FAVORECIDA: **Livia Maria Chamma Davide.**

OBJETO: Pagamento de pró-labore, prestação serviço de avaliação em banca examinadora da área de melhoria de plantas do Edital nº29/2022 – RTR/UEMS, visando atender à CI Circular n. 071/2023/SCS/DRH/PRODHS

Dourados-MS, 03 de agosto de 2023.

Celi Corrêa Neres
Reitora em exercício/ UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 75 Inc. II da Lei 14.133/21.

OBJETO: Aquisição de mouse vertical.

Nº DO PROCESSO: 83/021.882/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	FAVORECIDO	UNID.	QTD.	VALOR	
					Unit.	Total
ÚNICO	Mouse - Botões: Mínimo de 5 botões, botão de rolamento (scroll); Conector: USB 2.0 ou superior; Tipo: óptico; Resolução: 1.600 dpi ou superior; Compatibilidades: com Microsoft Windows 7 e superiores; Requisito: com plug play, novo de primeiro uso, não reciclado; Tamanho do cabo: 150 cm; Corrente: 5v=100mA; Altura: Mínimo 7cm; Largura: 6 cm; Requisito (1): Design Ergonômico Vertical; Requisito (2): Orientação da mão: Destro.	MAURICIO MO- RAES DOR- NELLES DA SIL- VA	1 – Und.	10	90,00	900,00
					Total	900,00

Campo Grande, MS 02 de agosto de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente – JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.594, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RODRIGO CORREA DO COUTO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.595, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR VALQUIRIA DE OLIVEIRA DE MELLO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.596, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, matrícula n. 113345022, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-01, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 1º de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.597, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, GÉSSICA FERNANDA BRITES CUSTÓDIO, matrícula n. 483658023, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função Gestor de Processo II, na

Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.598, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FREDERICO FUKAGAWA HOZANO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-01, na função de Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva de Comunicação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 26 de dezembro de 2022, a contar de 1º de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.599, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" Segov 374, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.069, de 7 de fevereiro de 2023, de designação de FREDERICO FELINI como Secretário-Executivo interino da Secretaria-Executiva de Comunicação desta Secretaria de Estado, a contar de 1º de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.600, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de agosto de 2023:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Saul Schramm Junior	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Assessor I	CCA-07
Paulo Eduardo Alves Botelho	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10
Rafael Kenji Kato	Direção Executiva e Assessoramento	Assistente I	CCA-12
Greice Ellen Damasceno Pires	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC N. 47, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a prorrogação da licença-maternidade da servidora LARISSA SCHEIBELER DE ROSSI, matrícula n. 108903025, ocupante do cargo em comissão Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 13 de setembro a 11 de novembro de 2023, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado da Casa Civil

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 84, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas na alínea "b" do inciso XXIV do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, c/c o art. 8º do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017 e inciso XXI do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 2016 c/c o art. 12 do Decreto Estadual n. 14.890, de 2017, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica n. 53/000252/2023 e DESIGNAR os servidores estáveis ALLYSON JORGE MIYASHIRO, Auditor do Estado, matrícula n. 111557023, e ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE, Auditora do Estado, matrícula n. 89447023, para comporem a Comissão Processante e, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos apuratórios.

Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890, de 2017, fixo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.385, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/000074/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

EDITAL N. 27/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Atividades Culturais, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2022 e classificação do triênio (2020, 2021 e 2022), para efeito de promoção funcional por merecimento, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005, e Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 alterado pelo Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (Processo n. 85/004481/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de
Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 27/2023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Analista de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
12765021	Claudia La Picirelli de Arruda Carlana	B	3/11/2020	789	100	1º
116543023	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	C	27/9/2022	96	100	1º
40104024	Soraia Aparecida Ferreira Rodrigues	D	27/9/2022	96	96,16	2º
89167024	Eliane dos Santos Miranda	D	27/9/2022	96	94,56	3º
129274022	Daiana Schio	D	27/9/2022	96	91,93	4º
111813022	Fábio Mateus Coelho Pellegrini Freitas	D	27/9/2022	96	86,94	5º
73885021	Candelária Lemos	C	25/5/2018	1.682	70,00	6º
33319022	Gisele Guedes Colombo	D	27/9/2022	96	64,16	7º

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Eventos Protocolares

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
130047022	Josiane Fátima Gaboardi	D	27/9/2022	96	100	1º
97708022	Rejane Benetti Gomes	D	27/9/2022	96	100	1º
121905024	Marcio Rodrigues Breda	D	27/9/2022	96	99,72	2º
31062022	Jefferson Benício Gomes Ribeiro	C	25/5/2018	1.291	58,04	3º

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Produção Cultural

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
109956022	Liliana Nassar Scalise	C	14/11/2019	1.144	100	1º
89201021	Márcio Veiga da Silva	D	27/9/2022	96	99,74	2º
117268021	Rodolfo Nonose Ikeda	B	1º/7/2012	1.965	30,59	3º

Cargo/Função: Gestor de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
124791022	Maisa Areco de Oliviera	C	14/11/2019	1.144	100	1ª
122869022	Juliana Giacometti Piubéli de Andrade	D	27/9/2022	96	99,84	2ª
133204022	Melly Fátima Goes Sena	D	27/9/2022	96	99,79	3ª
109564021	Oscar Niedermeyer Veraldi	C	25/5/2018	1.432	99,20	4ª
123869022	Katienka Dias Klain	D	27/9/2022	96	98,25	5ª
133197021	Clineu Toshio Sano	D	27/9/2022	96	97,59	6ª
21133024	Baldinir Bezerra da Silva	C	3/11/2020	789	94,52	7ª
104524023	Karina Medeiros de Lima	D	27/9/2022	96	93,62	8ª
132760022	Moema Vilela Pereira	A	14/7/2006	1.319	-	9ª

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Artes e Cultura

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
73748022	Cristiane Almeida de Araújo Freire	D	27/9/2022	96	100	1ª
89175021	Maria Emilia Mecchi de Araújo	D	27/9/2022	96	100	1ª
114550022	Rita Natalia Serenza Ferreira Alves	C	27/9/2022	96	100	1ª
93131022	Marilena da Silva Grolli	D	27/9/2022	96	99,50	2ª
113824021	Estela Mari dos Santos Nascimento	D	27/9/2022	96	98,94	3ª
5140021	Alexandre do Prado Sogabe	D	27/9/2022	96	96,62	4ª
100204022	Caciano Silva Lima	D	27/9/2022	96	88,31	5ª
58295022	Cristina Dalva Ouriveis Maciel de Moura	D	27/9/2022	96	70,00	6ª
70101022	Adriane Eliza de Souza Cação	D	27/9/2022	96	66,67	7ª
122763021	Kelly Rodrigues Gonçalves	D	27/9/2022	96	66,67	7ª
123255021	Patricia Nogueira Aguenta	C	25/5/2018	1.682	66,46	8ª
120693022	Fabiana Crepaldi Gondim	D	27/9/2022	96	66,38	9ª
107732021	Andréia Alves da Mata	D	27/9/2022	96	33,33	10ª
133068021	Suzana Barbosa Lima	C	25/5/2018	1.682	-	11ª
125985021	Carolina Araujo Martins	A	9/11/2006	1.393	-	12ª

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Documentação e Informação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
96562021	Sheila Bittencourt e Prado Radich	D	27/9/2022	96	100	1ª
24437021	Aparecido Toledo Melchiades	D	27/9/2022	96	70,00	2ª

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Fotógrafo

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
38263022	Daniel Sampaio Gomes Reino	D	27/9/2022	96	100	1ª
75962022	Edemir Rodrigues do Nascimento	D	27/9/2022	96	66,67	2ª
33213022	Rodrigo Lopes da Costa	C	3/11/2020	489	31,00	3ª

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Técnico de Cinema e Vídeo

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	D	27/9/2022	96	100	1ª
112156021	Matheus Regalce Almeida	D	27/9/2022	96	70,00	2ª

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico em Restauração

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
69610021	Neil Costa de Mello	F	30/12/2021	367	93,43	1º

Cargo/Função: Técnico de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
126237022	Robson Reinaldo de Oliveira Torraca	D	27/9/2022	96	96,18	1º
57599021	Angela Julia Finger	C	30/12/2021	367	65,09	2º

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
101513021	Ricardo Godoy	D	27/9/2022	96	100	1º

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente de Documentação e Informação

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
69661021	Roseli Souza Nogueira	E	30/12/2021	1	-	1º

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente Operador de Caixa

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
58504021	Eliane Torres da Silva Bezerra	F	30/12/2021	367	100	1º
44680021	Ester Alves de Souza	H	30/12/2021	367	100	1º

Cargo/Função: Assistente de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
125671022	Reinaldo Clemente Barbosa Filho	C	3/11/2020	789	100	1º
39109027	Italo Gomes da Silva	F	30/12/2021	367	99,54	2º
102457021	Jean Carlos Rego Gama	D	27/9/2022	96	98,45	3º
40342023	Leila Justino Alonso	C	30/12/2021	367	97,76	4º
117362021	Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues	D	27/9/2022	96	97,08	5º
132234022	Roselaine Martins Rodrigues Breda	C	14/11/2019	1.144	89,88	6º
99245022	Tamara Denise Soares Barbosa	D	27/9/2022	96	89,29	7º
77077023	Lenise Feitoso da Silva	F	30/12/2021	367	66,67	8º
94624021	Luciano Almeida Rodrigues	C	03/11/2020	789	70,00	10º
131970021	Tatiane Antonia Robaldo Guimarães	C	30/12/2021	367	65,93	11º
20731021	Andre Centeno de Oliveira	C	30/12/2021	367	-	12º
83803021	Eduardo Nakamura	C	30/12/2021	1	-	13º
127531022	Ana Cristina de Veras Insfran	C	25/5/2018	98	-	14º

Cargo/Função: Agente de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
--------------	----------	--------	----------------------	--------------------------	------------------	---------------

43216023	Everton Andre Monquelat Bermudez	E	30/12/2021	367	100	1º
98891022	Jane de Souza Rui Dias	D	27/9/2022	96	100	1º
53277022	Edenir Gomes Fernades Batistotti	E	30/12/2021	367	99,64	2º

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
71846021	Ronaldo Chagas Correa	F	30/12/2021	367	100	1º

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Maquinista de Teatro e Espetáculos

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
106959021	Fernando Raphael Tucci	C	14/11/2019	1.144	100	1º
43515021	Ademar Farias Luz	C	3/11/2020	789	95,53	2º
32568021	Sirlei Sanches de Lima	F	27/9/2022	96	90,00	3º
18810021	Carlos Alan Candido Dias	C	14/11/2019	1.144	66,45	4º

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente de Recepção e Eventos

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias	Média do Triênio	Classificação
74052023	Eleuzina Crizanto de Lima	G	30/12/2021	367	99,36	1º

EDITAL N. 28/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2023, na carreira Gestão de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005, combinado com o Decreto n. 13.674, de 8 de julho de 2013 (Processo n. 85/004481/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de
Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 28/2023

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Analista de Atividades Culturais

Classe	Quadro Previsto = 30		Quadro Ocupado = 8	Vagas Disponíveis no cargo = 22	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 30	0	-	0
B	Até 40%	Até 12	1	Até 11	0
C	Até 30%	Até 9	2	Até 7	0

D	Até 25%	Até 8	5	Até 3	1
E	Até 20%	Até 6	0	Até 6	0
F	Até 15%	Até 5	0	Até 5	0
G	Até 10%	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 5%	Até 2	0	Até 2	0

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Arquiteto Restaurador

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Eventos Protocolares

Quadro Previsto = 12			Quadro Ocupado = 4	Vagas Disponíveis no cargo = 8	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 12	0	-	0
B	Até 40%	Até 5	0	Até 5	0
C	Até 30%	Até 4	1	Até 3	0
D	Até 25%	Até 3	3	Até -	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Produção Cultural

Quadro Previsto = 16			Quadro Ocupado = 3	Vagas Disponíveis no cargo = 13	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 16	0	-	0
B	Até 40%	Até 6	1	Até 5	0
C	Até 30%	Até 5	1	Até 4	0
D	Até 25%	Até 4	1	Até 3	1
E	Até 20%	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo/Função: Gestor de Atividades Culturais

Quadro Previsto = 25			Quadro Ocupado = 9	Vagas Disponíveis no cargo = 16	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 25	1	-	0
B	Até 40%	Até 10	0	Até 10	0
C	Até 30%	Até 8	3	Até -	0
D	Até 25%	Até 6	5	Até 1	2
E	Até 20%	Até 5	0	Até 5	0
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10%	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Artes e Cultura

Quadro Previsto = 70			Quadro Ocupado = 15	Vagas Disponíveis no cargo = 55	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 70	1	-	0
B	Até 40%	Até 28	0	Até 28	0
C	Até 30%	Até 21	3	Até 18	0
D	Até 25%	Até 18	11	Até 7	1
E	Até 20%	Até 14	0	Até 14	0
F	Até 15%	Até 11	0	Até 11	0
G	Até 10%	Até 7	0	Até 7	0
H	Até 5%	Até 4	0	Até 4	0

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Documentação e Informação

Quadro Previsto = 18			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 16	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 18	0	-	0
B	Até 40%	Até 7	0	Até 7	0
C	Até 30%	Até 5	0	Até 5	0
D	Até 25%	Até 5	2	Até 3	0
E	Até 20%	Até 4	0	Até 4	0
F	Até 15%	Até 3	0	Até 3	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Pesquisador de Artes e Cultura

Quadro Previsto = 6			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 6	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 6	0	-	0
B	Até 40%	Até 3	0	Até 3	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Tecnólogo de Atividades Culturais

Quadro Previsto = 8			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 8	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 8	0	-	0
B	Até 40%	Até 3	0	Até 3	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Cenotécnico

Quadro Previsto = 4			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 4	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 4	0	-	0
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0

C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Desenhista Projeto de Arquitetura

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Fotógrafo

Quadro Previsto = 9			Quadro Ocupado = 3	Vagas Disponíveis no cargo = 6	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 9	0	-	0
B	Até 40%	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30%	Até 3	1	Até 2	0
D	Até 25%	Até 2	2	Até -	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Taxidermista

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Técnico de Artes Gráficas

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0

G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Cinema e Vídeo

Quadro Previsto = 15			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 13	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 15	0	-	0
B	Até 40%	Até 6	0	Até 6	0
C	Até 30%	Até 5	0	Até 5	0
D	Até 25%	Até 4	2	Até 2	0
E	Até 20%	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Produção Fonográfica

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico em Restauração

Quadro Previsto = 7			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 6	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 7	0	-	0
B	Até 40%	Até 3	0	Até 3	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	1	Até -	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo/Função: Técnico de Atividades Culturais

Quadro Previsto = 33			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 31	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 33	0	-	0
B	Até 40%	Até 13	0	Até 13	0
C	Até 30%	Até 10	1	Até 9	0
D	Até 25%	Até 8	1	Até 7	0
E	Até 20%	Até 7	0	Até 7	0
F	Até 15%	Até 5	0	Até 5	0
G	Até 10%	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 5%	Até 2	0	Até 2	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico de Iluminação

Quadro Previsto = 5	Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 5
---------------------	--------------------	--------------------------------

Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 5	0	-	0
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Técnico de Som

Quadro Previsto = 5			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 5	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 5	0	-	0
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Agente Condutor de Veículos I

Quadro Previsto = 10			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 9	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 10	0	-	0
B	Até 40%	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30%	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25%	Até 3	1	Até 2	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente de Comercialização de Artesanato

Quadro Previsto = 10			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 10	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 10	0	-	0
B	Até 40%	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30%	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25%	Até 3	0	Até 3	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente de Documentação e Informação

Quadro Previsto = 24			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 23	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 24	0	-	0
B	Até 40%	Até 10	0	Até 10	0
C	Até 30%	Até 7	0	Até 7	0
D	Até 25%	Até 6	0	Até 6	0
E	Até 20%	Até 5	1	Até 4	0

F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente Operador de Caixa

Quadro Previsto = 6			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no cargo = 4	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 6	0	-	0
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	1	Até -	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	1	Até -	0

Cargo/Função: Assistente de Atividades Culturais

Quadro Previsto = 82			Quadro Ocupado = 13	Vagas Disponíveis no cargo = 69	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 82	0	-	0
B	Até 40%	Até 33	0	Até 33	0
C	Até 30%	Até 25	8	Até 17	0
D	Até 25%	Até 21	3	Até 18	1
E	Até 20%	Até 16	0	Até 16	0
F	Até 15%	Até 12	2	Até 10	0
G	Até 10%	Até 8	0	Até 8	0
H	Até 5%	Até 4	0	Até 4	0

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Eletricista de Instalações Cênicas

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente de Recepção e Eventos

Quadro Previsto = 28			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 28	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 28	0	-	0
B	Até 40%	Até 11	0	Até 11	0
C	Até 30%	Até 8	0	Até 8	0
D	Até 25%	Até 7	0	Até 7	0
E	Até 20%	Até 6	0	Até 6	0
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10%	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 5%	Até 2	0	Até 2	0

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Desenhista Detalhista e Copista

Quadro Previsto = 2	Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 2
---------------------	--------------------	--------------------------------

Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 2	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Monitor de Museus e Exposições

Quadro Previsto = 22			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 22	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 22	0	-	0
B	Até 40%	Até 9	0	Até 9	0
C	Até 30%	Até 7	0	Até 7	0
D	Até 25%	Até 6	0	Até 6	0
E	Até 20%	Até 5	0	Até 5	0
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo/Função: Agente de Atividades Culturais

Quadro Previsto = 23			Quadro Ocupado = 3	Vagas Disponíveis no cargo = 20	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 23	0	-	0
B	Até 40%	Até 9	0	Até 9	0
C	Até 30%	Até 7	1	Até 6	0
D	Até 25%	Até 6	0	Até 6	0
E	Até 20%	Até 5	2	Até 3	0
F	Até 15%	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10%	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos

Quadro Previsto = 4			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 4	0	-	0
B	Até 40%	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	1	Até -	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Camareira de Teatro

Quadro Previsto = 9			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 9	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 9	0	-	0
B	Até 40%	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30%	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 20%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0

G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Maquinista de Teatro e Espetáculos

Quadro Previsto = 9			Quadro Ocupado = 4	Vagas Disponíveis no cargo = 5	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 9	0	-	0
B	Até 40%	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30%	Até 3	3	Até -	0
D	Até 25%	Até 2	0	Até 2	2
E	Até 20%	Até 2	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	1	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente de Recepção e Eventos

Quadro Previsto = 1			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no cargo = 0	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 1	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até -	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até -	0
G	Até 10%	Até -	1	Até -	0
H	Até 5%	Até -	0	Até -	0

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente Condutor de Veículos II

Quadro Previsto = 1			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 1	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 1	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até -	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até -	0	Até -	0
H	Até 5%	Até -	0	Até -	0

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente de Comercialização de Artesanato

Quadro Previsto = 3			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no cargo = 3	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de Vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 3	0	-	0
B	Até 40%	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30%	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25%	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20%	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5%	Até -	0	Até -	0

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.468, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/061045/2021, PA n. 10/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.463, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.855, de 8 de junho de 2022, página 132-133, no interesse do processo n. 29/061045/2021, PA n. 10/2022, com efeito a contar de 2 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.469, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/055543/2022 – PAD n. 10/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.111 de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.912, de 11 de agosto de 2022, página 152, no interesse do processo n. 29/055543/2022 – PAD n. 10/2022, com efeito a contar de 06 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.470, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (C.I N. 863/CODIF/SED/2023).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
120091021	LILIANE DA SILVA	V	VI	30/6/2023
100316021	HAYDEE LOUISE NOVAIS DE SANTANA GOMES	V	VI	18/6/2023
108224021	ZILMA BATISTA DA SILVA	IV	V	17/6/2023

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
64179021	GENISE MARTINS DOS SANTOS	V	VI	10/5/2023
33756021	LUIZ FELISMINO GONÇALVES	V	VI	7/5/2023

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
42955021	JANDIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	IV	V	16/7/2023
110177021	MARIANA PAINI	V	VI	17/5/2023

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.471, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680026, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de imóvel, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2331/SUAD/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/055233/2023	096/2023	PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO – MITRA DIOCESANA DE DOURADOS

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.472, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680026, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, KARIN ASTRID MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 11106033, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato e ELZA FERNANDES, matrícula n. 7008021, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de imóvel, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2332/SUAD/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/029672/2023	095/2023	PRODUTORA DE EVENTOS PEREIRA LEITE E CIA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.473, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MILTON GOMES DE SOUZA NETTO, matrícula n. 499682021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de agosto de 2023 (Processo

n. 29/056641/2023 - C.I N. 861/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.474, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução n. 2.394, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.222, de 24 de julho de 2023, página 76, na parte que concede a progressão funcional por tempo de serviço à servidora LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES, matrícula n. 60270021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicada indevidamente (C.I N. 862/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Maria Tereza Hey de David, CPF: 163.658.361-04, matrícula n. 13709021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 574, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora CHRISTINE FACCO SATURNINO, matrícula n. 366655022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, Função Auditor de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, para o Núcleo Regional de Saúde de Dourados, a partir de 7 de agosto de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 565, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo à matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
JORGE WILSON DOS SANTOS	131306022	27/001953/2017	5	10	17/06/2017 a 15/06/2022	16/06/2022

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 308, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ELEUSA FREIRES DA SILVA, matrícula n. 72360021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria da Escola de Assistência Social, vinculada à Secretaria-Executiva de Assistência Social, pertencente a esta Secretaria de Estado, no período de 24/7/2023 a 22/8/2023, referente ao período aquisitivo de 05/3/2022 a 04/03/2023, em substituição a titular Patricia Borges Tenório Noleto, matrícula n. 93788021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com artigo 48, item VII da Lei 4.455, de 18 de dezembro de 2013.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 322, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público a Readaptação Funcional Provisória da servidora Marfiza Maria Haridoim Santullo, matrícula nº 74250021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, referente a 180 dias, no período de 31/07/2023 a 26/01/2024, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Boletim de Inspeção Médica nº 207713.

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 345 – 01 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 345 01 de agosto de 2023

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
106041022	ALUISIO NEY TIMOTEO	Investigador de Polícia Judiciária	VI	18/08/2023
38613022	CARLOS NORBERTO BAEZ	Escrivão de Polícia Judiciária	VI	19/08/2023
68708022	CARLOS RENATO RAMOS NUNES	Investigador de Polícia Judiciária	VI	18/08/2023
83078022	JOSE TOMAZ DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	VI	18/08/2023
114518023	LEONEL DE SOUZA MINOTI	Escrivão de Polícia Judiciária	V	06/08/2023
79818022	MARCELO FELIX SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	VI	18/08/2023
89325022	MARCO AURELIO JACINTHO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	VI	23/08/2023
83784023	MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	VI	18/08/2023
91260022	MERSON ALEM BLANCO	Escrivão de Polícia Judiciária	VI	18/08/2023
84323022	NILSON GONCALVES CACERES	Investigador de Polícia Judiciária	VI	19/08/2023

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 347/2023 – de 03 de agosto de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

CONCEDER progressão funcional a servidora relacionada no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/049704/2023).

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 347/2023 de 03 de agosto de 2023.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
118049022	Tatiana Rezende Nassar	70332	IV	V	19/08/2023

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Para fins de regularização funcional do servidor **VALDENIR MARCELINO DA SILVA**, matrícula nº 52334023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativas, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... 12/05/23 a 10/06/23

PASSE A CONSTAR: "... 29/05/23 a 07/06/23

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 130/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando a importância da proteção de dados nos termos do Art.5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

Considerando que, nos moldes do Art.23, caput, da Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do Art.1º da Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

Considerando a necessidade de adequação da Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul à legislação de proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) c/c Decreto Estadual nº15.572 de 28 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, o servidor **SAULE VIGANO NETO**, Perito Criminal, matrícula 133628022, Classe Especial, **para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Coordenadoria Geral de Perícias – CGP/MS**, assim entendido como responsável para atuar como canal direto de comunicação entre Controlador de dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do Art.5, para o desempenho das funções previstas no §2 e §3 do Art.41, ambos da Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c Art.9 do Decreto Estadual nº15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como **substituto** do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor **LUCAS NASCIMENTO DUARTE**, Perito Criminal, matrícula 446952022, 3ª Classe, nos impedimentos eventuais do titular, **sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2023

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 131, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna – CI URPINV/SEJUSP/00132/2023, de 02 de agosto de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Alexandre Martin Gradella**, Perito Médico Legista, matrícula nº 76800023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Coordenador Regional da Unidade**

Regional de Perícia e de Identificação de Naviraí, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor **William Magalhães de Queiroz**, Perito Criminal, matrícula nº 92937023, no período de **14/08/2023 a 23/08/2023**, durante afastamento para **usufruto de férias regulamentares**.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **TIAGO BRANCO BECHER**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/048917/2023.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA – CORONEL QOPM
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 51/DRSP/PMMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e, nos termos da Orientação PGE/MS/PP/N. 000345/2023, de 16 de junho de 2023, encaminhada pelo Ofício n. 465/PP/PGE/2023, de 19 de junho de 2023, pertinente aos autos da ação judicial n. 0821611-36.2018.8.12.0001, resolve:

PROMOVER, à graduação de Cabo QPPM a Militar Estadual **Lucilene Mendes de Oliveira – Mat. 128152021**, a contar de **19 de abril de 2017**, nos termos da **Ata de Conclusão de Curso nº 014/CFC/2023 - CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC - TURMA 22ª)** de 03 de julho de 2023, conforme PORTARIA n. 020/CEFAP/PMMS, de 04 de julho de 2023, tornada pública através do ANEXO II da PORTARIA "P" N. 018/DEIP/PMMS, de 05 de julho de 2023, no Diário Oficial Eletrônico n. 11.205 de 07 de julho de 2023, e por consequência, **REVOGAR**, os efeitos do número de ordem 130, da Portaria "P" N. 009/DRSP/PMMS, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.612, de 12 de março de 2018, que promoveu a referida Militar Estadual à Graduação de Cabo QPPM a contar de 02 de março de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA Nº 002/P-4/13º BPM/CPA-2/PMMS/2023, de 10 de maio de 2023

O Comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores MIGUEL OTAIR DA SILVA – CAP QAOPM CONV. - Matrícula 61390023, FÁBIO DIAS DE OLIVEIRA – 2º TEN QOPM - Matrícula 25986021, JOHAINÉ VINHAL DOS SANTOS – ST QPPM - Matrícula 88420021, como membros titulares; e MARCELO BATISTA MACHADO – 3º SGT QPPM - Matrícula 12398021, como membro suplente, pertencentes ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar, para que, sob a Presidência do primeiro, constituam no exercício de 2023, Subcomissão de inventário a qual terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário, conforme §1º do art. 4º, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, ficando subordinada diretamente a Comissão Principal, conforme artigo 4º do Decreto 15.808/2021.

Quartel em Paranaíba-MS, 10 de maio de 2023.

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – TEN CEL QOPM
Comandante do 13º BPM
Mat. 14927021

Portaria nº 011/SAA/CPM/2023

O COMANDANTE DO POLICIAMENTO METROPOLITANO DA PMMS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores 1º TEN QAOPM FELIPE RODRIGUES GAMARRA JUNIOR – Mat 93791021 (Presidente), SUB TEN QPPM CLEIDINALDO DE FREITAS SANTOS – Mat. 107698021 (Membro), 3ºSGT QPPM LAURA FABIULLA DOS SANTOS – Mat. 92155021 (Membro) e CB QPPM MORGAN REWLIN DE MELO (Suplente) – Mat. 130454021, pertencentes ao efetivo do Comando de Policiamento Metropolitano, para que, sob a Presidência do primeiro, constituam no exercício de 2023, Subcomissão de inventário a qual terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário, conforme §1º do art. 4º, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, ficando subordinada diretamente a Comissão Principal, conforme artigo 4º do Decreto 15.808/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Campo Grande – MS, 10 de maio de 2023.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE - CEL QOPM
Comandante do CPM
Mat. 82075021

Portaria nº 02 / 2º BPM / 2023, de 10 de maio de 2023.

O COMANDANTE DO 2º BPM, no uso de suas atribuições legais, e com base na Portaria "P" nº 005/DAL/92, de 23 de novembro de 1992, resolve:

Nomear a Comissão Patrimonial da Unidade, que passa a ser composta pelos policiais militares abaixo descritos:

2º Ten QAOPM ANDRE LUIS QUIJADAS ARO – Mat. 108532021 (Presidente)
ST QPPM RENATO RODRIGUES Da SILVA – Mat. 94863021 (Membro)
2º Sgt QPPM LUCIANO AMORIM BRAGA – Mat. 111185021 (Membro)
2º Sgt QPPM GISLOMAR ELIAS DA SILVA – Mat. 111185021 (Suplente)
Cb QPPM ROGERIO FONTES BAZAN – Mat. 130025021 (Suplente)

Devendo sob a Presidência do primeiro constituam no exercício de 2023, Subcomissão de inventário a qual terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário, conforme §1º do art. 4º, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, ficando subordinada diretamente a Comissão Principal, conforme artigo 4º do Decreto 15.808/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do 2º BPM, em Três Lagoas-MS, 10 de maio de 2023.

MAURO CESAR SALES ORMAY- TEN CEL QOPM
Comandante do 2º BPM
Mat. 112018021

Portaria nº 00/P-/ PM/PMMS/2023

O Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores Capitão QOPM CLEYTON ALAN CLEMENTE, matrícula n. 31701021, Subtenente QPPM MAURÍCIO RODRIGO CELLOS HUGUENEY, matrícula n. 89841021 e 3º SGT QPPM ALEXANDRE LUIZ RAMAO, matrícula n. 81651021, como membros titulares; 1º SGT QPPM PAULA MARTINS PAEL DECKNIS, matrícula n. 85137023 e 3º SGT QPPM ANTONIO TURCI NETO, matrícula n. 51280021, como membros suplentes, pertencentes ao efetivo do Batalhão de Polícia Militar de Choque, para que, sob a Presidência do primeiro, constituam no exercício de 2023, Subcomissão de inventário a qual terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário, conforme §1º do art. 4º, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, ficando subordinada

diretamente a Comissão Principal, conforme artigo 4º do Decreto 15.808/2021.
CAMPO GRANDE-MS, DE 2023.

Portaria "P" nº 002/9ºBPM/P4/2023

O COMANDANTE DO 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, IV, § 1º e 2º, do Decreto nº 15.808, de 18 de novembro de 2021 c/c Comunicação Interna nº 28/DGPL-1/PMMS, resolve:

Designar os servidores Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS, mat. 38743022, 2º SGT QPPM ANDRÉ BENITES, mat. 127037021 e 3º SGT PM MÁRCIO JOSÉ COELHO, mat. 131743021 como membros titulares; ST QPPM CLÓVIS GONZAGA, mat. 57889021, como membro suplente; pertencentes ao efetivo do 9º Batalhão/PMMS, para que, sob a presidência do primeiro, constituam no exercício de 2023, Subcomissão de inventário a qual terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário, conforme §1º do art. 4º, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, ficando subordinada diretamente à Comissão Principal, conforme art. 4º do Decreto 15.808/2021.

Campo Grande-MS, 08 de maio de 2023.

MAURÍCIO PAVÃO FLORES – TC QOPM
Comandante do 9º BPM
Mat. 130256021

PORTARIA Nº. 003/P-4/BPMTRAN/2023, de 10 de Maio de 2023.

O comandante do BPMTRAN da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores: 2ºTEN QAOPM GABRIEL DE SOUZA RAMOS - Mat. 110472021, o 3ºSGT PM ANDERSON ALVES DA SILVA- Mat. 6602021 e o CB PM DUSTIN DANIEL MACÊDO – Mat. 363963021, como membros titulares; 2ºTEN QOPM NILSON DE CASTRO CARDOSO - Mat. 97800022, o CB PM JEAN DOS SANTOS - Mat. 426854021 e o SD PM MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO – Mat. 484143021, como membros suplentes, pertencentes ao efetivo do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito – BPMTRAN, para que, sob a Presidência do primeiro, constituam no exercício de 2023, Subcomissão de inventário a qual terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário, conforme §1º do art. 4º, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, ficando subordinada diretamente a Comissão Principal, conforme artigo 4º do Decreto 15.808/2021.

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2023.

ELCIO ALMEIDA– TC QOPM
Comandante do BPMTRAN
Mat. 85735021

PORTARIA Nº002/P-4/3ºBPM/CPA-1/PMMS/2023 de 11 de maio de 2023.

O Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores 2º TEN QAOPM Nelcioni Lacerda Duarte, matrícula n. 23127025, 1º SGT QPPM Revanildo Pasquim Araujo, matrícula n. 97725021 e 1º SGT QPPM Cleber Pereira de Souza, matrícula n 92815021, como membros titulares; 2º SGT QPPM Sandro Roberto Carvalho, matrícula n. 69921021 e CB QPPM Jacson Flores Escubilha, matrícula n. 425553021, como membros suplentes, pertencentes ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar, para que, sob a Presidência do primeiro, constituam no exercício de 2023, Subcomissão de inventário a qual terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário, conforme §1º do art. 4º, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, ficando subordinada diretamente a Comissão Principal, conforme artigo 4º do Decreto 15.808/2021.

SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGAO - TEN CEL QOPM
Comandante do 3º BPM
Mat. 104362021

Portaria nº 002/P-4/8ªCIPM/CPM/PMMS/2023.

O Comandante da 8ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar os servidores 2ºTEN QOPM Jeverson Aparecido dos Santos, matrícula 98105021, 2º SGT QPPM Edvaldo de Oliveira Ramos, matrícula 106216021 e CB QPPM Wilson Junior Farias Dorneles, matrícula 425090021,

como membros titulares; 3º SGT QPPM Frederico da Silva Magalhães , matrícula 113044021 e 1º SGT QPPM GILMAR TAVEIRA PIO, matrícula 89451021, como membros suplentes, pertencentes ao efetivo da 8ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul , para que, sob a Presidência do primeiro, constituam no exercício de 2023, Subcomissão de inventário a qual terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário, conforme §1º do art. 4º, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, ficando subordinada diretamente a Comissão Principal, conforme artigo 4º do Decreto 15.808/2021.

Quartel da 8ª CIPM, em Sidrolândia-MS, 09 de maio de 2023.

LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
Comandante da 8ª CIPM
Mat. 75924021

PORTARIA Nº 001/DINTEL/SDADM/P-4/2023

O Diretor de Inteligência da PMMS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, resolve:

Designar os servidores TC QOPM DENISE ROSA HIGA Mat. 130941021, 2º SGT QPPM GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS Mat. 94790021 e SD QPPM CARLOS HENRIQUE CAMILO DA FONSECA- Mat. 483986021, como Membros Titulares e 1º TEN QAOPM DELMAR SILVA DIAS – Mat. 65599021 e 2º SGTQPPM ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA – Mat. 114450021, como membros suplentes pertencentes ao efetivo da Diretoria de Inteligência, para que, sob Presidência do primeiro, constituam no exercício de 2023, Subcomissão de inventário a qual terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário, conforme §1º do art. 4º, do Decreto nº 15.808, de 18 novembro de 2021, ficando subordinada diretamente a Comissão Principal, conforme art. 4º do Decreto 15.808/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as anteriores.

Campo Grande – MS, 23 de maio de 2023.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – CEL QOPM
Diretor de Inteligência/PMMS Mat. 85070021

PORTARIA Nº 003/2023-12ºBPM/CPA-01/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE DO 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE NAVIRAÍ/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores MAJ QOPM WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA, matrícula n. 101826021, 1º TEN QAOPM NEURI LUIZ ROSENI, matrícula n. 115104021 e ST QPPM MARCUS PETERSON SALUSTIANO, matrícula n. 115399021, como membros titulares; CB QPPM JOSE ALBERTO FERNANDES JUNIOR, matrícula n. 425409021 e CB QPPM CINTHIA DAIANE DA SILVA, matrícula n. 434000021, como membros suplentes, pertencentes ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar de Naviraí/MS, para que, sob a Presidência do primeiro, constituam no exercício de 2023, Subcomissão de inventário a qual terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário, conforme §1º do art. 4º, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, ficando subordinada diretamente a Comissão Principal, conforme artigo 4º do Decreto 15.808/2021.

NAVIRAÍ-MS, 10 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 003/P-4/4º BPM/CPA-1/PMMS/2023

O Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os servidores o 2º Ten QAOPM Osmar Alves Gonçalves – Mat. 116236026, o Sub Ten QPPM Jeverson Leite da Costa – Mat. 124664022, Cb QPPM Cláudia Ribeiro Ferraz – Mat. 425126021, como membros titulares; 2º SGT QPPM Keyth Negro Ferreira – Mat. 97799021 e 3º SGT QPPM José de Assis dos Santos Maciel – Mat. 130857021, como membros suplentes, pertencentes ao efetivo do 4º Batalhão, para que, sob a Presidência do primeiro, constituam no exercício de 2023, Subcomissão de inventário a qual terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário, conforme §1º do art. 4º, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, ficando subordinada diretamente a Comissão Principal, conforme artigo 4º do Decreto 15.808/2021.

Quartel do 4º BPM, Ponta Porã/MS, 10 de maio de 2023.

EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA - TENENTE CORONEL QOPM
Comandante do 4º BPM
Mat. 93150021

Portaria nº 004/P-4/BOPE/2023, de 28 de julho de 2023.

O COMANDANTE DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores 2º TEN QOPM MAIKE MIKIO NAGATOMO – Mat. 156023, ST QPPM ADEMIR NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n. 123187022 e SD QPPM LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA SILVA, matrícula n. 485852021, como membros titulares; CB QPPM ANAIR DINIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 426667021, como membro suplente, pertencentes ao efetivo do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), para que, sob a Presidência do primeiro, constituam no exercício de 2023, Subcomissão de inventário a qual terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário, conforme §1º do art. 4º, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, ficando subordinada diretamente a Comissão Principal, conforme artigo 4º do Decreto 15.808/2021.

VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA – TC QOPM
Comandante do BOPE
Mat. 959021

Portaria Nº 002/P-4/11º BPM, de 11 de julho de 2023.

O Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar de Jardim-MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores Maj QOPM Rafael Pinheiro Garcia, matrícula nº 97014021, 1º Sgt QPPM Paulo Sérgio da Silva, matrícula 111536021, Cb QPPM Andrey Ademar Sandim da Costa, matrícula 378463021, como membros titulares, e Cap QAOPM Conv Claudino Gonçalves, matrícula 27723023, 1º Sgt QPPM Mario Sérgio Peixoto Leite, matrícula 98233021 e 2º Sgt QPPM Alexandre Florenciano da Silva, matrícula 105226021, como membros suplentes, pertencentes ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar, para que, sob a Presidência do primeiro, constituam no exercício de 2023, Subcomissão de inventário a qual terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário, conforme §1º do art. 4º, do Decreto nº 15.808, de 18 de novembro de 2021, ficando subordinada diretamente à Comissão Principal, conforme artigo 4º do Decreto nº 15.808/2021.

Jardim/MS, 11 de julho de 2023.

GUILHERME DANTAS LOPES – TEN CEL QOPM
Respondendo pelo Comando do 11º BPM
Mat. 109043021

Portaria nº 00/P-1/ 7º BPM/PMMS/2023

O Comandante do 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os policiais militares 1º TEN QAOPM Doval Ferreira Garcia, matrícula 105318021 - Presidente, 1º SGT QPPM Acir dos Santos Benites matrícula 127889021 - Membro e 3º SGT QPPM Samara Maidana Areco matrícula 25908021, como membros titulares; ST QPPM Cesar Vilamaior Ocampos matrícula 128484021 e ST QPPM Rodrigo Gamarra matrícula 118411021, como membros suplentes, pertencentes ao efetivo do 7º Batalhão, para que, sob a Presidência do primeiro, constituam no exercício de 2023, Subcomissão de inventário a qual terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário, conforme §1º do art. 4º, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, ficando subordinada diretamente a Comissão Principal, conforme artigo 4º do Decreto 15.808/2021.

AQUIDAUANA - MS, 27 DE JULHO DE 2023.

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.232, de 3 de agosto de 2023.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 431, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495738022, Quarta Classe, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, no período de 26 de junho a 8 de setembro de 2023, em razão de afastamento de Augusto Eduardo de Araujo Lima para frequentar Curso de Formação Profissional para o cargo de Delegado da Polícia Federal/Brasília/DF.

Campo Grande, MS, 2 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 434, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA**, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 319209023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Novo Horizonte do Sul/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 3 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 435, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495601022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Paranhos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia/MS, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2023, em razão de gozo de férias de Fernando Henrique Araujo Silva

Campo Grande, MS, 3 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 436, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR GARRET LIMA**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495574022, lotada na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 30 de outubro a 13 de novembro de 2023, em razão de gozo de férias de Hugo Japiassu Santos Fonseca.

Campo Grande, MS, 3 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 694, de 03 de agosto de 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 185/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Katuscia Petry, matrícula nº 79387022, Isabela Escobar dos Santos, Matrícula nº 477045022 e Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 288, de 04 de abril de 2023, publicada na página 153 do Diário Oficial nº 11.125, de 05/04/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/020.989/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 03 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 695, de 03 de agosto de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/049.916/2023; e **DESIGNAR** o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 620630222 e os Policiais Penais, Talita Cristina Larentis, matrícula nº 25722027 e André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 03 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 689, de 02 de agosto de 2023.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados como responsáveis pela revisão e pela atualização da Carta de Serviços ao Usuário no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul/AGEPEN/MS, em conformidade com a Resolução CGE/MS/Nº. 006, de 05 de junho de 2018, ficando revogada a Portaria "P" AGEPEN Nº. 767, de 26.09.2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.952, de 28.09.2022, página 159, com validade a contar da publicação, conforme especificação constante do quadro:

NOME	Função	Área de Atuação	Matrícula	Perfil
Antonio João Ferreira Júnior	Policial Penal	Unidade Seccional de Controle Interno / USCI	5677030	Gerente
André Luiz Matos Bezerra	Policial Penal	Núcleo de Tomada de Contas / Diretoria de Administração e Finanças	477611022	Coordenador

Maria Rosane Fernandes	Policial Penal	Diretoria de Operações	121059022	Coordenador
Josecley Cristina Tasca	Policial Penal	Diretoria de Assistência Penitenciária	66423025	Coordenador
Keila Terezinha Rodrigues de Oliveira	Policial Penal	Assessoria de Comunicação	125638022	Colaborador
Tatyane Oliveira Santinoni	Policial Penal	Assessoria de Comunicação	468058022	Colaborador

Campo Grande – MS, 02 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS
Matrícula nº. 64973022

PORTARIA AGEPEN “P” N. 685, de 02 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
477898022	Sibelle Assis de Oliveira	Policial Penal	20/08/2023 a 18/10/2023	Campo Grande/MS

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN “P” N. 686, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JAIR GARCETE PRADO**, matrícula n. 73496021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, “Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Mínima Complexidade”, de Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **1/08/2023 a 30/08/2023**, em substituição do titular LAFRANK LOUBET DA ROSA, matrícula n. 98825022, Policial Penal durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN “P” N. 687, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO CASTRO**, matrícula n. 444961022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **1/08/2023 a 30/08/2023**,

da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, durante o impedimento do titular JAIR GARCETE PRADO, matrícula n. 73496021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 688, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" Nº. 679, de 1 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.231, de 02 de agosto de 2023, que trata da designação do Policial Penal GUSTAVO ANTONIO DE ATAIDE, matrícula 468001022, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, em substituição da servidora PRISCILLA SANTAROSA OGATHA GIMENES, matrícula nº 20790022, Policial Penal.

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 693, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GIRLANDA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n. 491678023, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **30/05/2023 a 06/06/2023**, em substituição a titular **PRISCILLA SANTAROSA OGATHA GIMENES**, matrícula n. 20790022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 690, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ERIKA LUCIA SALOMAO FUNES**, matrícula n. 97424022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 04, no período de **1/08/2023 a 25/08/2023**, em substituição a titular **TANIA REGINA VERAO HARDEM**, matrícula n. 89582022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 691, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO PRANDINI PEREIRA**, matrícula n. 79234021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor do Patronato Penitenciário de Paranaíba, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/08/2023 a 25/08/2023**, em substituição do titular **ADENOR ALVES DE MENDONCA**, matrícula n. 38782021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 692, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ODAIR AGUIAR NOGUEIRA**, matrícula nº. 114633021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Amambai, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/08/2023 a 30/08/2023**, em substituição ao titular **ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 110585021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0772, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor MURILO GERALDO DE QUEIROZ, matrícula n. 66940021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe C, nível 4, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/005244/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0773, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO JORGE ANASTÁCIO AFONSO, matrícula n. 57256022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/029584/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0774, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARCIA ADRIANA GONÇALVES CARDOSO, matrícula n. 434427021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B1, nível 2, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/025923/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0775, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ZAILDA BARBOSA CINTURIÃO DA SILVA, matrícula n. 50820021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe D1, nível 6, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/025926/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0776, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor

MARCOS PAREDES MARTINS, matrícula n. 67137021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/087027/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0777, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM MARCOS ANTONIO CABULÃO, matrícula n. 94193021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/089205/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0778, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para reserva remunerada, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM JOHNES GERALDO DE SOUZA, matrícula n. 60381021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item 2, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/093347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0779, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Major-PM WANDERLEI DE ALMEIDA, matrícula n. 47490023, símbolo 644/MAJ/1/4, código 40011, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, a contar de 05 de abril de 2023 (Processo n. 31/031527/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005650/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JONAS MARQUES GARCIA, matrícula n. 17330022, na condição de pensionista, a contar de 08 de março de 2023, em conformidade

com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.200/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003546/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DANIELE APARECIDA DE PAULA ALVES, matrícula n. 305717021, na condição de pensionista, a contar de 29 de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.837/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006096/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDIVALDO FREITAS SANTANA, matrícula n. 67837022, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 04 de maio de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.214/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006752/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA APARECIDA ORMONDE MARTINS, matrícula n. 67105021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1ª de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.216/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006410/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por BERGSON SALOMÃO, matrículas n. 449605021 e n. 449605022, na condição de pensionista, a contar de 1ª de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.187/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001252/2023, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ILMA MONTEIRO AYRES, matrículas n. 41963021, n. 41963022 e n. 41963024, aposentada nos cargos de Professor/Professor e na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.312/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 272, de 02 de agosto de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/001.537/2023**.

EDITAL: **TP 025/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **22238**
OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-243, TRECHO: ENTR. RODOVIA BR-262 – LIMITE MUNICIPAL MIRANDA E CORUMBÁ - ENTR. RODOVIA MS-352, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,70 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MIRANDA E CORUMBÁ.**

GESTOR DO CONTRATO: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**
GERENTE - MATRÍCULA: **481 579 022**

FISCAL DE SERVIÇOS: **WILSON HOKAMA**
ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: **488 440 022**

FISCAL SUBSTITUTO: **BIANCA OLMEDO CORREA**
ENGENHEIRA CIVIL- MATRÍCULA: **449 826 024**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 273, de 02 de agosto de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/000.793/2023**.

EDITAL: **CO 003/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **22123**
OBJETO: **OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA USINA FÁTIMA DO SUL AGRO-ENERGÉTICA S/A ÁLCOOL E AÇÚCAR, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - MATRÍCULA: **473 735 022**

FISCAL DE SERVIÇOS: **CARLOS HENRIQUE BATISTA VIDEIRA**
ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: **441 560 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **FELIPE REIS POUSO SALAS**
ENGENHEIRA CIVIL- MATRÍCULA: **363 037 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 274, de 02 de agosto de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da

Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/002.403/2023**.

EDITAL: CO 014/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22370 OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONTENÇÃO DE EROSÃO NA ESTRADA DO BARREIRINHO NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE SERVIÇOS: CARLOS HENRIQUE BATISTA VIDEIRA ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: 441 560 021
FISCAL SUBSTITUTO: FELIPE REIS POUSO SALAS ENGENHEIRA CIVIL - MATRÍCULA: 363 037 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 275, de 02 de agosto de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/002.061/2023**.

EDITAL: CV 006/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22253 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DE INTERIORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GOVERNADORIA.
GESTOR DO CONTRATO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DIRETOR - MATRÍCULA: 489 428 024
FISCAL DE SERVIÇOS: BEATRIZ FRESCHI TEIXEIRA ENGENHEIRA CIVIL - MATRÍCULA: 441 560 021
FISCAL DE SERVIÇOS: CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA ENGENHEIRA CIVIL - MATRÍCULA: 799 900 22
FISCAL DE SERVIÇOS: DANUZA FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO ARQUITETA E URBANISTA - MATRÍCULA: 502 639 021
FISCAL DE SERVIÇOS: HÉRCULES DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: 104 246 025
FISCAL DE SERVIÇOS: WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA ENGENHEIRO ELETRICISTA - MATRÍCULA: 6143-4
FISCAL SUBSTITUTO: ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR ARQUITETO E URBANISTA - MATRÍCULA: 427 225 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 276, de 02 de agosto de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.919/2022**.

EDITAL: TP 028/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22260 OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AVENIDA MARCOS FREIRE, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE SERVIÇOS: CARLOS HENRIQUE BATISTA VIDEIRA ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: 441 560 021
FISCAL SUBSTITUTO: CAMILLA CORRENT MANSANO ENGENHEIRA CIVIL - MATRÍCULA: 498 565 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 277, de 02 de agosto de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/002.700/2023**.

EDITAL: CV 009/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22375 OBJETO: REFORMA DA COBERTURA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, NO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
GESTOR DO CONTRATO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DIRETOR - MATRÍCULA: 489 428 024
FISCAL DE SERVIÇOS: FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: 493 275 022
FISCAL SUBSTITUTO: THAÍS QUEIROZ DA SILVA ENGENHEIRA CIVIL - MATRÍCULA: 504 042 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 278, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso iii, do art. 67, ambos da lei federal 8.666/1993, e do decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do processo nº **57/100.537/2020**.

EDITAL: CO 030/2020-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 13937 OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS (LOTE 5: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB VIADUTO), INTEGRANTE DO CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC2 4ª SELEÇÃO.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: BRUNO GENEVEZ IDALGO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 18426/D - MATRÍCULA: 006077

FISCAL SUBSTITUTO: **CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA ENEAS DE ALMEIDA**
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/RJ – 871031907-D – VISTO/MS – 9848 - MATRÍCULA: 004219

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 2 de agosto de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 279, de 2 de agosto de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.315/2022**.

EDITAL: **TP 066/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 18523**
 OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA TARUMÃ, VIA DE ACESSO À RODOVIA MS-382, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64822/MS - MATRÍCULA: 485 886 021

FISCAL SUBSTITUTO: **BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
ARQUITETA E URBANISTA – CAU/MS – A132910-3 - MATRÍCULA: 334 654 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 238, de 10 de junho de 2023.

Campo Grande, 2 de agosto de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 469/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Termo de apoio firmado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste – MS inscrito no CNPJ: 15.389.588/0001-94, (Processo 85/005376/2023), com a finalidade de apoiar "13º Festival de Canção de São Gabriel do Oeste – FESTOESTE".

Matricula	Nome	Termo de apoio
93131022	Marilena da Silva Grolli	Fiscal de Contrato
36892023	Thereza Christina de Paula Sposito	Suplente do Fiscal

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gesto do contrato as atividades

relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" FCMS/Nº 441/2023 de 26 de julho 2023, publicado no Diário Oficial nº. 11.231 de 02 de agosto 2023, que divulga a gozo de férias dos servidores desta fundação na parte do servidor **REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO**, matrícula 12561022, foi feita a seguinte Apostila:

ONDE CONSTOU: "... Período de gozo 02/08/2023 – 31/08/2023 ..."

PASSE A CONSTAR: "...Período de gozo 01/08/2023 – 20/08/2023 ..."

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N. 463/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo descrito pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, a conduzir veículos da frota oficial nos anos de 2023 a 2026, a serviço desta Fundação de Cultura, respeitando as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571 de 28/02/13.

Matrícula	Servidor	Cargo	CNH
479960022	Eliel Pereira dos Santos	Assessor	01409344360

Campo Grande, 01 de agosto de 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 462/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ESTER ALVES DE SOUZA matrícula n.º 44680021, assistente Operador de Caixa, Classe G, código 70110, para responder pela coordenação da Casa da Artesão de Campo Grande no período de 10 a 24 de julho de 2023, em virtude da gozo de férias da titular Eliane Torres da Silva Bezerra, matrícula n.º 58504021 para fins de regulamentação.

Campo Grande, 01 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 467/2023, 02 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 430/2023, registro GCONT n. 22487, Processo 85/006.126/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Livia Almeida Franklin Canela**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 50.495.898/0001-94, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
503100021	Loelton Molina	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 468/2023, 02 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 431/2023, registro GCONT n. 22488, Processo 85/006.150/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Pé de Verso LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 24.424.840/0001-40, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
478496025	Giovana Correa Ferreira Vargas	Administração Superior e Assessoramento	Fiscal de Contrato
38263022	Daniel Sampaio Gomes Reino	Técnico de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 477/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 437/2023, registro GCONT n. 22495, Processo 85/006.082/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **RSC Eventos & Publicidade LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 16.825.527/0001-95, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
427560025	Deise de Barros Arantes de Lima	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
427370023	Tatiana Nascimento Silva Marcondes	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 476/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 436/2023, registro GCONT n. 22494 Processo 85/006.081/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Gravidade Zero Eventos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 23.746.224/0001-42, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
116543023/4	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal do Contrato
52691030	Claudia Leão de Matos Pael	Gestão e Assistência	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 475/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 435/2023, registro GCONT n. 22492, Processo 85/005.689/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **RSC Eventos & Publicidade LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 16.825.527/0001-95, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
116543023/4	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal do Contrato
52691030	Claudia Leão de Matos Pael	Gestão e Assistência	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 474/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 434/2023, registro GCONT n. 22491, Processo 85/006.023/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Produtent Comunicação e Marketing EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 40.437.404/0001-61, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
503537021	Milton Pereira dos Santos Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
503100021	Loelton Molina	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 473/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n.º 432/2023, registro GCONT n. 22490, Processo 85/005.839/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Abaete Comunicação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: n.º 10.775.402/0001-11, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
492740022	Ana Paula Ostapenco de Souza	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
503110021	Samuel Rocha dos Santos	Gestão e Assistência	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 472/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n.º 433/2023, registro GCONT n. 22493, Processo 85/005.925/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Criative Music LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: n.º 08.648.622/0001-32, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
38263022	Daniel Sampaio Gomes	Técnico de Atividades Culturais	Fiscal do Contrato
99245022	Tamara Denise Soares Barbosa	Gestora de Atividades Culturais	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº 34, de 3 de agosto de 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV, no uso das suas competências que lhe confere o artigo 9º inciso III do Decreto n. 16.192 de 18 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, como responsáveis pelas unidades da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul,

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
121848024	Fernando Amaral Gurgel	Gerente de Administração
423104026	Hânia Cardamoni Godoy	Gerente de Pós-Graduação
25199021	Tanea Maria Mariano da Silva Martins	Gerente de Graduação
437641025	Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo	Gerente de Registro Acadêmico

Campo Grande, 3 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PUBLICAÇÃO DA DECISÃO****DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO N.: 27/001.546/2023 – Sindicância Investigativa**

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar autoria do dano causado em equipamento do setor de Bioquímica.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 239, inciso I, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Resolve:

Vistos e examinados o Relatório Final da Sindicância Administrativa Proc. nº. **27/001.546/2023**, instaurada pela **Portaria "P" FUNSAU nº. 34 de 31 de janeiro de 2023**, da Ilma. Sra. Presidente da FUNSAU/MS, **publicada no DOE nº. 11.084 de 24 de fevereiro de 2023, página 162**, para apurar os fatos relacionados nos autos, ante exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o relatório da Comissão Processante, adotando-o como razões de decidir, determinando com fulcro no art. 272 da Lei nº 1.102/90, o **ARQUIVAMENTO** do presente feito, reconhecendo a ausência de provas.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente/FUNSAU

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 326 DE 27 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n. 205, de 23 de julho de 2010, publicada no Diário

Oficial n. 7.756, de 28 de julho de 2010, página 45, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor Ivo da Silva Oliveira, matrícula n. 15053001, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Processo n. 27/100248/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 327 DE 27 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n. 163, de 03 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.025, de 07 de agosto de 2007, página 28, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor Ivo da Silva Oliveira, matrícula n. 15053001, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Processo n. 27/101051/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 328 DE 27 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n. 010, de 31 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.662, de 02 de fevereiro de 2006, página 31, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor Ivo da Silva Oliveira, matrícula n. 15053001, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Processo n. 27/100248/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 334 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n. 221, de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.331, de 11 de dezembro de 2012, página 30, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Maria Dolores Lau de Souza, matrícula n. 15275331, ocupante do cargo de Médico, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Processo n. 27/100270/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 335 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n. 221, de 02 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.762, de 05 de agosto de 2010, página 45, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Maria Dolores Lau de Souza, matrícula n. 15275331, ocupante do cargo de Médico, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Processo n. 27/100270/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 336 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n. 218, de 30 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.761, de 04 de agosto de 2010, página 48, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Maria Dolores Lau de Souza, matrícula n. 15275331, ocupante do cargo de Médico, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Processo n. 27/100270/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 337 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n. 228, de 22 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.263, de 28 de agosto de 2012, página 14, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor Marcilio Vargas Peixoto, matrícula n. 15277621, ocupante do cargo de Médico, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Processo n. 27/101009/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 338 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n. 325, de 23 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.075, de 25 de novembro de 2011, página 118, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor Marcilio Vargas Peixoto, matrícula n. 15277621, ocupante do cargo de Médico, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Processo n. 27/101009/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 339 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
122427022 Alexandre Cavalcante Nepomuceno	23/07/2010 A 21/07/2015	22/07/2015 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27/101737/2007
122427022 Alexandre Cavalcante Nepomuceno	23/07/2015 A 19/07/2020	01/01/2022 20 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27/101737/2007

54641021 Clodis Vitor dos Santos	03/10/2006 A 01/10/2011	02/10/2011 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/009510/2023
54641021 Clodis Vitor dos Santos	02/10/2011 A 29/09/2016	30/09/2016 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/009510/2023
54641021 Clodis Vitor dos Santos	30/09/2016 A 28/09/2021	01/01/2022 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/009510/2023
45618021 Ivo da Silva Oliveira	01/06/1992 A 13/11/1999	14/11/1999 5 Anos 10%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/009407/2023
45618021 Ivo da Silva Oliveira	14/11/1999 A 11/11/2004	12/11/2004 10 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/009407/2023
45618021 Ivo da Silva Oliveira	12/11/2004 A 10/11/2009	11/11/2009 15 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/009407/2023
45618021 Ivo da Silva Oliveira	11/11/2009 A 09/11/2014	10/11/2014 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/009407/2023
45618021 Ivo da Silva Oliveira	10/11/2014 A 08/11/2019	09/11/2019 25 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/009407/2023
96470023 Ligia Fernandes Lima Nantes	30/08/2008 A 28/08/2013	29/08/2013 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/009566/2023
96470023 Ligia Fernandes Lima Nantes	29/08/2013 A 27/08/2018	28/08/2018 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/009566/2023
110522021 Luiz Augusto Morelli Said	02/08/2011 A 30/07/2016	31/07/2016 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100061/2012
110522021 Luiz Augusto Morelli Said	31/07/2016 A 29/07/2021	30/07/2021 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100061/2012
87071023 Marcello Seiki Inamine	10/11/2011 A 07/11/2016	08/11/2016 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50058 27/009518/2023
87071023 Marcello Seiki Inamine	08/11/2016 A 06/11/2021	01/01/2022 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50058 27/009518/2023
44869023 Marcilio Vargas Peixoto	21/08/1997 A 29/06/2005	30/06/2005 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/101009/2011
44869023 Marcilio Vargas Peixoto	30/06/2005 A 28/06/2010	29/06/2010 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/101009/2011
44869023 Marcilio Vargas Peixoto	29/06/2010 A 27/06/2015	28/06/2015 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/101009/2011
44869023 Marcilio Vargas Peixoto	28/06/2015 A 25/06/2020	01/01/2022 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/101009/2011
53855022 Maria Dolores Lau de Souza	21/10/1997 A 30/03/2006	31/03/2006 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100270/2009
53855022 Maria Dolores Lau de Souza	31/03/2006 A 29/03/2011	30/03/2011 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100270/2009

53855022 Maria Dolores Lau de Souza	30/03/2011 A 27/03/2016	28/03/2016 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100270/2009
53855022 Maria Dolores Lau de Souza	28/03/2016 A 26/03/2021	27/03/2021 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100270/2009
77971021 Maria Terezinha dos Santos Mattozinho	11/08/2011 A 08/08/2016	09/08/2016 15 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/102402/2006
77971021 Maria Terezinha dos Santos Mattozinho	09/08/2016 A 07/08/2021	01/01/2022 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/102402/2006
26538021 Marivaldo Monteiro Lima	31/10/2010 A 29/10/2015	30/10/2015 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27/100415/2007
26538021 Marivaldo Monteiro Lima	30/10/2015 A 27/10/2020	01/01/2022 20 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27/100415/2007
10531021 Raquel dos Santos de Sousa	26/04/2011 A 23/04/2016	24/04/2016 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/009516/2023
10531021 Raquel dos Santos de Sousa	24/04/2016 A 22/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/009516/2023

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ANTONIA ATACIANA ALENCAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, matrícula 478647021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 01 de Agosto de 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Farmácia, matrícula 76035021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 153/23 DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo para, nos termos do art. 104, III e art. 117 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, acompanhar e fiscalizar e execução do contrato referente à locação de imóvel de Aquidauana, celebrado pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Eraldo Cristóvão de Souza, processo 83/032.218/2023 contratos nº 04/2023.

CONTRATOS	Locação de imóveis no interior
Gestor do Contrato	Titular: Natália Ibrahim Barbosa Schrader – Matrícula 502540021
	Substituto: João Augusto de Castro Roque- Matrícula 476802022
Fiscal do Contrato	Titular: Raquel de Oliveira Branco Dantas – Matrícula 111798021
	Substituto: Maria Zilda da Silva Lourenço – Matrícula 42477022
OBRIGAÇÕES GERAIS	Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande - MS, 1º de agosto de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Apostila do Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Na Portaria "P" FUNTRAB nº. 70/23, de 29 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 11.118 de 30 de março de 2023, página 201, que designou servidores, foi feita a seguinte apostila.

Onde constou: "... Marilene Rodrigues Taveira ..."

Passe a constar: "... Marilene Rodrigues Taveira Bezerra..."

Campo Grande - MS, 1º de agosto de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.194, de 27/06/2023, às páginas 213 e 214.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 783, de 26 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VALTER ACÁSSIO DE MELLO, matrícula nº. 53458022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E3, nível VI, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Registro de Diploma, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), no período de 03 a 08 de julho de 2023, em substituição ao titular WALTER SANTOS BRANDÃO, matrícula n. 68900021, em férias no período (29/500870/2018).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 941, de 03 de agosto de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

CARGO: Professor de Ensino Superior

Nome	Data do Exercício	Prontuário	Código	Validade a partir de
Alessandra Aparecida Vieira Machado	24.08.2020	119016022	60073	24.08.2023
Giovanna Ricarte Granja Gomes	24.08.2020	483339022	60030	24.08.2023
Jesus Ernesto Ramos Ibarra	24.08.2020	486830021	60073	24.08.2023
Olegário da Costa Maya Neto	17.08.2020	317225021	60073	17.08.2023
Oz Solon chovghi Iazdi	11.08.2020	486824021	60073	11.08.2023
Rebeca Liebich Gusmão Gigante	27.08.2020	480031023	60030	27.08.2023
Rosana Baptistella	24.08.2020	486828021	60073	24.08.2023
Tarsila Marília de Oliveira	25.08.2020	486822021	60073	25.08.2023
Walter Peres da Silva Junior	24.08.2020	128616022	60030	24.08.2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 942, de 03 de agosto de 2023.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARCELO LEANDRO BUENO, matrícula nº. 457719021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental, código 60060, na Unidade Universitária de Mundo Novo, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025.

CELI CORRÊA NERES

Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 943, de 03 de agosto de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Silvio Freitas da Silva 51149022	Professor de Ensino Superior	III 60082	30	01/08/2023 a 30/08/2023	Não
Cláudia Pereira Xavier 94082022	Professor de Ensino Superior	V 60073	30	23/07/2023 a 21/08/2023	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 944, de 03 de agosto de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria P"/UEMS nº 821, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.203, de 05 de julho de 2023, à página 337, na parte que nomeou o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, por não ter tomado posse no prazo legal.

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
João Vinicius Ottoni Normando	11º

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 945, de 03 de agosto de 2023.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, do servidor relacionado nesta Portaria, devendo este informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022).

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
Bruna Caroline Camargo 486682021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/057018/2023
Cíntia Santos Diallo 11346024	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/057283/2023

CELI CORRÊA NERES

Reitora em exercício - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 940, de 02 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.232, de 03 de agosto de 2023, à página 175, a parte que descreve a data do edital de seleção:

Onde constou:

Milene Dias Amorim					CPF: 010.434.511-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000561/2023	36 h	31/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.180,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 59/2022 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11021 de 23 de dezembro de 2023)					

Passe a constar:

Milene Dias Amorim					CPF: 010.434.511-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000561/2023	36 h	31/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.180,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 59/2022 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11021 de 23 de dezembro de 2022)					

Em 03 de agosto de 2023.

CELI CORRÊA NERES

Reitora em exercício - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.231, de 2 de agosto de 2023, página 216.

PORTARIA "P" IMASUL N. 96, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.488, de 03 de abril 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de agosto de 2023, a Portaria "P" IMASUL n. 126, de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.996, de 2 de setembro de 2015, página 42, que designou a servidora Elizabete Burkhardt, matrícula nº 60616023, na função de Confiança Privativa da Carreira do IMASUL, como Chefe de Unidade de Cadastro e ICMS Ecológico, na Gerência de Unidade de Conservação deste Imasul.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 99, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na função de GESTOR e FISCAL do Contrato, Gcont nº 22459, no processo nº 83/031.784/2023, referente a contratação de empresa para a locação de espaço, montagem e decoração do estande para participação do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul na 5ª Expoforest – Feira Florestal Brasileira, em conformidade com artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/2021, artigo 6º do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

Matrícula	Nome	Função
51166023	Oswaldo Antonio Riedlinger dos Santos	Gestor do Contrato
422768028	Eli Sandra da Silva Francisco	Fiscal de contrato

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 071 /2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial de MS - JUCEMS, com fulcro no art. 65 da Lei nº 1.102, de 10/10/90, na redação dada pela Lei nº 4.889, de 26/07/2016, em seus arts. 9º e 10º, conforme especificações no quadro abaixo:

Prontuário	Servidor/Cargo	Nível		Validade/ Processo
		De	Para	
89670-021	CLODOALDO ALVES VILLAR Assistente de Atividades Mercantis	V	VI	31/07/2023 83/036249/2023
90263-022	LUCIANNE ROMERO Assistente de Atividades Mercantis	V	VI	27/07/2023 83/036270/2023

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DA PORTARIA N. 005/2023 ACP, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **Hapvida Assistência Médica S/A**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 2ª Defensoria Pública da Comarca de Ivinhema.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Ivinhema/MS.

OBJETO: Apurar possíveis violações de direitos de crianças e adolescentes portadoras de Transtorno de Espectro Autista (TEA).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 134 da Constituição Federal.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2023.

Thaís Raquel Medeiros de Albuquerque Defante
Defensora Pública | Coordenadora do NAE

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 672/2023, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública NEYLA FERREIRA MENDES, matrícula n. 503533-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 12ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo
11, 25 e 26/08/2021	28/08/2023	0

Campo Grande, 3 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 673/2023, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO VASCONCELOS COMPRI, matrícula n. 5507707-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão do Feriado Forense	Dias de Compensação	Saldo
20/12/2022 à 07/01/2023	1º, 02, 03 e 04/08/2023	8

Campo Grande, 3 de agosto de 2023.

3 1 1500 0,00
34.476.423,34 3 1 2500 34.476.

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Resultado de Habilitação. Processo Administrativo: nº 196/2023. Licitação Modalidade: Tomada de Preços Nº 08/2023. Objeto: contratação de empresa para revitalização da praça centro velho, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima: Licitantes Habilitadas: WC Engenharia, Construcoes e Reformas LTDA - 29.746.063/0001-73. M.R.L. SERVICOS LTDA - CNPJ 21.241.478/0001-83. Licitantes Inabilitadas: Stenia Souza da Silva-ME - CNPJ 24.272.210/0001-05. ERV Engenharia LTDA - CNPJ 41.177.183/0001-00. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 11/08/2023. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 16 de agosto de 2023, às 08:00 horas. Água Clara/MS, 03 de agosto de 2023.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso odontológico distribuídos para as equipes de saúde no âmbito da atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências em saúde das Unidades Básicas de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2023.

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP - 30.082.076/0001-74 COM VALOR: 9.963,33 (nove mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)

EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - 02.608.793/0001-51 COM VALOR: 3.662,70 (três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - 08.726.881/0001-34 COM VALOR: 4.476,06 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos)

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 35.626.812/0001-21 COM VALOR: 6.082,20 (seis mil e oitenta e dois reais e vinte centavos)

A. JACOMINI LTDA- ME - 42.307.909/0001-37 COM VALOR: 1.148,00 (um mil e cento e quarenta e oito reais)

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - EPP - 25.106.470/0001-65 COM VALOR: 3.576,15 (três mil e quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos)

ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA EPP - 13.547.970/0001-53 COM VALOR: 2.466,50 (dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

CIRURGICA ITAMBE LTDA - ME - 26.847.096/0001-11 COM VALOR: 68,00 (sessenta e oito reais)

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP - 18.483.775/0001-20 COM VALOR: 1.943,10 (um mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos)

OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA - EPP - 28.069.066/0001-57 COM VALOR: 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais)

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - 29.700.587/0001-23 COM VALOR: 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP - 48.778.881/0001-00 COM VALOR: 3.355,00 (três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras. Anaurilândia-MS, 03 de Agosto de 2023.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 003/2023

GUILHERME GOMES ZANDONADI, Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93,

RATIFICA o credenciamento médico para a contratação da empresa FURUYA & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no C.N.P.J sob o nº. 08.227.370/0001-78, com endereço a rua Padre João Calabria,

1044, centro, na cidade de Anaurilândia-MS, CEP: 79.770-000, neste ato representada por Gustavo Furuya, portador da CI/RG: nº 25.774.872-6 SSP/MS, inscrito(a) no C.P.F.(M.F.) sob o nº 247.751.228-51, médico, registrado no CRM/MS sob nº 4843, para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Ginecologista/Obstetra, que deverão ser realizadas em local apropriado a ser disponibilizado pela Secretaria de Saúde Municipal, em dias e horários previamente agendados pelo Município, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por consulta médica, sendo uma quantidade estimada de 150 consultas mês, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93. Secretaria Municipal de Saúde, 03 de agosto de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 6/2023

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de novos instrumentos musicais afim de atender a Banda Musical Municipal Professor Ezequiel Balbino conforme anexo pertinente, conforme condições, quantidades e exigências, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

Ofertante: **SERESTA LTDA**, CNPJ nº. 45.557.614/0001-07

Valor: R\$ 10.982,86 (dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP**, CNPJ nº. 04.159.159/0001-04

Valor: 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ nº. 46.700.625/0001-67

Valor: 10.965,89 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 10.661.909/0001-44

Valor: R\$ 3.355,96 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **MR MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**, CNPJ nº. 10.739.338/0001-13

Valor: 10.977,99 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 03 de Agosto de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Antônio João

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Registro de preços para gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde de Antônio João, pelo período de 12 (doze) meses.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 17 de Agosto de 2023

HORA DA ABERTURA: às 08h30min

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Licitação, localizada na rua Vitória Penzo, 347, Centro, Antônio João, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do email:licitacao.aj2@gmail.com.

Antônio João – MS, 03 de Agosto de 2023.

**CLÉDINA APª VALENSUELOS
PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE PUBLICAÇÃO ERRATA

**EDITAL N.º 079/2023
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado-MS, torna público a quem

possa interessar, que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023**, que encontra-se instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, com fundamento no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de selecionar empresas especializadas para a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, devidamente autuada aos autos do processo físico e constante na aba correspondente ao referido Edital, junto ao sítio eletrônico deste Município. Os interessados poderão requerer cópia do **TERMO DE ERRATA**, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

As alterações promovidas não tem o condão de modificar as condições de proposta das licitantes, tão pouco as condições de habilitação, não sendo necessário a republicação da alteração de data nos mesmos meios anteriormente publicados, tão pouco a recomposição do prazo legal para a sessão de abertura das propostas. Desta forma, ficam mantidas as datas e horários inicialmente previstos, quais sejam:

Os envelopes de documentos e de projeto de venda deverão ser entregues até às 09h00min (BR) do dia 25/08/2023, conforme disposto no edital.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bela Vista

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022

PARTES: BELA VISTA/MS E A EMPRESA BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO E ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO PARA MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DE 24/07/2023, COM TÉRMINO PARA 21/11/2023, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 2. DO REFERIDO TERMO DE CONTRATO.

ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA 120 DIAS, ATUALIZANDO A CLÁUSULA 2.2 DO CONTRATO.

BELA VISTA – MS, 24 DE JULHO DE 2023.

ASSINAM: REINALDO MIRANDA BENITES - PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO LEITE GUTIERRES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SÉRGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON - RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 03.08.2023, sendo a mesma declarada deserta:

CRENCIAMENTO: 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.643/2022-06

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU QUAISQUER INSTITUIÇÕES NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO, INCLUÍDAS AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, GUIAS, CARNÊS E BOLETOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CR&numcom=5

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - FUNDTUR

Processo – 7.313/2020.

Partes – Município de Corumbá por meio da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa AC7 Construtora & Projetos LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução em

03 (três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 7.313/2020 – Tomada de Preço nº 001/2023.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/07/2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa AC7 Construtora & Projetos LTDA.

EXTRATO CARTA LEMBRETE DE DÉBITO, CARTA CONTRATO Nº 57/2022, PROCESSO Nº 8245/2022

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Ana Paula Farias Maia

Considerando o Processo nº 17.677/2021, Pregão Eletrônico nº 63/2021 que tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos médicos com a finalidade de atender e equipar os estabelecimentos de Saúde da Rede Municipal.

Considerando que a empresa não cumpriu com o pagamento da multa no valor de R\$ 3.210,00 (três mil e duzentos reais).

Considerando a Lei Complementar nº 100/20016, Art. 851, inciso II, para que o contribuinte não seja inscrito em Dívida Ativa, evitando problemas futuros de Protesto em Cartório e de Processo Judicial, a empresa deverá procurar esta Repartição, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar o seu débito.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 02 de agosto de 2023.

Assina: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 35/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos para atender 24 equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, compondo a rede de Atenção Primária, além da Atenção Primária em Saúde, a rede municipal possui um Pronto Socorro Odontológico com funcionamento 24 horas, 01 Centro de Especialidades Odontológicas, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 35/2023 – Processo Administrativo nº 22289/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado – Ed. nº 11.189 de 2/6/2023 pág. 165; Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.673 de 19/6/2023 pág. 2.

Ordenador de Despesas: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde
Corumbá-MS, 02/08/23.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 8332/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde E a Empresa Bem Viver Clínica Médica Ltda.

Por este instrumento, de um lado, O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada DEVEDORA, com endereço constante no rodapé, neste ato representada pela sua titular e Ordenadora de Despesas a Sr. Beatriz Silva Assad, brasileira, divorciada, assistente social, portadora do RG nº 663642-SSP/MS, CPF nº 881.976.031-20, domiciliada à Rua Marcílio Dias, nº 537 Bairro Centro – Ladário, e, de outro, a Empresa Bem Viver Clínica Médica Ltda, CNPJ: 25.534.201/0001-08, localizado à Rua Margem do Lado, Município Três Ranchos, no Estado de Goiás, representada pelo Sr. Juliano Gonçalves Martins, CPF: 060.056.926-82, resolvem celebrar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE reconhece o dever de indenizar a CREDORA no quantum de R\$4.974,50 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), decorrente da solicitação apresentada no Ofício nº 05/2023, Manifestação Jurídica nº 11/2023, e da concordância expressa da Ordenadora de Despesas no Processo Administrativo nº 8332/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere à CREDORA decorre do reconhecimento de dívida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da continuidade de internação em clínica especializada de paciente vinculada aos autos do processo nº 0900103-84.2019.8.12.0008.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará a partir da data da assinatura do termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A partir da assinatura do presente termo, reconhecem que nada mais tem a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente ao crédito do presente Termo.

PARÁGRAFO QUARTO – O valor constante da Cláusula Primeira será paga em uma única parcela na Conta Bancária indicada pela CREDORA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a publicação do extrato do Termo de Reconhecimento

de Dívida em Imprensa Oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fazem parte do presente instrumentos os documentos citados acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o Foro da Comarca de Corumbá/MS, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 01 de Agosto de 2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Bem Viver Clínica Médica Ltda.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 061/2023 – SMS.

Processo: 21.302/2023

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CTA Serviços Médicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.175.503/0001-94.

Objeto: Referente a contratação de clínica especializada para tratamento do paciente J.T. S de B.

Valor: 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.697 Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – PROCIDADÃO Corumbá.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.689 Gerenciamento da Gestão SUS – PROCIDADÃO Corumbá.

Data da Assinatura: 28/07/2023.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e o Sr Rodrigo Gouveia do Nascimento – CTA Serviços Médicos Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 32.175.503/0001-94.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - SMS

Processo – 5699/2021.

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a reprogramação no acréscimo de 47,82% (quarenta e sete vírgula oitenta e dois por cento) representando o valor de R\$ 206.189,25 (duzentos e seis mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme justificativa técnica, fls. 1069/1076 e manifestação jurídica 1077/1083, Parecer da PGM, fls. 1.118/1.124 e Análise Técnica nº 371/2023 - CGM constante nos autos do processo administrativo nº 5699/2021 – contrato administrativo nº 039/2022 SMS. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 31/07/2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad– SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul - Edição nº 11.230 de 01/08/2023, Pág. 186/187.

Retifica-se por incorreção referente ao Termo de Fomento nº 06/2023 da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM - Processo nº 6631/2023.

Onde se lê: (...) "Data: ."

Leia se: (...) "Data de Assinatura: 31/07/2023."

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Processo Adm: Nº 134/2023

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada na prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro horas), de 120 (cento e vinte) veículos, conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência, do Edital. Empresas vencedoras: **GENTE SEGURADORA S.A.** com os lotes: 1, 2, 3 e 5 no valor total de R\$211.133,79 (duzentos e onze mil e cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos). **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** com o lote: 4 no valor total de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais).

COXIM/MS, 03 de agosto de 2023.

SUELI PEREIRA DA SILVA-PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 155/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de 02 (duas) salas de aula com banheiro no CMEI Milton Menani. **ATO:** Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. **MOTIVO:** A pedido da secretaria solicitante, para adequação da planilha orçamentária. **SESSÃO:** A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS, ou através do telefone (067) 3451-1989.

Itaporã – MS, 03 de agosto de 2023.

Alexander Mondini Pasqueto - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ivinhema

"REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO".DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 087/2023.Onde se lê: F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedor do item: 04, no valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais). COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, vencedor do item: 13, no valor total de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais).Leia-se: F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedor do item: 13, no valor total de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais). COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, vencedor do item: 04, no valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).Ivinhema-MS, 03 de Agosto de 2023.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2023.PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2023.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual prestação de serviços de segurança desarmada e Brigadista para atender a demanda dos diversos eventos realizados pelas secretarias do município de Ivinhema/MS, conforme Termo de Referência e conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: GADU SEGURANÇA LTDA**, vencedor do lote: 01, no valor de R\$ 221.997,34 (duzentos e vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). O Lote 02 foi fracassado.Ivinhema-MS, 03 de Agosto de 2023.**Jacimara ZanESCO Crivelaro**"Pregoeira". Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela pregoeira.**Juliano Ferro Barros Donato**"Prefeito"

Prefeitura Municipal de Maracaju**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2023**

O MUNICIPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MOBILIÁRIOS (BRINQUEDOTECA INFANTIL) POR FORÇA DO CONVÊNIO 3077 PROCESSO 29/044.169/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL – SED/MS E O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS;** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; MODO DE DISPUTA ABERTO; DATA DE ABERTURA: 17 de agosto de 2023; HORA DA ABERTURA: às 09h (Horário Oficial de Brasília/DF); LOCAL: www.comprasnet.gov.br; Para todas as referências de tempo será observado o horário de Maracaju/MS. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h às 11h das 13h às 17h, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>. Maracaju/MS, 03 de agosto de 2023.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS - PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2023.

***OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A REESTRUTURAÇÃO, REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONADO QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 253/2023.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **21/08/2023**, às **08h00min (horário LOCAL/MS)**.

***EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 25 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**PRORROGAÇÃO PARA CORREÇÃO DAS PLANILHAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023.**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo** PM-ADM-2023/01893– modalidade Tomada de Preços nº 17/2023, tipo menor preço, regime execução indireta “Preço Unitário”, empreitada por “Preço Global”. Objeto da presente licitação: é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Ampliação, construção e troca de telhado na Escola M. Mundo da Criança, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital, Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar Elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura), condições previstas no edital, cuja data de abertura estava prevista para o dia **08/08/2023 às 8h** (Horário Local), conforme publicado no **Diário Oficial do Município**, ANO: VIII – Nº 1.623, terça - feira, 18 de julho de 2023 e Diário Oficial do Estado nº 11.227 de 19 de julho de 2023 pág. 165

Tendo em vista a correção das Planilhas pelo setor de Engenharia, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 23/08/2023 às 08h.

Ficam retificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 03 de agosto de 2023.

Katiuscia de Souza Lima
Membro da C.P.L

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2023**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 67/2023, Processo nº 122/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na realização de cirurgias eletivas geral para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 22/08/2023 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 03 de agosto de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 66/2023, Processo nº 123/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na realização de cirurgias eletivas ginecológica para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 22/08/2023 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 03 de agosto de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 65/2023, Processo nº 94/2023. Objeto:** Aquisição de dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais para atender as necessidades do Setor de Nutrição do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 21/08/2023 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 03 de agosto de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 64/2023, Processo nº 120/2023. Objeto:** Aquisição de cateter eletrodo bipolar para marca passo temporário para atender as necessidades do Setor da U.T.I. do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 21/08/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 03 de agosto de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 041/2023, de 16 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Execução Indireta, Empreitada por Preço Global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO (ÁREA DE LAZER, RECREAÇÃO E ESPORTES) NESTE MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 913490/2021/MCIDADANIA/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, assim como, memorial descritivo, projeto executivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro, todas partes integrantes deste edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 08:00HORAS, na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153 ou e-mail licitacaopmnhs@gmail.com Novo Horizonte do Sul/MS, 03 de agosto de 2023.

Maiara Perez Reginato-Presidente C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada

pelo Decreto Municipal nº 041/2023, de 16 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Execução Indireta, Empreitada por Preço Global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização e acessibilidade, nas Ruas do Loteamento Vila Nova, bairro centro, perímetro urbano, conforme Contrato de Repasse n. 912930/2021/MDR/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, assim como, Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, todos partes integrantes do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 23 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 13:00 HORAS, na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações). Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153 ou e-mail licitacaopmnhs@gmail.com. Novo Horizonte do Sul/MS, 03 de agosto de 2023. Maiara Perez Reginato Presidente C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.

O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 041/2023, de 16 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Execução Indireta, Empreitada por Preço Global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização e acessibilidade, nas Ruas do Loteamento Vila Nova, bairro centro, perímetro urbano, conforme Contrato de Repasse n. 912929/2021/MDR/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, assim como, Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, todos partes integrantes do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 23 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 08:00HORAS, na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153 ou e-mail licitacaonhs@hotmail.com

Novo Horizonte do Sul/MS, 03 de agosto de 2023.

Maiara Perez Reginato

Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1968/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, através da Pregoeira, senhora Taís de Souza Silva usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da empresa: **RDS EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.979.543/0001-72, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, com valor total de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Assim, por terem apresentado proposta com preços compatíveis aos praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

Paraíso das Águas – MS, 03 de agosto de 2023.

Taís de Souza Silva – Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1432/2023

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**

Empresas Vencedoras: **DEPOSITO DE GÁS CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens 10, 17, 29, 42, 62, 72, 78, 94, 100, 122, 141, 142, 146, 148, 149 e 150, com valor total de R\$ 88.321,00 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais), **DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS**

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens 04, 16, 25, 27, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 70, 71, 75, 77, 84, 91, 110, 114, 120, 140, 143 e 147, com valor total de R\$ 86.654,59 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), **GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens 37, 38, 89, 93, 113, 129, 131, 133, 135, 138, 139, 156 e 157, com valor total de R\$ 132.949,39 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), **IRMÃOS CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens 01, 02, 03, 09, 19, 20, 21, 22, 24, 44, 45, 49, 53, 61, 79, 80, 81, 82, 86, 92, 95, 99, 106, 107, 112, 118, 123, 124, 126, 145, 152, 153, 154 e 155, com valor total de R\$ 38.768,25 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte cinco centavos), **LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.686.937/0001-87, vencedora dos itens 07, 11, 12, 26, 30, 31, 47, 52, 55, 65, 69, 73, 74, 83, 85, 90, 97, 98, 104, 108, 109, 116, 117, 119, 136 e 137, com valor total de R\$ 52.682,70 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), **MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.208.680/0001-80, vencedora dos itens 05, 06, 14, 15, 18, 23, 28, 33, 43, 46, 50, 51, 54, 63, 67, 68, 76, 87, 102, 103, 105, 115 e 127, com valor total de R\$ 30.946,25 (trinta mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e **ROSALIA CARLOS LELIS 89456726134**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.911.086/0001-32, vencedora do item 125, com valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Assim, por terem apresentado propostas com preços compatíveis aos praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras.

Paraíso das Águas – MS, 03 de agosto de 2023.

Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 1102/2023, DE 9 DE MAIO DE 2023**, torna público que no dia **21 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS – (horário de Brasília- DF)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de **2 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE**, conforme CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 909036/2020, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA, e o MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Paranaíba-MS, 3 de agosto de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Ponta Porã

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.913/2023

CRENCIAMENTO Nº 002/2023

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados através desta, que foi prorrogada a data para recebimento dos documentos do processo para credenciamento de empresas do ramo operadoras do plano de saúde, conforme condições e especificações exigidas no edital e anexos.

Objeto: Credenciamento para contratação de empresas operadoras de plano de saúde, visando a disponibilização de planos de saúde para os servidores ativos do Município de Ponta Porã-MS.

Legislação: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Período para apresentar a documentação de Credenciamento: **de 27/07/2023 à 27/08/2023 das 07h00min as 13h00min (horário de MS)**.

Local de Entrega dos documentos de credenciamento: Sala de Licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã-MS.

Editais: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados no site:

www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 27 de Julho de 2023.

Daniella Yukari Yamakawa
Vice-Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviço de locação de terminal de pesquisa de satisfação composto por suporte blindado personalizável, tablet para interação, software de pesquisa de satisfação com gerenciamento remoto, e suporte técnico remoto e local. **ATO:** Fica **SUSPENSO** o certame licitatório em epígrafe, na fase em que se encontra. **MOTIVO:** Em razão da necessidade de esclarecimentos aos questionamentos da Análise - DFLCP - 5967/2023. **SESSÃO:** Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca do prosseguimento, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone: (67) 99687-1038, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 02 de agosto de 2023 - **ANA FLAVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA - Pregoeira Oficial.**

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Trata - se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora **EWA ENGENHARIA LTDA.** conforme segue: **FISCAL DO CONTRATO NOME: Renan Michel Oliveira e Guilherme Seraglio Redivo. PROCESSO: 098/2022 CONTRATO: 326/2023 OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação de 02 (Duas) Pontes de Madeira na estrada vicinal que faz parte da malha rodoviária não pavimentada do município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo, Planilha de orçamentária, Composição de Preços, Bonificações e Despesas Indiretas, Cronograma Físico-Financeiro, edital e seus anexos. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2023 VIGÊNCIA: 04/01/2024** Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando - se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 04 de Julho de 2023. Réus Antônio Sabedotti Fornari **Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO Extrato do Contrato N.º.: 326/2023 Processo N.º.: 098/2023 Tomada de Preço N.º.: 004/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação de 02 (Duas) Pontes de Madeira na estrada vicinal que faz parte da malha rodoviária não pavimentada do município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo, Planilha de orçamentária, Composição de Preços, Bonificações e Despesas Indiretas, Cronograma Físico-Financeiro, edital e seus anexos. **Partes:** Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e EWA ENGENHARIA LTDA **Valor: R\$ 419.707,50** (Quatrocentos e Dezenove Mil Setecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos) **Prazo: 04/01/2024 Assinam:** Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari - **Prefeitura Municipal** - Contratante Everton Armoa Martos - **EWA ENGENHARIA LTDA** - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Extrato do Contrato N.º.: 336/2023 Processo N.º.: 088/2023 Tomada de Preço N.º.: 003/2023 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de base de concreto e correlatos para viabilizar a instalação de playground nas Unidades Escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Rio Verde de Mato Grosso em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo, Planilha de orçamentária, Composição de Preços, Bonificações e Despesas Indiretas, Cronograma Físico-Financeiro, edital e seus anexos. **Partes:** Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e EWA ENGENHARIA LTDA **Valor: R\$ 259.122,18** (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Dezoito Centavos) **Prazo: 14/07/2024 Assinam:** Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari - **Prefeitura Municipal** - Contratante Everton Armoa Martos - **EWA ENGENHARIA LTDA** - Contratado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Trata - se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora **EWA ENGENHARIA LTDA.** conforme segue: **FISCAL DO CONTRATO NOME: Engenheiros - Renan Michel Oliveira e Guilherme Seraglio Redivo. Servidoras - Caroline Oliveira Aquino - Marlene Vieira da Silva Osório e Patrícia José Martins PROCESSO: 088/2022 CONTRATO: 336/2023 OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de base de concreto e correlatos para viabilizar a instalação de playground nas Unidades Escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Rio Verde de Mato Grosso em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo, Planilha de orçamentária, Composição de Preços, Bonificações e Despesas Indiretas, Cronograma Físico-Financeiro, edital e seus anexos. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2023 VIGÊNCIA: 14/07/2023** Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que

as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 14 de Julho de 2023. Réus Antônio Sabedotti Fornari **Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Lote de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagem, exames cardíacos, neurológicos, neurofisiológicos, entre outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de São Gabriel do Oeste-MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 17 de agosto de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2023.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº084 /2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de Consultas Médicas em Ginecologia e Obstetrícia, atendendo assim as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para o período de 12 meses**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 17 de AGOSTO de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de AGOSTO de 2023.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

ATO DECISÓRIO - START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 166/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

OBJETO: "Aquisição de Material esportivo, equipamentos, premiações e correlatos em razão da necessidade, para uso em diversas unidades e Competições da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme termo de referência".

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e no termo do Parecer Jurídico nº 897/AJ/2023, ratifico como parcialmente improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**.Três Lagoas-MS, 03 de agosto de 2023.

ANTÔNIO RIALINO MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

ATO DECISÓRIO - RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

OBJETO: "Aquisição de produtos de higiene para atender as crianças dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas – MS, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e no termo do Parecer Jurídico nº 879/AJ/2023, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP**.Três Lagoas-MS, 02 de agosto de 2023.

ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ATO DECISÓRIO - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023****OBJETO:** "Aquisição de produtos de higiene para atender as crianças dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas – MS, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e no termo do Parecer Jurídico nº 880/AJ/2023, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.**

Três Lagoas-MS, 02 de agosto de 2023.

ANGELA MARIA DE BRITO*Secretária Municipal de Educação e Cultura***Prefeitura Municipal de Vicentina****EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da habilitação do procedimento em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de construção e reforma de centro de reabilitação e tratamento físico ortopédico unidade padrão e unidade pediátrica, conforme segue:

EMPRESA INABILITADAS: METALÚRGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO – CNPJ 17.978.279/0001-85;

XLX CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 10.903.921/0001-18.

EMPRESA HABILITADAS: C3 ENGENHARIA LTDA – CNPJ 09.282.860/0001-30;

RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA – CNPJ 26.770.119/0001-37.

Com fundamento no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis e igual prazo para as contrarrazões necessárias, em face da presente decisão, e não menos importante, sendo divulgado para ciência de qualquer interessado com a publicação na imprensa oficial do Município e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como expedindo ainda comunicação por meio eletrônico (e-mail) às empresas licitantes.

Por fim, os autos encontram-se disponíveis junto ao Setor de Compras e Licitações para vistas dos interessados.

LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA**PRESIDENTE DA CPL****Câmara Municipal de Dourados****DECISÃO ADMINISTRATIVA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** n. 001/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO** n. 006/2023

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Ramal Propaganda Ltda, inscrita no CNPJ n. 02.033.066/0001-03 no processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados – MS.

Em síntese, pretende a Recorrente reanalise das notas atribuídas pela Comissão de Avaliação com fulcro no §1º do Art. 10 da Lei nº 12.232/2010 (diferença entre a maior e a menor pontuação for maior que 20% da pontuação máxima do quesito ou subquesito) e minoração quanto as notas da empresa Lupa Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ 10.925.508/0001-54.

Recebido o recurso pela Comissão Permanente de Licitação, essa promoveu diligências necessárias para subsidiar a presente decisão, tendo concedido prazo de contrarrazões à recorrida e após, promovido o envio do processo para a subcomissão de avaliação para fins de reanalise quanto a campanha da Recorrente.

A reanalise da subcomissão de avaliação, manteve inalteradas as notas proferidas anteriormente pelos fundamentos pormenorizados nas avaliações de cada membro da referida subcomissão.

Após devolutivas, a Comissão Permanente de Licitação teceu sua análise quanto ao recurso e contrarrazões, com base na resposta da subcomissão de avaliação, concluindo pela Ratificação da decisão das notas atribuídas pela subcomissão técnica, promovendo a conclusão para a Presidência, ratificar a decisão ou promover sua retificação.

Assim, decide-se:

Diante da ratificação das notas pela subcomissão técnica, decido pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso mencionado, descartando a anulação do julgamento técnico proferido e mantendo inalteradas as notas atribuídas a proposta técnica da licitante Recorrente Ramal Propaganda Ltda e da licitante Recorrida Lupa Comunicação, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**, reiterando os demais fundamentos constantes na decisão da Comissão Permanente de Licitação. Dourados – MS, 03 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Dourados

Laudir Antônio Munaretto

Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS DE MS NO XXII FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO 2023

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por seu Edital 004/2023/FCMS de Chamamento Público para seleção de OSCIP promoveu a adjudicação a favor do Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, celebrando o correspondente Termo de Parceria, no cumprimento do item 62 (sessenta e dois) do anexo II do Edital 004/2023, anuncia a chamada pública de artistas residentes em Mato Grosso do Sul para a participação no XXII Festival de Inverno de Bonito 2023, que acontecerá no município de Bonito (MS) entre 23 de agosto a 27 de agosto de 2023.

1. OBJETIVO:

O XXII Festival de Inverno de Bonito – 2023 tem por objetivo produzir ações que contribuam para a valorização da diversidade cultural e a promoção de debates de temas relativos à cultura, à cidadania, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, tendo como propósito garantir a descentralização das atividades e o acesso aos bens culturais. Para tanto, e de acordo com as condições estabelecidas nesta Chamada Pública e seus Anexos, promoverá seleção conforme as categorias artísticas a seguir.

1.1. MÚSICA:

1.1.1 Shows musicais, entre 40 minutos e 50 minutos de duração, de artistas solo, grupos ou coletivo, com até 12 integrantes incluindo equipe técnica que comprovem 4 anos de atuação artística mediante portfólio, para serem apresentados no **Palco das Águas**. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais): **04 Vagas**.

1.1.2 Shows musicais, com duração entre 35 minutos e 45 minutos de duração, de artistas solo, grupo ou coletivo, com até 10 integrantes incluindo equipe técnica, para serem apresentados no **Circuito Comunidades**. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 6.000,00 (seis mil e quinhentos reais): **04 Vagas**.

1.2. TEATRO:

1.2.1 Espetáculos com no mínimo 30 minutos de duração de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área mediante portfólio, com até 08 (oito) integrantes, para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **04 VAGAS**

1.3. CIRCO

1.3.1 Espetáculos com no mínimo 30 minutos de duração de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área mediante portfólio, com até 08 (oito) integrantes para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **04 VAGAS**

1.4. DANÇA

1.4.1 Espetáculos com no mínimo 30 minutos de duração de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área mediante portfólio, com até 12 (doze) integrantes a serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **04 VAGAS**

1.5. AUDIOVISUAL:

1.5.1. Curta metragens, com no máximo 25 (vinte e cinco) minutos de duração, para exibição ao ar livre e/ou sala de exibição, nos gêneros: ficção, documentário, animação ou experimental. Será pago por 1 (uma) exibição o valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais): 02 Vagas.

1.5.2 Média e longa metragens a partir de 25 (vinte e cinco) minutos de duração, para exibição ao ar livre e/ou sala de exibição, no gênero: livre. Será pago por 1 (uma) apresentação R\$ 4.000,00 (quatro mil reais): 02 Vagas.

1.6. HIP HOP

1.6.1 PERFORMANCE DE RUA

04 (quatro) Performances com no mínimo 30 minutos de duração de grupos ou coletivos de Hip Hop, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área através do portfólio, com até 10 (dez) integrantes (exemplo: um DJ, um MC, b.boys/b.girls), para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de 8.000,00 (oito mil reais). **04 VAGAS**

1.6.2. LIVE PAINT COM GRAFITTI

Live Painting com Graffiti de artistas solos que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área através do portfólio, para serem apresentadas utilizando superfície diversas como parede, plástico ou madeira, ou objetos conforme determinação da produção do festival. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). 04 vagas.

§1º O material para a Live Painting será fornecido pela produção do evento e será de acordo com a superfície determinada pela mesma.

1.7. ARTES VISUAIS - VIVÊNCIA ARTÍSTICA

Artistas visuais de MS para a realização de um workshop com duração de 2 a 3 horas em locais e horários a serem definidos pela produção do festival; e uma demonstração pública expositiva das suas obras no espaço das Artes Visuais (Praça da Liberdade) em data e horário definidos pela produção do festival. Os artistas selecionados terão à disposição um espaço físico de 3mx1,80 no espaço das artes visuais para, obrigatoriamente, comercializar seus trabalhos. Será pago por participante o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). 10 vagas.

§ 1º Serão selecionados artistas que trabalham com os seguintes formatos: desenho, gravura, pintura, arte digital, arte objeto, colagem, fotografia, técnica mista, escultura, ou outros, que comprovem no mínimo 2 (dois) anos de atuação na área através do portfólio.

§2º Não serão selecionados artistas que forem contemplados na Chamada Pública para o Projeto de Ocupação Temporária do Espaço de Exposições na Galeria de Artes Visuais do XXII Festival de Inverno de Bonito – FIB 2023.

§3º Caso o artista mande proposta para os dois editais, a Comissão de Seleção deverá selecionar proposta para participação em somente um dos editais.

§ 4§ Os participantes deverão colocar à disposição no mínimo 10 (dez) obras para a venda, que serão conferidas no ato da entrega para a produção do festival que procederá o transporte das obras.

§5º A comercialização das obras de artes é de responsabilidade dos artistas visuais, ou seja, a FCMS ou a Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social QUE não se responsabilizarão pela forma de pagamento e transação de compra e venda escolhida pelo expositor, assim como a máquina de cartão, internet e etc.

§6º As obras de artes a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas (identificadas) e entregues, apropriadamente, pelo artista selecionado na data e endereço a ser determinado e informado pela equipe de produção da FCMS;

§7º A conferência da integridade das obras de artes a serem transportadas, bem como, a embalagem e o acondicionamento contracheque é de responsabilidade do artista visual e devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e deslocamento.

1.8. MODA

Selecionar 10 (dez) profissionais da área da moda autoral de Mato Grosso do Sul para participação do desfile das marcas em local e horário a serem definidos pela produção do festival e para expor seus trabalhos para comercialização no stand compartilhado destinado à moda, dentro do espaço da Economia Criativa, que funcionará de 23 a 27 de agosto no horário das 10H às 22H. Cada marca deverá apresentar o mínimo e 30 peças para exposição e comércio. Será pago pela total participação nos eventos da moda o valor bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§1º As 10 (dez) marcas selecionadas terão um espaço dentro do stand da Economia Criativa para comercialização das suas peças;

§2º As peças e o material necessário de cada marca, a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelo responsável selecionado na data e endereço a ser determinado e informado pela equipe de produção da FCMS;

§3º A conferência da integridade do material e peças a serem transportadas, bem como, a embalagem e o acondicionamento é de responsabilidade da marca e devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e deslocamento.

§4º A comercialização das peças é de responsabilidade das marcas, ou seja, a FCMS ou o Instituto Máxima Social não se responsabilizarão pela forma de pagamento e transação de compra e venda escolhida pelo expositor, assim como a máquina de cartão, internet e etc.

2. INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS:

2.1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever **somente uma única vez** e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do XXI Festival de Inverno de Bonito – 2022 e Festival Campão Cultural 2022 (este parágrafo não se aplica à categoria moda)

2.2. Os proponentes poderão se inscrever entre os dias 03 a 10 de agosto de 2023, através dos links:

Música: <https://forms.gle/M1CKHiebZcfZ25u18>

Teatro: <https://forms.gle/Q2VPG6fqDQssEc26>

Circo: <https://forms.gle/shnNvFuvuM7TSQ5U6>

Dança: <https://forms.gle/iUhPwNUir3nKPqND8>

Audiovisual: <https://forms.gle/tXaBMUZEqEjNTbmKA>

Artes Visuais: <https://forms.gle/apzPrZoWkekWAJbn9>

Moda: <https://forms.gle/9hHwZ1KJ9vcvfqXSA>

Hip-Hop: <https://forms.gle/xy2JpcXd8L4Zxzy87>

2.3. **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA** os proponentes deverão enviar no link, os seguintes documentos e materiais:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada - (CONFORME O SEGMENTO ARTÍSTICO) – ANEXO I
- Formulário de Produção (Música – Anexo III, Teatro, Dança e Circo – Anexo IV, Artes Visuais – Anexo V, Audiovisual - Anexo VI, Hip-Hop - Anexo VII)
- Cópia do RG e CPF do responsável pela inscrição;
- Cartão CNPJ ou Certificado do MEI, se for o caso;

- e) Cópia do Comprovante atual de residência no território de Mato Grosso do Sul no nome do responsável pela inscrição ou Declaração de Residência MANUSCRITA - Anexo II (**ou seja, todo texto do Anexo 2 deve ser transcrito em folha de papel em branco à mão, à caneta. Não será aceito declaração digitada ou parcialmente digitada sob pena de desclassificação**);
- f) Portfólio artístico, contendo documentos, matérias jornalísticas, redes sociais, ou quaisquer outros documentos, comprovando sua atividade na categoria pretendida;
- g) 03 (três) fotografias profissionais para divulgação com no mínimo 300 dpi e release da proposta;
- h) No caso da música, link do youtube, vídeo ou google drive contendo vídeo gravado ao vivo, podendo ter edição, com a apresentação de três músicas que farão parte do repertório;
- i) No caso dos espetáculos de Teatro, Circo ou Dança, link do youtube, vídeo ou google drive contendo vídeo na íntegra sem corte ou edição;
- j) No caso das performance de rua (hip-hop), link do youtube, vídeo ou google drive contendo trechos da performance proposta;
- h) No caso da live paint com graffiti (hip-hop), 03 croquis salvos em PDF com sugestões da arte a ser realizada;
- j) No caso do audiovisual, link do google drive contendo o filme;
- k) No caso dos artistas de artes visuais (vivências artísticas), 01 (um) descritivo da proposta da vivência artística e imagens de 03 (três) obras de arte, sendo 03 imagens em ângulos diferentes de cada uma.
- l) No caso da Moda, 10 (dez) fotos, com no mínimo 300 dpi de resolução, das peças que irão ser apresentadas no desfile das marcas; release contendo a trajetória do criador; release contendo a história da marca; currículo do criador; foto atual do criador para divulgação, com no mínimo 300 dpi de resolução.

2.4. O cronograma das atividades decorrentes deste Chamamento é o que segue abaixo, podendo ser alterado conforme interesse e/ou necessidade e publicado no Diário Oficial/MS:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	03 de agosto de 2023
Recebimento das Inscrições	Até 10 de agosto de 2023
Período de análise das Comissões de Seleção	11 a 13 de agosto de 2023
Publicação do resultado	15 de agosto de 2023

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. A seleção dos artistas de MS levará em consideração os critérios previstos nesta chamada pública, e o correto encaminhamento das documentações, informações e materiais exigidos e será realizada por Comissões de Seleção.

3.2. Cada Comissão de Seleção, uma para cada segmento previsto nesta chamada pública, será formada por 03 (três) integrantes de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, 01 (um) membro indicado pelo Presidente da Fundação de Cultura, 01 (um) membro indicado pelo Fórum Estadual de Cultura (FESC) e 01 (um) membro indicado pelo Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima.

3.3. As propostas encaminhadas, para se classificarem, deverão atender aos seguintes critérios, que serão pontuados pelas respectivas Comissões de Seleção:

I – TEATRO E CIRCO - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

- A. Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos;
- B. Qualidade técnica da proposta e diversidade da linguagem = 0 a 4 pontos;
- C. Qualificação dos integrantes/currículo do proponente = 0 a 2 pontos;

II – DANÇA - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

- A. Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos;
- B. Qualidade técnica da proposta e diversidade da linguagem = 0 a 4 pontos;
- C. Qualificação dos integrantes/currículo do proponente = 0 a 2 pontos;

III – MÚSICA - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

- A. Qualidade artística da proposta = (0 a 2 pontos);
- B. Originalidade = (0 a 2 pontos);
- C. Relevância Cultural = (0 a 2 pontos);
- D. Performance = (0 a 2 pontos);
- E. Currículo = (0 a 2 pontos);

IV - AUDIOVISUAL - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

- A. Relevância artística-cultural da proposta = 0 a 4 pontos;
- B. Qualidade do desenvolvimento narrativo = 0 a 3 pontos;
- C. Qualidade técnica = 0 a 3 pontos;

V – ARTES VISUAIS - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

- A. Criação e Inovação = 0 a 4 pontos;
- B. Identidade artística e relevância cultural = 0 a 4 pontos;
- C. Currículo do artista = 0 a 2 pontos;

VI – HIP HOP, Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

- A. Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos;
- B. Contribuição para a difusão e o fortalecimento da cultura hip hop de MS = 0 a 3 pontos;
- C. Currículo e portfólio = 0 a 3 pontos

VII – MODA - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

- A. Portfólio artístico, documentos, matérias jornalísticas, redes sociais, ou outros documentos comprovando sua atividade na categoria autoral = peso 3;
 - B. 10 (dez) fotografias das peças que irão participar do desfile das marcas com boa resolução e clareza de detalhes = peso 2;
 - X. release da história da marca = peso 1;
 - Δ. release da história do criador = peso 1;
 - E. currículo do criador = peso 1;
 - Φ. Não ter participado de nenhum festival em 2022 (FIB/FAS OU CAMPÃO) = peso 2
- 3.4. A pontuação será obtida pela soma das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e será dividida por 03 (três), classificando os selecionados do 1º lugar em diante, até o preenchimento das vagas da respectiva área cultural, e a mesma quantidade de suplentes, em ordem decrescente de pontuação.
- 3.5. Serão desclassificadas as propostas que não atingirem o mínimo de 7 (sete) pontos.
- 3.6. O critério para desempate entre dois ou mais selecionados, será a letra "a".
- 3.7. A Comissão de Seleção poderá deixar de selecionar até todas as propostas, desde que não tenham obtido a pontuação mínima.
- 3.8. Permanecendo o empate, fica a cargo da Comissão de Seleção criar o critério para tanto.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 4.1. O proponente ao se inscrever nesta chamada pública, aceita e concorda com todos os termos do presente regulamento e declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, ficando sob sua exclusiva responsabilidade obter as autorizações que se façam necessárias para o uso de obra artística de outrem.
- 4.2. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e questões técnicas.
- 4.3. O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação de serviço, mediante convocação pelo Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social para assinatura de contrato e apresentação da Nota Fiscal.
- 4.4. É de responsabilidade da Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social providenciar o transporte do artista/grupo/coletivo, equipe técnica que constar na ficha de inscrição até Bonito/MS, assim como a hospedagem e alimentação em Bonito/MS e o transporte até o local da apresentação, compreendido um dia antes da apresentação, dia da apresentação e retorno na manhã após a apresentação, com a saída às 08h da manhã, caso algum integrante permaneça no Município o mesmo se responsabilizará em arcar com todas as custas de sua permanência e retorno ao Município de origem.
- 4.5. É de responsabilidade do Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social fornecer água no local da apresentação e os equipamentos solicitados pelo grupo/artista/coletivo para a realização do espetáculo, show, conforme rider técnico encaminhado e pré-aprovado pela produção do **XXII FIB**;
- 4.6. É de responsabilidade do Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social divulgar a programação do XXII FIB através de materiais impressos, mídia televisiva, rádio, jornais, sites, redes sociais etc;
- 4.7. É de responsabilidade da Fundação de Cultura designar equipe de produção para acompanhamento de todas as apresentações a serem realizadas;
- 4.8. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas neste Chamamento fica a cargo da Fundação de Cultura de MS juntamente com o Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
- 4.9. Os trabalhos das comissões serão gerenciados pelas coordenadorias de cada Gerência e os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente da Fundação de Cultura de MS.
- 4.10. Para mais informações, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira: Música: Vitor Maia 67 331-9316 fcmsmusica@gmail.com, Teatro, Circo : Márcio Veiga – 3316-9171 fcms.difusaocultural@gmail.com, Hip-Hop e Audiovisual: Lidiane Lima - 3316-9173; audiovisual.fcms@gmail.com, Dança, Thereza Christina – 3316-9202 – nucleodedanca@gmail.com, Artes Visuais: Marilena Grolli – 3316-9172; marilenagrolli@gmail.com

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2023.

Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

* **CATEGORIA:**

- MÚSICA:** () Palco das Águas () Circuito Comunidades
- TEATRO:**
- CIRCO:**
- DANÇA:**
- ARTES VISUAIS**
- AUDIOVISUAL:** () curta metragem () média ou longa metragem
- HIP-HOP () Performance de Rua () Live Paint
- Moda

* PROPONENTE:
 () Pessoa Física
 () Pessoa Jurídica
 Nome da proposta: _____
 Nome completo do proponente (conforme documento de identidade): _____
 Nome social: _____
 Nome artístico: _____
 RG: _____ CPF/CNPJ: _____
 Endereço: _____
 CEP: _____ Cidade _____ Telefone: _____ Ema
 il: _____ Cidade de _____ /MS.
 Data: _____ de _____ de 2023.

Nome do integrante	Função	CPF	RG

Obs. Respeitar o número máximo de integrantes estabelecido pelo edital. **No caso do audiovisual somente um representante.**

_____, ____/____/____

 Nome e a assinatura do responsável

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONFORME LEI ESTADUAL N.º 4.082/2011 (FAZER A DECLARAÇÃO MANUSCRITA)

Eu, xxxxxxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxx e CPF n.º xxxxxx, DECLARO que resido na Rua xxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxxx, cidade de XXXXXXX de Mato Grosso do Sul. Estou ciente que a falsidade desta informação me sujeitará às penas da legislação. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.
 Cidade de _____/MS, _____ de _____ de 2023.

 NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

XXII FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO - 2023 ANEXO III – FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE MÚSICA

<u>NOME DA PROPOSTA/SHOW</u>	
<u>Artista/ Grupo ou Coletivo Artístico</u>	
<u>Representante Legal</u>	
<u>Telefone Fixo</u>	
<u>Celular</u>	
<u>E-mail</u>	
<u>Endereço</u>	
<u>Categoria que concorre</u>	
<u>Citar todo o repertório que fará parte do show com crédito da autoria</u>	

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
<u>Tempo de montagem e passagem de som</u>	
<u>Citar nome do (s) fotógrafo (s) autores das fotos anexadas</u>	
<u>Ficha Técnica (inserir nome e função de todos os integrantes, entre músicos e equipe técnica)</u> Obs: respeitar o número de pessoas estipuladas por categoria no edital	
<u>Release</u> – O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas	

Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas, com seus respectivos contatos.	
<u>Rider de som</u>	
<u>Rider de Luz</u>	
<u>Outras necessidades técnicas</u>	
<u>Anexar Mapa de Palco, Som e Luz no formulário de inscrição</u>	

**XXII FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO
ANEXO IV - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS**

Espetáculo	
Companhia, grupo ou artista	
Diretor/a e Co-Diretor /a	
Produtor/a	
Telefone Fixo	
Celular	
Fax	
E-mail	
Site	
Endereço/CEP	
Redes sociais	
INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tempo de montagem e desmontagem do cenário.	
Mapa de luz - Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo.	
Mapa de som – Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)	
Mapa de palco – Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)	
Equipamentos específicos – Relacionar equipamentos outros, além dos de som e luz. - Informar se os mesmos serão providenciados pela produção do espetáculo ou pela produção do FASP.	
- Descrever os elementos do cenário. - Apontar, quando houver, as necessidades específicas como adereços, itens de composição de cenário, materiais necessários para montagem do cenário etc. E informar se as mesmas serão providenciadas pela produção do espetáculo ou pela produção do FASP.	
<u>TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS</u>	
Cenário - Informar de forma precisa as dimensões, cubagem, peso e especificidades para o transporte, bem como a forma ideal para transporte do mesmo.	
<u>DIVULGAÇÃO:</u> <u>As informações aqui relacionadas serão utilizadas para composição de material gráfico e releases.</u>	

<u>Ficha Técnica:</u>	
<u>Release</u> – O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas	
Sinopse:	
<u>Fotos JPEG 300 dpis</u> - Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pede-se 03 fotos no formato jpg, de excelente qualidade, com no mínimo 300 dpi que deverá ser enviada num CD ou Pen drive.	
Indicar duas ou mais pessoas para darem entrevistas. Colocar os endereços eletrônicos do grupo, se houver.	

**XXII FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO - 2023
ANEXO V – FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO ARTES VISUAIS**

NOME DA OBRA	
NOME ARTÍSTICO	
REPRESENTANTE LEGAL	
TELEFONE FIXO OU RECADO	
CELULAR	
E-MAIL	
ENDEREÇO	
FORMATO: pintura, graffiti, gravura, escultura, fotografia, arte digital ou arte objeto, ou outros	
DESCREVER A PROPOSTA DE VIVÊNCIA ARTÍSTICA	
DECREVER A PROPOSTA DE DEMONSTRAÇÃO PÚBLICA	
DIMENSÕES	
RELEASE DO ARTISTA E OBRAS COMERCIALIZADAS – O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas, com seus respectivos contatos.	
<u>NOME DO FOTÓGRAFO PARA OS CRÉDITOS DAS FOTOS DE DIVULGAÇÃO</u>	

**XXII FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO - 2023
ANEXO VI – FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

NOME DA OBRA	
FICHA TÉCNICA	
REPRESENTANTE LEGAL	
TELEFONE FIXO OU RECADO CELULAR	
E-MAIL	
ENDEREÇO	
FORMATO: CURTA, MÉDIA OU LONGA METRAGEM	
GÊNERO	
TEMPO DE DURAÇÃO	
SINOPSE DO FILME	
RELEASE DO FILME – O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas, com seus respectivos contatos.	
NOME DO FOTÓGRAFO PARA OS CRÉDITOS DAS FOTOS DE DIVULGAÇÃO	

**XXII FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO - 2023
ANEXO VII - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DO HIP HOP (PERFORMANCE DE RUA)**

NOME DA PERFORMANCE	
NOME DO GRUPO OU COLETIVO	
RESPONSÁVEL	
Telefone Fixo	
Celular	
E-mail	
Endereço com CEP	
Endereço das redes sociais	

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tempo de montagem e desmontagem	
Link do google drive contendo rider técnico (lista de equipamentos e mapas de som e luz, se houver)	
Link do google drive contendo as 03 fotografias para divulgação e o release da performance	

NOME DO FOTÓGRAFO PARA OS CRÉDITOS DAS FOTOS DE DIVULGAÇÃO	
Descrever os elementos do cenário: Apontar, quando houver, as necessidades específicas como adereços, itens de composição de cenário, materiais necessários para montagem do cenário, etc. E informar se as mesmas serão providenciadas pelo grupo/coletivo ou pela produção do FIB	
TRANSPORTE Respeitar o limite máximo de 10 pessoas para performance de hip hop	
Cenário – Informar de forma precisa as dimensões, cubagem, peso e especificidades para o transporte, bem como a forma ideal para transporte do mesmo.	
ROOMLIST - DIVISÃO DE QUARTOS (UTILIZAR DUPLOS, TRIPLOS E QUÁDRUPLOS) Respeitar o limite máximo de 10 pessoas para performance de hip hop	
Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas, com seus respectivos contatos.	
@ das redes sociais	

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Responsável ou Representante Legal

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROJETO DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DO ESPAÇO DE EXPOSIÇÕES NA GALERIA DE ARTES VISUAIS DO XXII FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO – FIB 2023.

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por seu Edital 004/2023/FCMS para seleção do adjudicou o Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, e por meio do Termo de Parceria, anuncia a chamada pública de artistas visuais residentes e com atuação há no mínimo 02 anos em Mato Grosso do Sul para a participação no XXII Festival de Inverno de Bonito no Espaço de Exposições na Galeria de Artes Visuais de XXII Festival de Inverno de Bonito que acontecerá no município de Bonito entre 23 de agosto a 27 de agosto de 2023.

1. OBJETIVO:

O XXII Festival de Inverno de Bonito – 2023 tem por objetivo produzir ações que contribuam para a valorização da diversidade cultural e a promoção de debates de temas relativos à cultura, à cidadania, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. Tendo como propósito garantir a descentralização das atividades e o acesso aos bens culturais. Para tanto, e de acordo com as condições estabelecidas nesta chamada pública e seus anexos, seleciona-se artistas visuais residentes no Mato Grosso do Sul.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. A participação para compor a Espaço de Exposições na Galeria de Artes Visuais de XXII é aberta às diferentes linguagens das artes visuais, desde que adequadas ao espaço a que serão destinadas.

2.2. As propostas serão aprovadas na íntegra, sendo somente uma obra por artista, com metragem mínima de 50 x 80 cm e máxima de 100 x 90 cm. As linguagens contempladas serão: desenho, gravura, pintura, arte digital, arte objeto, colagem, fotografia, técnica mista, escultura, ou outros.

2.3. Serão selecionadas 10 (Dez) obras de 10 (dez) artistas pelo presente chamamento público.

3. DOS VALORES

3.1. Será pago o valor bruto de 4.000,00 (quatro mil reais) a título de premiação por artista selecionado. O pagamento será realizado em até 30 dias após o encerramento do Festival, mediante convocação pela OSCIP para assinatura de contrato e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou Nota Fiscal Avulsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Cada artista deverá enviar uma única proposta.

4.2. **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA** os proponentes deverão enviar no link, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada - ANEXO I
- Cópia do RG e CPF do responsável do artista;
- Cartão CNPJ ou Certificado do MEI, se for o caso;
- Cópia do Comprovante atual de residência no território de Mato Grosso do Sul no nome do responsável pela inscrição ou Declaração de Residência MANUSCRITA - Anexo II (**ou seja, todo texto do Anexo 2 deve ser transcrito em folha de papel em branco à mão, à caneta. Não será aceito declaração digitada ou parcialmente digitada sob pena de desclassificação**);
- Portfólio artístico, contendo documentos, matérias jornalísticas, redes sociais, ou quaisquer outros documentos, comprovando sua atividade na categoria pretendida;
- uma lauda conteúdo descrição abrangendo o conceito e características técnicas da obra e demais informações que o artista julgue indispensável para a compreensão da proposta.
- 03 (três) fotografias profissionais do artista para divulgação com no mínimo 300 dpi;
- 03 (três) fotografias da obra de arte em diferentes ângulos.
- Demais informações sobre o artista ou a obra que possam corroborar com a avaliação dos mesmos.

4.3. O cronograma das atividades decorrentes deste Chamamento é o que segue abaixo, podendo ser alterado conforme interesse e/ou necessidade e publicado no Diário Oficial/MS:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	03 de agosto de 2023
Recebimento das Inscrições	Até 10 de agosto de 2023
Período de análise das Comissões de Seleção	11 a 13 de agosto de 2023
Publicação do resultado	15 de agosto de 2023

§1º Não serão selecionadas obras de artistas que forem selecionados na **chamada pública para participação de artistas de MS no XXII Festival de Inverno de Bonito 2023, publicado em 03 de agosto de 2023.**

§2º. Caso o artista mande proposta para os dois editais, a Comissão de Seleção deverá selecionar proposta para participação em somente um dos editais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos artistas de MS levará em consideração os critérios previstos nesta chamada pública, e o correto encaminhamento das documentações, informações e materiais exigidos e será realizada por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) integrantes de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, podendo ser a mesma Comissão de Seleção das Artes Visuais (Vivência Artística), da chamada pública para participação de artistas de MS no XXII Festival de Inverno de Bonito 2023, publicado em 03 de agosto de 2023.

5.2. As propostas encaminhadas, para se classificarem, deverão atender aos seguintes critérios, que serão pontuados pelas respectivas Comissões de Seleção:

A. Criação e Inovação = 0 a 4 pontos;

B. Identidade artística e relevância cultural = 0 a 4 pontos;

C. Currículo do artista = 0 a 2 pontos;

5.3. A pontuação será obtida pela soma das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e será dividida por 03 (três), classificando os selecionados do 1º lugar em diante, até o preenchimento das vagas e a mesma quantidade de suplentes, em ordem decrescente de pontuação.

5.4. O critério para desempate entre dois ou mais selecionados, será a letra "a".

5.5. Permanecendo o empate, fica a cargo da Comissão de Seleção criar o critério para tanto.

5.6. Para se classificar a proposta deverá atingir pelo menos 7 pontos.

5.7. A Comissão de Seleção poderá deixar de selecionar até todas as propostas, desde que não tenham obtido a pontuação mínima.

§1º. Serão anuladas as inscrições que não atenderem aos termos do presente chamamento público.

5.8 - O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul e no site da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

6. DAS CONDIÇÕES

6.3 - Os artistas selecionados terão o prazo de 03 (três) dias para providenciar a obra selecionada e entregar devidamente embalada com toda segurança e etiquetada para que possa ser transportada sob a responsabilidade da OSCIP e Fundação de Cultura de MS para participação no Festival.

6.4. A devolução da peça se dará em até 15 (quinze) dias após a realização do Festival.

6.5. A embalagem, etiquetagem e transporte das peças no retorno aos seus respectivos proprietários, será de responsabilidade da OSCIP juntamente com a Fundação de Cultura de MS.

6.6. Cabe a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a assessoria técnica, montagem e desmontagem a organização da Galeria de Exposições, bem como a exposição, conservação, segurança e transporte das mesmas.

6.7. Cabe a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a divulgação institucional e promocional com distribuição de informes aos veículos de comunicação; - Divulgação por meio de mídia eletrônica;

6.8. Cabe a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul informar e convocar os artistas selecionados dos prazos e locais e condições para para a entrega das obras selecionadas.

6.9. Cabe ao artista a entrega em embalagem adequada, garantindo segurança para o transporte da mesma em até 03 (três) dias após a seleção das obras no prédio do Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho (Difusão Cultural).

6.10. Cabe ao artista selecionado retirar as peças premiadas num prazo de até 15 (quinze) dias após o festival sob o orientação do Núcleo de Artes Visuais da Fundação de Cultura de MS.

6.11. O artista, no ato da inscrição, concede ao FIB o direito de uso de imagem das obras para fins de divulgação e ações educativas;

6.12. Ficha Técnica da Galeria de Artes Visuais do 22º Festival de Inverno de Bonito - FIB 2023 (O espaço expositivo pode sofrer alterações de acordo com as necessidades ou planejamento da produção, desde que não ofereça riscos às obras selecionadas).

a. Espaço físico 10x10m metros;

b. Piso emborrachado, preferencialmente linóleo na cor cimento queimado;

c. Pé-direito com no mínimo 2,70 metros;

d. Aramado móvel e/ou perfil metálico rígido;

e. Sistema de iluminação expográfico;

f. Sistema de segurança com vigilante;

g. Sistema de climatização;

h. Disposições gerais

6.13. A inscrição, mediante ficha preenchida e assinada, implica na automática e plena concordância com os termos deste Chamamento público;

- 6.14. A obra a ser entregue para a exposição deverá ser a mesma que foi selecionada.
6.15. Os trabalhos da comissão serão organizado pelo Núcleo de Artes Visuais da Difusão Cultural.
6.16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente da Fundação de Cultura de MS e OSCIP.
6.17. Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este chamamento público poderão ser obtidas pelo por meio do contato com o Núcleo de Artes visuais - Marilena Grolli – 3316-9172; marilenagrolli@gmail.com
Campo Grande, 03 de agosto de 2023.

Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – GALERIA ARTES VISUAIS

Nome do artista: _____
Categoria: () pintura () desenho () gravura () arte digital () colagem
() fotografia () escultura () técnica mista _____ () outra _____
Nome do artista: _____
Nome artístico ou nome social (se houver): _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Celular: () _____
E-mail: _____

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do artista ou responsável.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONFORME LEI ESTADUAL N.º 4.082/2011 (FAZER A DECLARAÇÃO MANUSCRITA)

Eu, xxxxxxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxxx e CPF n.º xxxxxx, DECLARO que resido na Rua xxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxxx, cidade de XXXXXXX de Mato Grosso do Sul. Estou ciente que a falsidade desta informação me sujeitará às penas da legislação. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.
Cidade de _____/MS, _____ de _____ de 2023.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO (REPRESENTAÇÃO) N.º: 2023.14.2003.7722

II. NOTIFICADO (A): BARBOSA E COELHO INTELIGENCIA IMOBILIARIA

III. CRECI/MS N.º 6840J

IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 29/2.023

V. INFRAÇÃO: Lei nº 6.530/78, Art. 20, incisos VIII e IX c/c Decreto nº 81.871/78, Art. 38, incisos I, IX e X c/c Resolução-COFECI nº 326/92, Art. 3º, incisos I, V e VI e Art. 6º, inciso IV.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que encontra-se em endereço incerto e não sabido, razão pela qual não recebeu pessoalmente o Termo de Representação (*item IV, supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (*item, IV, supra*), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (*item I, supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (*item V, supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: §§ 1º, inciso II, 2º e 3º do artigo 11 e artigo 49 da Resolução-Cofeci 146/82; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

EDITAL

AREIRO GRD LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/

MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do processo de **LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 1239/2022, processo 1679/2022** de **GEDERSON JARA LOPES** para **AREEIRO GRD LTDA CNPJ. 51.380.959/0001-30**, localizado à **BR-262, CHÁCARA VITÓRIA** município de **MIRANDA/MS**.

EDITAL

Bruno Pesca Agência de Viagens e Cruzeiro de Pesca LTDA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **EMBARCAÇÃO DE TURISMO PESQUEIRO, COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS "EMBARCAÇÃO LORD DO PANTANAL"**, localizada no Porto Geral de Corumbá, Margem Direita do Rio Paraguai, Rua Manoel Cavassa, No. 157. Bairro Beira Rio, Município de Corumbá-MS



EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 12 e 22 da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CGR 01** na pessoa de seu representante legal, nos termos do Contrato de compromisso de compra e venda, nº 254/175-1, contrato firmado em 04.12.2018, registro de 12.07.2019, procede à **INTIMAÇÃO** do compromissário comprador abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimado: ANDRE CORREA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar de escritório, CI RG nº 1120442 - SSP/MS, CPF nº 020.919.271-20, Ref.: Ao Lote 03, quadra 07, situado à Rua Fernando Jairo Pimentel Paiva, do loteamento denominado Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Registro nº 04 da matrícula nº 255.764**, da 12 C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de IO (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado nos endereços fornecidos pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível. Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2023

Eulalio Sanabria Florentin
Oficial Substituto
1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

EDITAL

ASN CARGAS LTDA torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA DE OPERAÇÃO No. 062/2023**, com validade de 04 anos a partir de 03/08/2023, para a atividade de **GARAGEM QUE OPERA COM FROTA DE CAMINHÕES E/OU EQUIPAMENTOS PESADOS (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS)**, localizada na Rua F. Calabria, S/N Lote 17 BR 262 – Anel Viário – Conjunto Guatós, Corumbá-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CRESS 21ª REGIÃO/MS

O Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social – **CRESS 21ª Região/MS**, convoca os Assistentes Sociais inscritos e devidamente habilitados no âmbito de sua jurisdição, com direito a voz e voto e, estudantes de Serviço Social, representantes da categoria, das entidades e sociedade civil com direito a voz para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no **dia 18 de agosto de 2023 às 18h00, em primeira convocação, com 1/5 dos profissionais inscritos e às 18h30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Rui Barbosa, 4950. Centro - Campo Grande MS, no salão de festa do Condomínio Edifício Garden San Francisco**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação de prestação de Contas do ano de 2022;
2. Eleição dos 05 (cinco) delegados com respectivos suplentes para a participação do 50º Encontro Nacional CFESS/CRESS de 07 a 10 de setembro de 2023, em Brasília-DF, em conformidade com os parágrafos 2º, 3º, e 4º. do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS – Resolução CFESS n. 469/2005.
3. Informes gerais.

Carmen Ferreira Barbosa
Assistente Social
CRESS 0703 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente

EDITAL

ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A., torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a **Licença de Instalação e Operação - LIO para Comunicado de Atividade de 03 barragens**, localizada na **Fazenda Arizona – Área Menor**, município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.